CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONTRATANTE (UASG):

981385

OBJETO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 987519 – MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.428.147,91

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

09/07/2026 ÀS 09:00MIN

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME EMPREITADA POR PREÇO

GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

FECHADA

SUMÁRIO

EDITAL N° 95211/2026

MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.05.21.1

Torna-se público que o(a) MUNICÍPIO DE CRATO/CE, por meio da **Secretaria de Esporte e Juventude**, realizará licitação no Dia 09/07/2026 às 09/00h (horário de Brasília), na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n° 1602001/2023 – GP, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o(a) **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 960074 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será realizada em único item.

1.2. O Critério de Julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,
assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante,

excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006 e do Decreto n.° 1602001/2023 – GP.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente
público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.11. Empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

2.6.12. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n° 14.133/2021.
2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a

integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006,

mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 a 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de
habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Quantidade cotada.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. No caso do critério de julgamento maior desconto, o percentual de desconto será linear aplicado sobre todos os serviços do orçamento base da licitação. O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto linear sobre a planilha do orçamento base da licitação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no subitem anterior.

4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso

IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente/Comissão de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. O modo de disputa adotado para o envio de lances na licitação será o "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente/Comissão de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou ordem decrescente de percentuais de descontos.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Agente/Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente/Comissão de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente/Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance no caso de julgamento por menor preço ou na faixa de até 10% (dez por cento) abaixo da melhor proposta ou melhor lance no caso de julgamento por maior desconto serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou desconto superior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas neste Edital;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou
entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente/Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do percentual de desconto mínimo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O Agente/Comissão de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **4 (quatro) horas úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao Agente/Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Agente/Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente/Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente/Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente/Comissão de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente/Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo ou abaixo do percentual de desconto mínimo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração ou percentual de desconto seja superior a 25% (vinte e cinco por cento), independentemente do regime de execução.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente/Comissão de Contratação, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta ou se o percentual de desconto for acima de 15% (quinze por cento), equivalente ao valor do desconto proposto aplicado

sobre o valor orçado pela Administração, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de obras/serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários e totais, composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos formatos PDF (devidamente assinadas pelo representante legal e responsável técnico da proponente) e também em EXCEL (apenas para conferência, não sendo necessário assinatura).

6.11.2. Na planilha orçamentária e na planilha de composição do BDI, a empresa deverá propor, respectivamente, valores para os preços unitários/totais e para os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) com duas casas decimais após a vírgula. Caso os valores mencionados sejam inseridos nas planilhas através de fórmulas, deverá ser utilizada a função truncar(...) do Microsoft Excel, limitando em duas casas decimais, para eliminar as divergências de arredondamento.

6.11.3. No caso do critério de julgamento por maior desconto, o percentual de desconto deverá ser linear aplicado sobre todos os serviços do orçamento base da licitação.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso necessite de maior tempo para diligência, análise mais detalhada da proposta ou da documentação de habilitação, o Agente/Comissão de Contratação poderá suspender a sessão pública sendo a mesma reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do Agente/Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico (chat do sistema) utilizado para divulgação.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos a seguir, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do
licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, devendo ser analisada a regularidade deste cadastro.

7.1.2. A qualificação econômico-financeira é exigida em virtude da necessidade de comprovação de capacidade financeira, tendo em vista que o objeto busca contratação com aplicação de valores em materiais,

pessoal e equipamentos, bem como para atender às exigências naturais do SICAF.

7.2. Em relação à qualificação técnica, a licitante deverá apresentar as seguintes documentações:

7.2.1. Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, conforme parcelas de relevância.

7.2.1.1. Na documentação de que trata o item anterior, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

7.2.2. A licitante deverá apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3° do art. 88 da Lei 14.133/21 e conforme parcelas de relevância.

7.2.3. Os atestados para comprovação de Capacidade Técnica Profissional e Operacional são restritos às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, definidos no Projeto Básico, conforme a seguir:

7.2.3.1. **Qualificação Técnica**

7.2.3.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

7.2.3.3. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.2.3.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.2.3.4.1. **TÉCNICO - OPERACIONAL DA EMPRESA:**

Conforme o item 4.1.do termo de referência, (Anexo I).

7.2.3.4.2. **TÉCNICO – PROFISSIONAL:**

Conforme o item 4.1.do termo de referência, (Anexo I).

7.2.3.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.2.3.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.2.3.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.2.4. A licitante deverá fazer a indicação do pessoal técnico para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.2.5. Registro ou inscrição na entidade profissional competente: Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da licitante.

7.2.6. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.2.7. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos itens 7.2.1 e 7.2.4, quando da proposta e durante a execução da obra ou do serviço licitado, deverão estar vinculados à empresa licitante por meio de contratos de prestação de serviços, celebrados de acordo com a legislação civil comum, ou que tenham vínculo trabalhista ou societário, e será admitida a sua substituição por profissionais de

experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.2.8. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

7.2.8.1. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

7.2.8.2. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

7.2.8.3. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

7.2.9. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Participação de consórcio de empresas

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

Declarações

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Vistoria

7.10. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

7.10.1. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

7.10.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.10.3. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento
da habilitação.

7.13. A verificação pelo Agente/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente/Comissão de Contratação.

7.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.16. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente/Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente/Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19. Quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou
inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente/Comissão de Contratação durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial

quando:

9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.° 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei n° 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para
licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Municipio do Crato/CE, pelo prazo de 2 (dois) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo

de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de
inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial (www.gov.br/compras) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo
seguinte meio: licitacrato@gmail.com.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente/Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que

compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico www.gov.br/compras e site oficial do município: www.crato.ce.gov.br.

11.11. Todas as notificações/advertências/convocações para as empresas participantes e/ou vencedora serão feitas via DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO CRATO (www.crato.ce.gov.br/diário-oficial) e/ou www.gov.br/compras.

11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - PROJETO BÁSICO (Resumo da Planilha Orçamentária, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Composições de Custos, Composição do BDI, Tabela de Enacragos Sociais, Licença, ART de (Orçamento e Projeto), Peças Gráficas e; Apêndice do Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.

Eudiane Fulgêncio Pinheiro
Secretária Municipal de Esporte e Juventude
Portaria 70/2026 – GP

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2025/ENG/SEJUV

OBRA: Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Crato/CE

LOCALIZAÇÃO: Bairro Bela Vista

MUNICÍPIO: Crato – Ceará

OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção do Espaço Esportivo Comunitário no município de Crato/CE, firmado entre o município de Crato e o Governo Federal através do Convênio Nº 987519 – Ministério do Esporte (Novo PAC).

INTRODUÇÃO

O presente estudo propõe-se a examinar os aspectos técnicos, econômicos e financeiros para construção de Espaço Esportivo Comunitário, no bairro Parque Recreio, no município de Crato/CE. Através de uma abordagem criteriosa, serão explorados os principais elementos que influenciam a viabilidade da construção, desde a análise de mercado até a avaliação dos recursos técnicos e financeiros necessários para sua implementação. Integra a fase inicial de planejamento e destina-se à identificação da melhor solução para atender às necessidades da área de interesse, tendo em vista as condicionantes do local.

Por meio deste estudo, que integra a fase inicial de planejamento, busca-se uma base sólida para a avaliação da construção de espaço público de infraestrutura esportiva, a fim de identificar soluções que atendam às necessidades da comunidade, ao mesmo tempo em que consideram as condicionantes locais da área de interesse, no Município de Crato/CE.

Figura 1 - Planta de Situação Espaço Esportivo

DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto em análise corresponde a um Espaço Esportivo Comunitário Tipo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, a ser construído na Estrada Baixa Dantas, no bairro Bela Vista, Crato/CE. O equipamento público é constituído por um espaço esportivo, que compreende um Campo de Futebol Society, Meia Quadra de Basquete, Playground, Pista de Caminhada e Jardim, totalizando uma área de 3.000,00m², em uma construção térrea. O projeto utilizado é padrão do Governo Federal e visa satisfazer demandas de promoção de saúde pública e bem-estar social, considerando acessibilidade e aspectos ligados ao lazer e integração da comunidade.

A construção do Espaço Esportivo Comunitário permitirá atender ao Município do Crato/CE por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude, no que se refere à contratação da empresa para sua execução. A construção do Espaço Esportivo tem como finalidade proporcionar instalações esportivas de qualidade para o desenvolvimento de atividades físicas dos moradores da localidade.

Do ponto de vista social, a construção do Espaço Esportivo Comunitário contribui diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população como um todo, ao incentivar a prática regular de atividades físicas, a convivência comunitária, a inclusão social e a prevenção de situações de vulnerabilidade social, além de fortalecer os vínculos comunitários e estimular hábitos saudáveis.

Para o Município do Crato, o empreendimento representa a ampliação e qualificação da infraestrutura pública de esporte e lazer, promovendo a valorização do patrimônio público, o atendimento às demandas da população, o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e à juventude e o cumprimento de objetivos institucionais relacionados ao desenvolvimento social, à cidadania e à melhoria dos indicadores de saúde e inclusão social.

É válido salientar ainda que a ausência de espaços adequados para a prática de esportes e realização de atividades físicas poderá ocasionar prejuízos como: aumento de problemas de saúde física e mental; desigualdade social; impactos negativos no relacionamento da comunidade; como falta de integração social; aumento da violência, devido à falta de opções de lazer saudável.

O objeto caracteriza-se como obra de engenharia, definida pelo art. 6º da Lei nº 14.133/2021, como sendo toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

Diante disso, considerando as diretrizes gerais de política urbana, que visam a oferta de equipamentos urbanos e comunitários adequados aos interesses da população e

às características locais, a necessidade da contratação justifica-se pela necessidade de criação de espaços públicos bem planejados e acessíveis, que desempenham um papel fundamental na promoção da qualidade de vida, no fortalecimento das comunidades locais e valorização do patrimônio público.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de engenharia necessários à obra de construção do Espaço Esportivo Comunitário deverão ser realizados por empresa especializada, que se encontre em conformidade com as exigências legais e esteja devidamente regulamentada pelos órgãos competentes. A empresa deverá obedecer às especificações de projeto quanto à construção do campo de futebol, meia quadra de basquete, parque infantil e pista de caminhada, e às diretrizes relacionadas à sustentabilidade, de modo a assegurar os padrões de qualidade e desempenho previamente estabelecidos.

A Administração Pública Municipal poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou Execução Indireta.

Caso escolhida a Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios órgãos e entidades, executa o serviço pretendido. Se assim se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica e pessoal para a conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Se escolhida a Execução Indireta, a Administração Pública deverá obter o que pretende através da contratação de terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: empreitada por preço unitário ou empreitada por preço global.

Na escolha da empreitada por preço unitário, a CONTRATADA executa a obra com base em uma lista de itens, cada um com seu preço unitário previamente acordado.

Os preços unitários são estabelecidos com base em orçamentos detalhados para cada etapa da obra. A CONTRATADA será paga de acordo com a quantidade real de trabalho realizado em cada item, multiplicando a quantidade realizada pelo preço unitário correspondente. Essa modalidade é especialmente útil quando o escopo do projeto não está totalmente definido no início ou quando há possibilidade de mudanças ao longo da execução da obra.

Na empreitada por preço global, o preço é fixado para a execução total da obra, independentemente dos custos reais incorridos durante o processo. A CONTRATADA assume a responsabilidade por todos os custos associados à execução da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos. Se houver mudanças no escopo ou imprevistos durante a execução da obra, a CONTRATADA é responsável por absorver os custos adicionais, a menos que essas alterações sejam formalmente acordadas e documentadas em um aditivo contratual. Essa modalidade é comum quando o escopo do projeto está bem definido desde o início e quando o contratante deseja ter mais previsibilidade em relação aos custos totais da obra.

Assim, a opção mais indicada para a contratação é a Execução Indireta, através de Empreitada por Preço Global, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Crato não detém os recursos necessários para realização dos serviços por seus próprios meios, e que o preço será fixado para a execução total da obra.

Ademais, trata-se de contrato de empreitada, no qual a CONTRATADA se obriga a realizar a obra descrita no Projeto Básico e Projeto Executivo e seus anexos, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, mediante remuneração. O gerenciamento dos trabalhos cabe ao próprio empreiteiro, sem vínculo de subordinação com a CONTRATANTE.

Nos instrumentos que compõem esta contratação constaram, a previsão de obrigação de resultado, no qual a CONTRATADA se comprometerá a entregar a obra nos moldes estabelecidos pela CONTRATANTE, devendo fornecer os materiais, equipamentos e demais itens que se fizerem necessários a execução, assim como assumir a responsabilidade pelos riscos até o momento da entrega da obra.

O contrato será executado mediante a realização dos projetos previstos no projeto executivo, no qual a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra suficiente à perfeita realização do empreendimento, devendo a vencedora observar às regras e obrigações contratuais, dispostas no Projeto Básico e demais artefatos da contratação.

No tocante à definição da modalidade de contratação, a Administração dispõe de diferentes opções previstas na Lei nº 14.133/2021, devendo a escolha recair sobre aquela mais compatível com a natureza, a complexidade e o valor do objeto. Dentre as modalidades possíveis, deve-se buscar uma opção que se mostre a mais adequada para a contratação de obras e serviços de engenharia, permitindo a ampla participação de interessados, assegurando a elevada publicidade, isonomia e competitividade, além de possibilitar a verificação rigorosa da qualificação técnica, econômico-financeira e jurídica das licitantes. A modalidade Concorrência embora seja um procedimento mais formal e estruturado, demandando maior cuidado na sua condução, apresenta as características necessárias anteriormente descritas além de conferir maior segurança jurídica à contratação. A sua realização, conforme o art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, reforça a transparência do processo. A escolha pela Concorrência se justifica também por ser uma modalidade utilizada para contratação de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, em que há garantia de que as empresas licitantes preenchem os requisitos de qualificação exigidos do edital, além de ser dada à contratação, ampla publicidade. Deverá ocorrer, preferencialmente, sob forma eletrônica, conforme disposto no art. 17, §2º da Lei n.14.133/2021.

Quanto ao critério de julgamento, a legislação admite diferentes alternativas, como técnica e preço ou maior desconto. Buscando não apenas a obtenção do menor dispêndio possível de recursos públicos, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos, as normas e os padrões mínimos de qualidade definidos no edital e nos projetos que integram a contratação, mas também a garantia da competitividade entre os licitantes, favorecendo propostas mais econômicas e alinhadas aos preços de mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, o menor preço apresenta-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

A partir do exposto, em relação à modalidade, critério de julgamento e regime, escolheu-se a Concorrência, Menor Preço e Empreitada por Preço Global, respectivamente.

Dessa forma, considerando as problemáticas identificadas no local, a equipe técnica relacionou as necessidades prementes para uma contratação de serviço/obra de engenharia. Os elementos necessários exigidos para a contratação da empresa deverão seguir os requisitos expostos a seguir.

Requisitos Internos:

a) Definição do local de execução da obra:
OBRA: Espaço Esportivo Comunitário Tipo B

LOCALIZAÇÃO: Bairro Bela Vista

b) Especificação dos serviços e materiais a serem empregados, definidos em projeto e demais peças técnicas, a serem observados pela CONTRATADA;
c) Determinação dos métodos executivos a serem adotados, conforme normas técnicas vigentes e recomendações de fabricantes;
d) Definição de orçamento e prazo de execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro;
e) Atendimento aos prazos estabelecidos, para cada etapa da obra;
f) Empresa de engenharia para execução da obra, conforme projetos e quantitativos previstos;
g) Qualificação das equipes de trabalho nos serviços de engenharia;
h) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;
i) Capacidade técnica da contratada para execução da obra, em todas as suas etapas, até a entrega definitiva, comprovada por meio de apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que atuarão como responsáveis técnicos, atestando a execução de no

mínimo uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;

j) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, pela contratada, que comprove a execução de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

k) Definição dos critérios de garantia da contratação, com o objetivo de assegurar a adequada execução do objeto e o cumprimento integral das condições estabelecidas no Contrato;

l) Determinar as cláusulas e critérios para a execução dos serviços, de modo a possibilitar que a contratada efetive o planejamento para execução da obra, em concordância com a logística e infraestrutura disponíveis do mercado, permitindo assim, a competitividade na contratação.

Requisitos Externos ou Legais:

a) Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

b) Decreto n° 1602001, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Crato/CE;

c) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução n. 70/2010 – CSJT - Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II – Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III – Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos;
g) NBR 9050/2015 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade);
h) Atendimento às prescrições definidas nas normas técnicas brasileiras, referentes às obras e serviços de engenharia;
i) Atendimento às normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho;
j) Atendimento à legislação ambiental.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa essencial para o adequado planejamento da contratação conforme previsto na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação' deste ETP, uma vez que permite mitigar riscos de práticas antieconômicas e fundamentar a escolha da solução contratual, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

No âmbito dessa análise, foram examinadas contratações análogas promovidas por outros entes municipais, identificando-se modelos licitatórios do tipo concorrência pública, bem como valores médios praticados compatíveis com a estimativa de custos apresentada na seção 'Estimativa do Valor da Contratação'.

- Identificação de possíveis fornecedores:

Foi realizado levantamento de mercado para identificação de possíveis empresas de engenharia que atenderiam à necessidade da contratação, constatando-se a existência de amplo número de empresas concorrentes aptas a prestar o serviço a ser contratado.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O estudo se desenvolveu no sentido de atender à necessidade da Prefeitura Municipal do Crato/CE quanto à contratação de empresa especializada para a construção de um Espaço Esportivo Comunitário, contendo um Campo de Futebol Society, Meia Quadra de Basquete, Playground, Pista de Caminhada e Jardim. O projeto modelo fornecido pelo Governo Federal contempla duas possibilidades: Tipo A ou Tipo B. O modelo "Tipo A" apresenta um layout que se aproxima de um formato quadrado, com dimensões 50,00m x 60,00m, em que a meia quadra de basquete e o parquinho estão situados ao lado da maior dimensão do campo de futebol. Já o modelo "Tipo B" possui layout retangular, com dimensões 75,00m x 40,00m, onde a meia quadra de basquete e o parquinho estão situados ao lado da menor dimensão do campo de futebol. A fim de melhor se adequar ao terreno disponível para construção, optou-se pelo modelo Tipo B.

Em relação ao aspecto arquitetônico, por se tratar de um projeto modelo a ser implantado em todas as unidades federativas do país, baseou-se na utilização de materiais de fácil manutenção, duráveis e acessíveis. Além disso, adotou-se o traçado com linhas retas, de modo a facilitar a execução. Buscou-se, ainda, preservar as áreas verdes (permeáveis) com jardins, utilizando árvores e plantas ornamentais.

O Espaço Esportivo foi concebido visando proporcionar a prática de atividades ao ar livre, e por isso não possui cobertura. As áreas são abertas, o que possibilita a maior integração e estimula a socialização entre os usuários. Quanto aos elementos componentes do Espaço Esportivo, tem-se:

- Campo Society: Espaço destinado a prática futebolística, composto por gramado sintético, traves e marcações oficiais. O campo é delimitado por mureta de alvenaria e fechamento em tela tipo alambrado;
- Meia Quadra de Basquete: A área visa a prática do basquete 3x3. A meia quadra é composta por piso de alto impacto e tabela com padrão oficial;
- Playground: Espaço voltado ao público infantil, com piso emborrachado e equipamentos que estimulam o equilíbrio, coordenação motora, desenvolvimento físico e habilidades sociais;

- Pista de Caminhada: A pista, concebida para a prática da caminhada ou corridas, está situada em torno do Espaço Esportivo e possui piso resistente e adequado à absorção de impactos.
- Após levantamento preliminar na localidade a ser contemplada com a construção, observou-se a precariedade dos equipamentos esportivos existentes, a necessidade de socialização dos moradores e a demanda por acesso democrático ao lazer e ao esporte.

Assim, vê-se como pertinente a implantação do novo equipamento esportivo na área, ao reconhecer como prioritária a adoção da prática da atividade ao ar livre, para a promoção da qualidade de vida. A construção deverá garantir o baixo impacto ambiental, priorizar o uso de elementos que não destoem do entorno, além de considerar as condições necessárias para o adequado uso, tanto para moradores do entorno, como para visitantes e turistas.

A intervenção neste espaço deve promover o sentimento de pertencimento e identidade da comunidade local, a fim de modificar não somente o espaço físico, mas também fortalecer os laços sociais e culturais da região, criando um ambiente propício ao desenvolvimento e a harmonia comunitária.

Vale ressaltar que este Estudo Técnico Preliminar (ETP) cumpre com a Lei 14.133/2021, e busca atender aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, a fim de assegurar a solução que contemple o equilíbrio entre custos, sustentabilidade e bem-estar social.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtd	Und
1	Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção do Espaço Esportivo Comunitário no município de Crato/CE, firmado entre o município de Crato e o Governo Federal através do Convênio Nº 960074 – Ministério do Esporte (Novo PAC).	1,00	Serviço

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos. De posse dessas informações, com a definição da planilha orçamentária e memorial descritivo, obtém-se o orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação considera os custos de materiais, mão de obra e serviços necessários para a implantação do projeto, buscando manter um equilíbrio entre qualidade e custo. Essa estimativa baseia-se no orçamento modelo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, elaborado pelo Governo Federal, utilizado como referência para esta contratação.

Assim, chegou-se a um valor aproximado de R$ 453,27,00 por metro quadrado, que para a área total do Espaço Esportivo Comunitário, de 3.000,00 m2, totalizará R$ 1.452.000,00 reais, referência de valor estimado para a contratação.

VALOR DO M2 (R$)	ÁREA (M2)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
453,27	3.000,00	1.359.813,06

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Se trata de objeto de engenharia cuja execução vincula diferentes serviços técnicos, materiais, instalações, sistemas e equipamentos indissociáveis para o resultado. A responsabilização técnica é atrelada ao conjunto da execução, aceitando-se distinção somente para as diferentes disciplinas. A garantia da contratação é integral, não sendo subdivisível por suas partes, componentes ou etapas. Não se identifica vantajosidade ou economicidade com o parcelamento da solução. Existe grave risco para a Administração de não ser atingido o objetivo pretendido por conta do eventual parcelamento da execução ou repartição de responsabilidades. Dessa forma, o parcelamento do objeto não é aplicável e, pela natureza do objeto, não representa perda de economia de escala.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação deste objeto.

IX. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	CONSTRUÇÃO DO NOVO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (NOVO PAC)	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		02/2026	ALTO	

O processo em apreço está alinhado com o planejamento da Administração, buscando atender às demandas da população por espaços para a prática de esportes, exercícios físicos e atividades de lazer.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO

X. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; promoção do bem-estar e saúde, através do incentivo a criação de hábitos saudáveis e estilo de vida ativo; fortalecimento da comunidade e dos vínculos sociais; valorização do espaço urbano e inclusão social.

Para assegurar os resultados pretendidos, a contratação da empresa deverá garantir:

- Cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de licitação e Projeto Básico;
- Adoção de melhores práticas executivas, garantindo o padrão de qualidade estabelecido pelas normas técnicas vigentes;
- Atendimento às reais demandas da população, assegurando a existência da troca de informações, através do diálogo entre administração pública e a comunidade, por meio de seus representantes ou lideranças locais, possibilitando o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo e a colaboração da população na construção da solução mais adequada;

- Promoção de infraestrutura esportiva e desenvolvimento do espaço urbano na área de interesse;
- Inovação do espaço de modo a permitir a harmonia entre o meio natural e o construído, a partir de práticas sustentáveis;
- Ganho em melhorias estéticas, com implementação de paisagismo e mobiliário urbano;
- Promoção de segurança pública, através de iluminação e sinalização;
- Incentivo à inclusão social e acesso aos espaços públicos por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Promoção de melhorias na qualidade de vida da comunidade através da implantação de área propícia à prática de atividades físicas e de lazer, para diferentes faixas etárias, conforme preceitua o art. 5º da Lei 14.133/2021, que enfatiza a importância da eficácia e do desenvolvimento nacional sustentável;
- Fortalecimento de ações esportivas e de lazer;
- Promoção de bem-estar da população, ao criar espaço adequado à reunião e socialização;

Considerados os objetivos acima elencados, a contratação alinha-se ao planejamento urbano, como forma de beneficiar a população e valorizar o espaço urbano.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As medidas preparatórias à formalização contratual têm por finalidade assegurar a plena conformidade do ajuste às normas legais e regulamentares vigentes. Tais providências compreendem, de forma abrangente, o adequado planejamento da contratação, a definição dos mecanismos de gestão contratual e a estruturação das atividades de fiscalização.

Compete à Administração, antes da celebração do contrato, verificar e garantir a disponibilidade de todos os recursos indispensáveis à execução do objeto, incluindo corpo técnico, processos internos, estrutura organizacional, instalações físicas, infraestrutura elétrica, recursos tecnológicos, autorizações administrativas e demais elementos correlatos.

Deve-se, ainda, observar a necessidade de emissão dos alvarás e licenças pertinentes, a regularidade perante os conselhos profissionais das empresas e responsáveis técnicos envolvidos, bem como obter as aprovações junto às concessionárias locais e órgãos públicos competentes. Igualmente, impõe-se o cumprimento integral de todas as exigências legais, normativas e de segurança aplicáveis, a fim de viabilizar a execução regular e eficaz dos serviços a serem contratados.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pelas áreas requisitantes e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Visto que os projetos a serem utilizados já seguem um padrão construtivo pré-estabelecido, elaborados pelo Governo Federal, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, deve-se atentar para a adequada conferência e adequação quanto à realidade local.

Diante das considerações apresentadas, recomenda-se a continuidade dos trabalhos. Os estudos e projetos futuros devem contemplar as especificidades do local e o diálogo construtivo entre comunidade e gestão pública, visando a efetiva implementação do projeto e a promoção do bem-estar urbano.

A administração pública não contém em seu quadro funcional servidores profissionais habilitados, em quantidade suficiente, para a execução da obra. Assim, torna-se necessária a contratação de serviços especializados de engenharia por meio da Concorrência eletrônica, conforme argumentado anteriormente.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da obra de construção do Espaço Esportivo Comunitário Tipo B no Município de Crato propiciará possíveis impactos ambientais na área.

A Lei 14.133/2021 preceitua a obediência às normas referentes à proteção ambiental e uso sustentável de recursos, nas licitações de obras e serviços de engenharia. Nesse sentido, os materiais e equipamentos a serem utilizados para a execução dos serviços devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

A Constituição Federal estabeleceu, no Art. 170, inciso VI, como um dos princípios da ordem econômica, a defesa do meio ambiente quanto ao impacto ambiental dos serviços e de seus processos de prestação. Outros instrumentos legais orientam no sentido da inclusão de critérios socioambientais nas licitações e contratações públicas, tais como a Lei Nº. 12.187/2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), que tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (Art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (Art. 6º, XII).

A Lei Nº. 14.133/2021 estabelece em seu Art. 3º, além dos princípios básicos, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. A promoção do desenvolvimento nacional sustentável nos serviços e obras executadas e fiscalizadas pela Administração Pública não é uma opção, não é uma questão de oportunidade e conveniência, mas uma obrigação trazida na Constituição da República Federativa do Brasil e na legislação infraconstitucional, além de uma questão de ética, de respeito às atuais e futuras gerações.

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, observando:

a) Padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos provenientes da construção, demolição, reparos e da preparação e escavação de solo, responsabilizando-se pela sua disposição final em locais licenciados e apresentação do comprovante da destinação.
b) Resoluções relativas às Políticas Públicas e Normas Técnicas: Lei Nº. 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Nº. 9.605/1998; e dá outras providências, Resolução CONAMA Nº 307, Normas

técnicas referentes a resíduos (NBR´s 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116 de 2004), observar a Resolução CONAMA Nº. 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.

Crato/CE, 22 de dezembro de 2025

VICTÓRIA CRUZ GOUVEIA
Matrícula nº 54567

FRANCISCO ROGERIO ALVES TEIXEIRA
ASSESSOR II

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL		%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$	33.507,00	2,35%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	2.930,56	0,21%
3	FUNDAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	R$	5.009,65	0,35%
4	PAVIMENTAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	R$	367.020,00	25,70%
5	ESTRUTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	R$	38.528,00	2,70%
6	ALVENARIA E FECHAMENTO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	R$	183.717,46	12,86%
7	REVESTIMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	R$	8.667,08	0,61%
8	PINTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	R$	32.203,65	2,25%
9	EQUIPAMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	R$	5.555,82	0,39%
10	PAVIMENTAÇÃO - MEIA QUADRA DE BASQUETE	R$	192.247,62	13,46%
11	EQUIPAMENTOS - MEIA QUADRA DE BASQUETE	R$	4.563,78	0,32%
12	PAVIMENTAÇÃO - PARQUINHO INFANTIL	R$	89.486,96	6,27%
13	EQUIPAMENTOS - PARQUINHO INFANTIL	R$	59.608,10	4,17%
14	PAVIMENTAÇÃO - PISTA DE CAMINHADA	R$	109.091,23	7,64%
15	PINTURA - PISTA DE CAMINHADA	R$	59.679,29	4,18%
16	PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO GERAL	R$	38.102,38	2,67%
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO - IMPLANTAÇÃO GERAL	R$	66.213,01	4,64%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL	R$	88.048,51	6,17%
19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL	R$	3.398,30	0,24%
20	DRENAGEM - IMPLANTAÇÃO GERAL	R$	40.569,51	2,84%
	TOTAL GERAL	**R$**	**1.428.147,91**	**100,0%**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

BDI SEM DESONARAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	21,69%
BDI INSUMOS	15,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
							UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 33.507,00**
1.1	C	C000	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	R$ 275,35	R$ 335,07	R$ 33.507,00
2				**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 2.930,56**
2.1	C	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	R$ 187,01	R$ 227,57	R$ 1.820,56
2.2	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.000,00	R$ 0,30	R$ 0,37	R$ 1.110,00
3				**FUNDAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**					**R$ 5.009,65**
3.1	C	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	21,76	R$ 113,51	R$ 138,13	R$ 3.005,71
3.2	C	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	72,54	R$ 0,76	R$ 0,92	R$ 66,74
3.3	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	40,00	R$ 39,80	R$ 48,43	R$ 1.937,20
4				**PAVIMENTAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**					**R$ 367.020,00**
4.1	C	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.500,00	R$ 3,07	R$ 3,74	R$ 5.610,00
4.2	C	C001	PRÓPRIA	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	140,00	R$ 165,37	R$ 201,24	R$ 28.173,60
4.3	C	C002	PRÓPRIA	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	R$ 191,68	R$ 233,26	R$ 16.328,20
4.4	C	C003	PRÓPRIA	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	R$ 191,68	R$ 233,26	R$ 16.328,20
4.5	C	C004	PRÓPRIA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	R$ 169,73	R$ 206,54	R$ 289.156,00
4.6	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	100,00	R$ 39,80	R$ 48,43	R$ 4.843,00
4.7	C	C008	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	100,00	R$ 54,08	R$ 65,81	R$ 6.581,00
5				**ESTRUTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**					**R$ 38.528,00**
5.1	C	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	80,60	R$ 105,60	R$ 128,50	R$ 10.357,10
5.2	C	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	124,00	R$ 20,34	R$ 24,75	R$ 3.069,00
5.3	C	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	280,20	R$ 15,94	R$ 19,40	R$ 5.435,88
5.4	C	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	6,05	R$ 781,94	R$ 951,54	R$ 5.756,82
5.5	C	C007	PRÓPRIA	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	60,00	R$ 190,50	R$ 231,82	R$ 13.909,20
6				**ALVENARIA E FECHAMENTO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**					**R$ 183.717,46**
6.1	C	103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	72,54	R$ 107,12	R$ 130,35	R$ 9.455,59
6.2	C	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	894,66	R$ 160,06	R$ 194,78	R$ 174.261,87
7				**REVESTIMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**					**R$ 8.667,08**
7.1	C	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	145,08	R$ 5,31	R$ 6,46	R$ 937,22
7.2	C	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	145,08	R$ 43,78	R$ 53,28	R$ 7.729,86
8				**PINTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**					**R$ 32.203,65**
8.1	C	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	145,08	R$ 11,48	R$ 13,97	R$ 2.026,77
8.2	C	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	894,66	R$ 27,72	R$ 33,73	R$ 30.176,88
9				**EQUIPAMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**					**R$ 5.555,82**
9.1	C	C005	PRÓPRIA	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4",PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 4.565,55	R$ 5.555,82	R$ 5.555,82
10				**PAVIMENTAÇÃO - MEIA QUADRA DE BASQUETE**					**R$ 192.247,62**
10.1	C	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	221,00	R$ 3,07	R$ 3,74	R$ 826,54
10.2	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00	R$ 39,80	R$ 48,43	R$ 10.703,03
10.3	C	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	221,00	R$ 96,39	R$ 117,30	R$ 25.923,30
10.4	COT	COT-010	COT	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 133.870,75	R$ 154.794,75	R$ 154.794,75
11				**EQUIPAMENTOS - MEIA QUADRA DE BASQUETE**					**R$ 4.563,78**
11.1	C	C006	PRÓPRIA	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R$ 3.750,33	R$ 4.563,78	R$ 4.563,78
12				**PAVIMENTAÇÃO - PARQUINHO INFANTIL**					**R$ 89.486,96**
12.1	C	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	150,00	R$ 3,07	R$ 3,74	R$ 561,00
12.2	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	142,83	R$ 39,80	R$ 48,43	R$ 6.917,26
12.3	C	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	142,83	R$ 64,84	R$ 78,90	R$ 11.269,29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

BDI SEM DESONARAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	21,69%
BDI INSUMOS	15,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
							UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
12.4	C	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	142,83	R$ 406,99	R$ 495,27	R$ 70.739,41
13				**EQUIPAMENTOS - PARQUINHO INFANTIL**					**R$ 59.608,10**
13.1	COT	COT-001	COT	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	R$ 5.847,54	R$ 6.761,51	R$ 13.523,02
13.2	COT	COT-002	COT	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	R$ 3.693,19	R$ 4.270,44	R$ 4.270,44
13.3	COT	COT-003	COT	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 24.621,24	R$ 28.469,54	R$ 28.469,54
13.4	COT	COT-006	COT	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	R$ 2.769,89	R$ 3.202,82	R$ 3.202,82
13.5	COT	COT-004	COT	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	R$ 1.461,89	R$ 1.690,38	R$ 10.142,28
14				**PAVIMENTAÇÃO - PISTA DE CAMINHADA**					**R$ 109.091,23**
14.1	C	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	643,72	R$ 3,07	R$ 3,74	R$ 2.407,51
14.2	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	643,72	R$ 39,80	R$ 48,43	R$ 31.175,36
14.3	C	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	643,72	R$ 96,39	R$ 117,30	R$ 75.508,36
15				**PINTURA - PISTA DE CAMINHADA**					**R$ 59.679,29**
15.1	C	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	643,72	R$ 72,17	R$ 87,82	R$ 56.531,49
15.2	C	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	214,72	R$ 12,05	R$ 14,66	R$ 3.147,80
16				**PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO GERAL**					**R$ 38.102,38**
16.1	C	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	139,85	R$ 3,07	R$ 3,74	R$ 523,04
16.2	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	139,85	R$ 39,80	R$ 48,43	R$ 6.772,94
16.3	C	C008	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	139,85	R$ 54,08	R$ 65,81	R$ 9.203,53
16.4	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	430,10	R$ 28,64	R$ 34,85	R$ 14.988,99
16.5	C	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	303,25	R$ 17,92	R$ 21,81	R$ 6.613,88
17				**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO - IMPLANTAÇÃO GERAL**					**R$ 66.213,01**
17.1	COT	COT-004	COT	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	R$ 1.461,89	R$ 1.690,38	R$ 10.142,28
17.2	COT	COT-005	COT	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16,00	R$ 923,30	R$ 1.067,61	R$ 17.081,76
17.3	COT	COT-007	COT	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	4,00	R$ 3.385,42	R$ 3.914,56	R$ 15.658,24
17.4	COT	COT-008	COT	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	R$ 5.847,54	R$ 6.761,51	R$ 13.523,02
17.5	C	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	11,75	R$ 277,73	R$ 337,97	R$ 3.971,15
17.6	C	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	30,00	R$ 63,87	R$ 77,72	R$ 2.331,60
17.7	C	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	24,00	R$ 104,41	R$ 127,06	R$ 3.049,44
17.8	C	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	2,00	R$ 187,16	R$ 227,76	R$ 455,52
18				**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL**					**R$ 88.048,51**
18.1	C	C011	PRÓPRIA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	145,00	R$ 33,04	R$ 40,21	R$ 5.830,45
18.2	C	C012	PRÓPRIA	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	R$ 8,74	R$ 10,64	R$ 744,80
18.3	C	C013	PRÓPRIA	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	R$ 12,46	R$ 15,16	R$ 3.032,00
18.4	C	C014	PRÓPRIA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R$ 53,01	R$ 64,51	R$ 387,06
18.5	C	C015	PRÓPRIA	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R$ 21,55	R$ 26,22	R$ 235,98
18.6	C	C016	PRÓPRIA	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,00	R$ 5,33	R$ 6,49	R$ 1.330,45
18.7	C	C018	PRÓPRIA	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	530,00	R$ 11,05	R$ 13,45	R$ 7.128,50
18.8	C	C019	PRÓPRIA	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.260,00	R$ 17,66	R$ 21,49	R$ 27.077,40
18.9	C	C020	PRÓPRIA	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	R$ 27,71	R$ 33,72	R$ 674,40
18.10	C	C021	PRÓPRIA	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R$ 38,57	R$ 46,94	R$ 375,52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

BDI SEM DESONARAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	21,69%
BDI INSUMOS	15,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
							UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
18.11	C	C022	PRÓPRIA	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R$ 36,51	R$ 44,43	R$ 399,87
18.12	C	C023	PRÓPRIA	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R$ 50,98	R$ 62,04	R$ 186,12
18.13	C	C024	PRÓPRIA	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UND	1,00	R$ 3.870,45	R$ 4.709,95	R$ 4.709,95
18.14	C	C025	PRÓPRIA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 454,77	R$ 553,41	R$ 553,41
18.15	C	C026	PRÓPRIA	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R$ 12,95	R$ 15,76	R$ 47,28
18.16	C	C027	PRÓPRIA	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 14,32	R$ 17,43	R$ 17,43
18.17	C	C028	PRÓPRIA	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 85,11	R$ 103,57	R$ 103,57
18.18	C	C029	PRÓPRIA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R$ 116,21	R$ 141,42	R$ 565,68
18.19	C	C030	PRÓPRIA	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	19,00	R$ 97,35	R$ 118,47	R$ 2.250,93
18.20	C	C031	PRÓPRIA	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	R$ 123,00	R$ 149,68	R$ 748,40
18.21	C	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	R$ 66,03	R$ 80,35	R$ 401,75
18.22	C	C032	PRÓPRIA	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R$ 32,92	R$ 40,06	R$ 320,48
18.23	C	C033	PRÓPRIA	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00	R$ 74,42	R$ 90,56	R$ 1.448,96
18.24	C	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	13,00	R$ 175,53	R$ 213,60	R$ 2.776,80
18.25	C	C034	PRÓPRIA	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R$ 2.467,72	R$ 3.002,97	R$ 18.017,82
18.26	C	C035	PRÓPRIA	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R$ 3.069,18	R$ 3.734,89	R$ 7.469,78
18.27	C	C4958	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1,00	R$ 997,39	R$ 1.213,72	R$ 1.213,72
19				**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL**					**R$ 3.398,30**
19.1	C	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66,00	R$ 25,74	R$ 31,32	R$ 2.067,12
19.2	C	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	R$ 35,59	R$ 43,31	R$ 909,51
19.3	C	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 10,09	R$ 12,28	R$ 49,12
19.4	C	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 17,91	R$ 21,79	R$ 65,37
19.5	C	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 12,71	R$ 15,47	R$ 15,47
19.6	C	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 21,62	R$ 26,31	R$ 52,62
19.7	C	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 10,83	R$ 13,18	R$ 26,36
19.8	C	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 58,27	R$ 70,91	R$ 212,73
20				**DRENAGEM - IMPLANTAÇÃO GERAL**					**R$ 40.569,51**
20.1	C	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	39,00	R$ 51,32	R$ 62,45	R$ 2.435,55
20.2	C	102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	10,00	R$ 81,26	R$ 98,89	R$ 988,90
20.3	C	C009	PRÓPRIA	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM	UND	2,00	R$ 862,46	R$ 1.049,53	R$ 2.099,06
20.4	C	C010	PRÓPRIA	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	360,00	R$ 80,00	R$ 97,35	R$ 35.046,00
								TOTAL GERAL	**R$ 1.428.147,91**

BDI DE INSUMOS APLICADOS NOS ITENS 10.4, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 17.1, 17.2, 17.3, 17.4

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R$ 1.428.147,91 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05
			VALOR	VALOR	VALOR	VALOR (R$)	VALOR (R$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	33.507,00	3.036,25 9,06%	4.582,03 13,67%	9.155,04 27,32%	8.028,15 23,96%	8.705,53 25,98%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.930,56	2.930,56 100,00%				
3	FUNDAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	5.009,65	5.009,65 100,00%				
4	PAVIMENTAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	367.020,00		77.864,00 21,22%			289.156,00 78,78%
5	ESTRUTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	38.528,00		38.528,00 100,00%			
6	ALVENARIA E FECHAMENTO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	183.717,46		9.455,59 5,15%	174.261,87 94,85%		
7	REVESTIMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	8.667,08		8.667,08 100,00%			
8	PINTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	32.203,65				32.203,65 100,00%	
9	EQUIPAMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	5.555,82				5.555,82 100,00%	
10	PAVIMENTAÇÃO - MEIA QUADRA DE BASQUETE	192.247,62		37.452,87 19,48%		154.794,75 80,52%	
11	EQUIPAMENTOS - MEIA QUADRA DE BASQUETE	4.563,78				4.563,78 100,00%	
12	PAVIMENTAÇÃO - PARQUINHO INFANTIL	89.486,96		18.747,55 20,95%		70.739,41 79,05%	
13	EQUIPAMENTOS - PARQUINHO INFANTIL	59.608,10					59.608,10 100,00%
14	PAVIMENTAÇÃO - PISTA DE CAMINHADA	109.091,23			109.091,23 100,00%		
15	PINTURA - PISTA DE CAMINHADA	59.679,29				59.679,29 100,00%	
16	PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO GERAL	38.102,38			31.488,50 82,64%	6.613,88 17,36%	
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO - IMPLANTAÇÃO GERAL	66.213,01			66.213,01 100,00%		
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL	88.048,51	74.467,72 84,58%				13.580,79 15,42%
19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL	3.398,30	3.398,30 100,00%				
20	DRENAGEM - IMPLANTAÇÃO GERAL	40.569,51	40.569,51 100,00%				
	TOTAL COM BDI (R$)	**1.428.147,91**	**129.411,99**	**195.297,12**	**390.209,65**	**342.178,73**	**371.050,42**
	TOTAL COM BDI (%)	**100%**	**9,06%**	**13,67%**	**27,32%**	**23,96%**	**25,98%**
	TOTAL ACUMULADO (R$)		**129.411,99**	**324.709,11**	**714.918,76**	**1.057.097,49**	**1.428.147,91**
	TOTAL ACUMULADO (%)		**9,06%**	**22,74%**	**50,06%**	**74,02%**	**100,00%**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100	%

QUANTIDADE
100%

2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	8,00	M2

LOCAL	LARGURA	ALTURA	TOTAL
Entrada	4,00 m	2,00 m	8,00 m²

2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	3000,00	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
Obra	75,00 m	40,00 m	3000,00 m²

3	FUNDAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	21,76	M3

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	LARGURA	TOTAL
Campo	161,20 m	0,30 m	0,45 m	21,76 m³

3.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	72,54	M2

LOCAL	PERÍMETRO	LARGURA	TOTAL
Campo	161,20 m	0,45 m	72,54 m²

3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	40,00	M2

LOCAL	PERÍMETRO	LARGURA	TOTAL
Campo	160,00 m	0,25 m	40,00 m²

4	PAVIMENTAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	1500,00	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
Campo	50,00 m	30,00 m	1500,00 m²

4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	140,00	M3

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	TOTAL
Campo	50,00 m	28,00 m	0,10 m	140,00 m³

4.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	70,00	M3

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	TOTAL
Campo	50,00 m	28,00 m	0,05 m	70,00 m³

4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	70,00	M3

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	TOTAL
Campo	50,00 m	28,00 m	0,05 m	70,00 m³

4.5	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	1400,00	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
Campo	50,00 m	28,00 m	1400,00 m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	100,00	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL
Campo	50,00 m	1,00 m	2,00	100,00 m²

4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	100,00	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL
Campo	50,00 m	1,00 m	2,00	100,00 m²

5	ESTRUTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA

5.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	80,60	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL
Campo	161,20 m	0,25 m	2,00	80,60 m²

5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	124,00	KG

LOCAL	TOTAL	
Campo	124,00	DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL.

5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	280,20	KG

LOCAL	TOTAL	
Campo	280,20	DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL.

5.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	6,05	M3

LOCAL	TOTAL	
Campo	6,05 m³	DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL.

5.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	60,00	M

LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	
Campo	1,00 m	60,00	60,00 m	DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL.

6	ALVENARIA E FECHAMENTO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA

6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	72,54	M2

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	TOTAL
Muro	161,20 m	0,45 m	72,54 m²

6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	894,66	M2

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	TOTAL
Muro	161,20 m	5,55 m	894,66 m²

7	REVESTIMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA

7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	145,08	M2

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	TOTAL
Muro	161,20 m	0,45 m	2,00	145,08 m²

7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	145,08	M2

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	TOTAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

Muro	161,20 m	0,45 m	2,00	145,08 m²

8	PINTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA		
8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	145,08	M2

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	TOTAL
Muro	161,20 m	0,45 m	2,00	145,08 m²

8.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	894,66	M2

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	TOTAL
Muro	161,20 m	5,55 m	894,66 m²

9	EQUIPAMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA		
9.1	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4",PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND

LOCAL	TOTAL
Campo	1,00

10	PAVIMENTAÇÃO - MEIA QUADRA DE BASQUETE		
10.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE	221,00	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
Quadra	17,00 m	13,00 m	221,00 m²

10.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	221,00	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
Quadra	17,00 m	13,00 m	221,00 m²

10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	221,00	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
Quadra	17,00 m	13,00 m	221,00 m²

10.4	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN

LOCAL	TOTAL
Quadra	1,00

11	EQUIPAMENTOS - MEIA QUADRA DE BASQUETE		
11.1	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	UND

LOCAL	TOTAL
Quadra	1,00

12	PAVIMENTAÇÃO - PARQUINHO INFANTIL		
12.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	150,00	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
Parquinho	15,00 m	10,00 m	150,00 m²

12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	142,83	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
Parquinho	14,71 m	9,71 m	142,83 m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

12.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	142,83	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
Parquinho	14,71 m	9,71 m	142,83 m²

12.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	142,83	M2

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
Parquinho	14,71 m	9,71 m	142,83 m²

13	EQUIPAMENTOS - PARQUINHO INFANTIL

13.1	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	2,00	UN

LOCAL	QUANTIDADE
Parquinho	2,00

13.2	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	1,00	UN

LOCAL	QUANTIDADE
Parquinho	1,00

13.3	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO	1,00	UN

LOCAL	QUANTIDADE
Parquinho	1,00

13.4	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	1,00	UN

LOCAL	QUANTIDADE
Parquinho	1,00

13.5	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	6,00	UN

LOCAL	QUANTIDADE
Parquinho	6,00

14	PAVIMENTAÇÃO - PISTA DE CAMINHADA

14.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	643,72	M2

LOCAL	TOTAL	
Pista	643,72 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA

14.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	643,72	M2

LOCAL	TOTAL	
Pista	643,72 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA

14.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	643,72	M2

LOCAL	TOTAL	
Pista	643,72 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA

15	PINTURA - PISTA DE CAMINHADA

15.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	643,72	M2

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

LOCAL	TOTAL	
Pista	643,72 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA

15.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	214,72	M

LOCAL	TOTAL	
Pista	214,72 m	FAIXA NO CENTRO DA PISTA

16	PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO GERAL

16.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	139,85	M2

LOCAL	TOTAL	
ACESSO AO CAMPO	19,66 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
ACESSO AO CAMPO	19,66 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
PASSARELA PAVIMENTADA	35,08 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
ÁREA PAVIMENTADA NO PARQUINHO	65,45 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
TOTAL	139,85 m²	

16.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	139,85	M2

LOCAL	TOTAL	
ACESSO AO CAMPO	19,66 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
ACESSO AO CAMPO	19,66 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
PASSARELA PAVIMENTADA	35,08 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
ÁREA PAVIMENTADA NO PARQUINHO	65,45 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
TOTAL	139,85 m²	

16.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	139,85	M2

LOCAL	TOTAL	
ACESSO AO CAMPO	19,66 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
ACESSO AO CAMPO	19,66 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
PASSARELA PAVIMENTADA	35,08 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
ÁREA PAVIMENTADA NO PARQUINHO	65,45 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA
TOTAL	139,85 m²	

16.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	430,10	M

LOCAL	COMPRIMENTO
EXTERNO	297,50 m
PASSARELA PAVIMENTADA	22,60 m
PLAYGROUND	50,00 m
BASQUETE	60,00 m
TOTAL	430,10 m

16.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	303,25	M2

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

LOCAL	TOTAL	
Gramados	303,25 m²	DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA

17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO - IMPLANTAÇÃO GERAL		
17.1	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	6,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	6,00

17.2	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	16,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	16,00

17.3	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	4,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	4,00

17.4	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	2,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	2,00

17.5	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	11,75	M2

LOCAL	TOTAL
Espaço	11,75 m²

17.6	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	30,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	30,00

17.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	24,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	24,00

17.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	2,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	2,00

18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL		
18.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	145,00	M

LOCAL	TOTAL
Espaço	145,00 m

18.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70,00	M

LOCAL	TOTAL
Espaço	70,00 m

18.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	M

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

LOCAL	TOTAL
Espaço	200,00 m

18.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	M

LOCAL	TOTAL
Espaço	6,00 m

18.5	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	9,00

18.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	205,00	M

LOCAL	TOTAL
Espaço	205,00 m

18.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	530,00	M

LOCAL	TOTAL
Espaço	530,00 m

18.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1260,00	M

LOCAL	TOTAL
Espaço	1260,00 m

18.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20,00	M

LOCAL	TOTAL
Espaço	20,00 m

18.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	8,00

18.11	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	9,00

18.12	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	3,00

18.13	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	1,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	1,00

18.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	1,00

18.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	3,00

18.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

LOCAL	TOTAL
Espaço	1,00

18.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	1,00

18.18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	4,00

18.19	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	19,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	19,00 m

18.20	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	5,00

18.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	5,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	5,00

18.22	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	8,00

18.23	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	16,00

18.24	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	13,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	13,00

18.25	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	UND

LOCAL	TOTAL
Espaço	6,00

18.26	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UND

LOCAL	TOTAL	
Espaço	2,00	

18.27	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	1,00	UN

LOCAL	TOTAL	
Espaço	1,00	PARA ENTRADA DE ENERGIA

19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL

19.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	66,00	M

LOCAL	TOTAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

Espaço	66,00 m

19.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	21,00	M

LOCAL	TOTAL
Espaço	21,00 m

19.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	4,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	4,00

19.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	3,00

19.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	1,00

19.6	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	2,00

19.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN

LOCAL	TOTAL
Espaço	2,00

19.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN

LOCAL	TOTAL	
Espaço	3,00	DE ACORDO COM O PROJETO DE DRENAGEM

20	DRENAGEM - IMPLANTAÇÃO GERAL

20.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	39,00	M

LOCAL	TOTAL	
Espaço	39,00 m	DE ACORDO COM O PROJETO DE DRENAGEM

20.2	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	10,00	UN

LOCAL	TOTAL	
Espaço	3,00	DE ACORDO COM O PROJETO DE DRENAGEM

20.3	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM	2,00	UND

LOCAL	TOTAL	
Espaço	2,00	DE ACORDO COM O PROJETO DE DRENAGEM

20.4	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	360,00	M

LOCAL	TOTAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

Espaço	360,00 m	DE ACORDO COM O PROJETO DE DRENAGEM

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

BDI SEM DESONARAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	21,69%
BDI INSUMOS	15,63%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

ITEM		CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO ABC
							UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
4.5	C	C004	PRÓPRIA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	R$ 206,54	R$ 289.156,00	20,247%	20,25%	A
6.2	C	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	894,66	R$ 194,78	R$ 174.261,87	12,202%	32,45%	A
10.4	COT	COT-010	COT	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE	UN	1,00	R$ 154.794,75	R$ 154.794,75	10,839%	43,29%	A
14.3	C	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	643,72	R$ 117,30	R$ 75.508,36	5,287%	48,57%	A
12.4	C	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	142,83	R$ 495,27	R$ 70.739,41	4,953%	53,53%	A
15.1	C	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	643,72	R$ 87,82	R$ 56.531,49	3,958%	57,49%	A
20.4	C	C010	PRÓPRIA	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	360,00	R$ 97,35	R$ 35.046,00	2,454%	59,94%	A
4.3	C	C002	PRÓPRIA	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	140,00	R$ 233,26	R$ 32.656,40	2,287%	62,23%	A
14.2	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	643,72	R$ 48,43	R$ 31.175,36	2,183%	64,41%	A
8.2	C	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	894,66	R$ 33,73	R$ 30.176,88	2,113%	66,52%	A
1.1	C	C000	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	R$ 293,30	R$ 29.330,00	2,054%	68,58%	A
13.3	COT	COT-003	COT	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO,	UN	1,00	R$ 28.469,54	R$ 28.469,54	1,993%	70,57%	A
4.2	C	C001	PRÓPRIA	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10	M3	140,00	R$ 201,24	R$ 28.173,60	1,973%	72,54%	A
18.8	C	C019	PRÓPRIA	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.260,00	R$ 21,49	R$ 27.077,40	1,896%	74,44%	A
10.3	C	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL,	M2	221,00	R$ 117,30	R$ 25.923,30	1,815%	76,25%	A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

BDI SEM DESONARAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	21,69%
BDI INSUMOS	15,63%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

ITEM		CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO ABC
							UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
4.5	C	C004	PRÓPRIA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	R$ 206,54	R$ 289.156,00	20,247%	20,25%	A
18.25	C	C034	PRÓPRIA	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R$ 3.002,97	R$ 18.017,82	1,262%	77,52%	A
17.2	COT	COT-005	COT	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA	UN	16,00	R$ 1.067,61	R$ 17.081,76	1,196%	78,71%	A
4.4	C	C003	PRÓPRIA	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	R$ 233,26	R$ 16.328,20	1,143%	79,86%	A
17.3	COT	COT-007	COT	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ	UN	4,00	R$ 3.914,56	R$ 15.658,24	1,096%	80,95%	B
16.4	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	430,10	R$ 34,85	R$ 14.988,99	1,050%	82,00%	B
5.5	C	C007	PRÓPRIA	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	60,00	R$ 231,82	R$ 13.909,20	0,974%	82,97%	B
13.1	COT	COT-001	COT	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	R$ 6.761,51	R$ 13.523,02	0,947%	83,92%	B
17.4	COT	COT-008	COT	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E	UN	2,00	R$ 6.761,51	R$ 13.523,02	0,947%	84,87%	B
12.3	C	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO,	M2	142,83	R$ 78,90	R$ 11.269,29	0,789%	85,66%	B
10.1	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00	R$ 48,43	R$ 10.703,03	0,749%	86,41%	B
10.2	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00	R$ 48,43	R$ 10.703,03	0,749%	87,16%	B
5.1	C	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	80,60	R$ 128,50	R$ 10.357,10	0,725%	87,88%	B
13.5	COT	COT-004	COT	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	R$ 1.690,38	R$ 10.142,28	0,710%	88,59%	B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

BDI SEM DESONARAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	21,69%
BDI INSUMOS	15,63%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

ITEM		CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO ABC
							UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
4.5	C	C004	PRÓPRIA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	R$ 206,54	R$ 289.156,00	20,247%	20,25%	A
17.1	COT	COT-004	COT	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E	UN	6,00	R$ 1.690,38	R$ 10.142,28	0,710%	89,30%	B
6.1	C	103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	72,54	R$ 130,35	R$ 9.455,59	0,662%	89,96%	B
16.3	C	C008	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL,	M2	139,85	R$ 65,81	R$ 9.203,53	0,644%	90,61%	B
7.2	C	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE	M2	145,08	R$ 53,28	R$ 7.729,86	0,541%	91,15%	B
18.26	C	C035	PRÓPRIA	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO -	UND	2,00	R$ 3.734,89	R$ 7.469,78	0,523%	91,67%	B
18.7	C	C018	PRÓPRIA	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	530,00	R$ 13,45	R$ 7.128,50	0,499%	92,17%	B
12.2	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	142,83	R$ 48,43	R$ 6.917,26	0,484%	92,66%	B
16.2	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	139,85	R$ 48,43	R$ 6.772,94	0,474%	93,13%	B
16.5	C	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	303,25	R$ 21,81	R$ 6.613,88	0,463%	93,59%	B
4.7	C	C008	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	100,00	R$ 65,81	R$ 6.581,00	0,461%	94,05%	B
18.1	C	C011	PRÓPRIA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	145,00	R$ 40,21	R$ 5.830,45	0,408%	94,46%	B
5.4	C	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	6,05	R$ 951,54	R$ 5.756,82	0,403%	94,87%	B
4.1	C	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE	M2	1.500,00	R$ 3,74	R$ 5.610,00	0,393%	95,26%	C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

BDI SEM DESONARAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	21,69%
BDI INSUMOS	15,63%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

ITEM		CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO ABC
							UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
4.5	C	C004	PRÓPRIA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	R$ 206,54	R$ 289.156,00	20,247%	20,25%	A
9.1	C	C005	PRÓPRIA	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4",PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 5.555,82	R$ 5.555,82	0,389%	95,65%	C
5.3	C	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	280,20	R$ 19,40	R$ 5.435,88	0,381%	96,03%	C
4.6	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	100,00	R$ 48,43	R$ 4.843,00	0,339%	96,37%	C
18.13	C	C024	PRÓPRIA	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE	UND	1,00	R$ 4.709,95	R$ 4.709,95	0,330%	96,70%	C
11.1	C	C006	PRÓPRIA	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R$ 4.563,78	R$ 4.563,78	0,320%	97,02%	C
13.2	COT	COT-002	COT	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA	UN	1,00	R$ 4.270,44	R$ 4.270,44	0,299%	97,32%	C
17.5	C	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO.	M2	11,75	R$ 337,97	R$ 3.971,15	0,278%	97,59%	C
13.4	COT	COT-006	COT	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA	UN	1,00	R$ 3.202,82	R$ 3.202,82	0,224%	97,82%	C
15.2	C	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	214,72	R$ 14,66	R$ 3.147,80	0,220%	98,04%	C
5.2	C	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	124,00	R$ 24,75	R$ 3.069,00	0,215%	98,25%	C
17.7	C	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	24,00	R$ 127,06	R$ 3.049,44	0,214%	98,47%	C
18.3	C	C013	PRÓPRIA	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	M	200,00	R$ 15,16	R$ 3.032,00	0,212%	98,68%	C
3.1	C	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	21,76	R$ 138,13	R$ 3.005,71	0,210%	98,89%	C
18.24	C	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	13,00	R$ 213,60	R$ 2.776,80	0,194%	99,08%	C
20.1	C	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	39,00	R$ 62,45	R$ 2.435,55	0,171%	99,25%	C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

BDI SEM DESONARAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	21,69%
BDI INSUMOS	15,63%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

ITEM		CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO ABC
							UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
4.5	C	C004	PRÓPRIA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	R$ 206,54	R$ 289.156,00	20,247%	20,25%	A
14.1	C	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE	M2	643,72	R$ 3,74	R$ 2.407,51	0,169%	99,42%	C
17.6	C	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	30,00	R$ 77,72	R$ 2.331,60	0,163%	99,59%	C
18.19	C	C030	PRÓPRIA	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	19,00	R$ 118,47	R$ 2.250,93	0,158%	99,74%	C
20.3	C	C009	PRÓPRIA	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM	UND	2,00	R$ 1.049,53	R$ 2.099,06	0,147%	99,89%	C
19.1	C	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66,00	R$ 31,32	R$ 2.067,12	0,145%	100,04%	C
8.1	C	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	145,08	R$ 13,97	R$ 2.026,77	0,142%	100,18%	C
3.3	C	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	40,00	R$ 48,43	R$ 1.937,20	0,136%	100,31%	C
2.1	C	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	R$ 227,57	R$ 1.820,56	0,127%	100,44%	C
18.23	C	C033	PRÓPRIA	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00	R$ 90,56	R$ 1.448,96	0,101%	100,54%	C
18.6	C	C016	PRÓPRIA	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,00	R$ 6,49	R$ 1.330,45	0,093%	100,64%	C
18.27	C	C4958	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1,00	R$ 1.213,72	R$ 1.213,72	0,085%	100,72%	C
2.2	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.000,00	R$ 0,37	R$ 1.110,00	0,078%	100,80%	C
20.2	C	102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	R$ 98,89	R$ 988,90	0,069%	100,87%	C
7.1	C	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	145,08	R$ 6,46	R$ 937,22	0,066%	100,93%	C
19.2	C	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	R$ 43,31	R$ 909,51	0,064%	101,00%	C
18.20	C	C031	PRÓPRIA	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	R$ 149,68	R$ 748,40	0,052%	101,05%	C
18.2	C	C012	PRÓPRIA	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	M	70,00	R$ 10,64	R$ 744,80	0,052%	101,10%	C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

BDI SEM DESONARAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	21,69%
BDI INSUMOS	15,63%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

ITEM		CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO ABC
							UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
4.5	C	C004	PRÓPRIA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	R$ 206,54	R$ 289.156,00	20,247%	20,25%	A
18.9	C	C020	PRÓPRIA	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	R$ 33,72	R$ 674,40	0,047%	101,15%	C
18.18	C	C029	PRÓPRIA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R$ 141,42	R$ 565,68	0,040%	101,19%	C
12.1	C	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE	M2	150,00	R$ 3,74	R$ 561,00	0,039%	101,23%	C
18.14	C	C025	PRÓPRIA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN	UND	1,00	R$ 553,41	R$ 553,41	0,039%	101,27%	C
16.1	C	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE	M2	139,85	R$ 3,74	R$ 523,04	0,037%	101,30%	C
17.8	C	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	2,00	R$ 227,76	R$ 455,52	0,032%	101,33%	C
18.21	C	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	R$ 80,35	R$ 401,75	0,028%	101,36%	C
18.11	C	C022	PRÓPRIA	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R$ 44,43	R$ 399,87	0,028%	101,39%	C
18.4	C	C014	PRÓPRIA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R$ 64,51	R$ 387,06	0,027%	101,42%	C
18.10	C	C021	PRÓPRIA	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R$ 46,94	R$ 375,52	0,026%	101,44%	C
18.22	C	C032	PRÓPRIA	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R$ 40,06	R$ 320,48	0,022%	101,47%	C
18.5	C	C015	PRÓPRIA	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R$ 26,22	R$ 235,98	0,017%	101,48%	C
19.8	C	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 70,91	R$ 212,73	0,015%	101,50%	C
18.12	C	C023	PRÓPRIA	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R$ 62,04	R$ 186,12	0,013%	101,51%	C
18.17	C	C028	PRÓPRIA	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 103,57	R$ 103,57	0,007%	101,52%	C
3.2	C	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO	M2	72,54	R$ 0,92	R$ 66,74	0,005%	101,52%	C
19.4	C	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	3,00	R$ 21,79	R$ 65,37	0,005%	101,53%	C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

BDI SEM DESONARAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	21,69%
BDI INSUMOS	15,63%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

ITEM		CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO ABC
							UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
4.5	C	C004	PRÓPRIA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	R$ 206,54	R$ 289.156,00	20,247%	20,25%	A
19.6	C	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R$ 26,31	R$ 52,62	0,004%	101,53%	C
19.3	C	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 12,28	R$ 49,12	0,003%	101,53%	C
18.15	C	C026	PRÓPRIA	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R$ 15,76	R$ 47,28	0,003%	101,54%	C
19.7	C	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R$ 13,18	R$ 26,36	0,002%	101,54%	C
18.16	C	C027	PRÓPRIA	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 17,43	R$ 17,43	0,001%	101,54%	C
19.5	C	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 15,47	R$ 15,47	0,001%	101,54%	C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - SINAPI

3.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	1,0000000	106,67	106,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5150000	22,10	77,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0040000	28,88	28,99
				LS =>	0,00	MO com LS =>	71,25
						Valor com BDI =>	106,67

3.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	1,0000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0190000	22,10	0,41
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0050000	10,69	0,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090000	28,88	0,25
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
						Valor com BDI =>	0,71

3.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1,0000000	38,22	38,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2541500	28,88	7,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0919000	22,10	2,03
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0690000	418,37	28,86
				LS =>	0,00	MO com LS =>	10,53
						Valor com BDI =>	38,22

4.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1,0000000	2,18	2,18
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0007511	233,58	0,17
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0025892	75,77	0,19
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0083127	110,29	0,91
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0010702	329,99	0,35
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0003025	276,54	0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0086152	22,10	0,19
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0029083	99,81	0,29
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,60
						Valor com BDI =>	2,18

5.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	1,0000000	103,85	103,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7180000	28,52	48,99
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7310000	23,13	16,90
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0560000	32,36	1,81
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0140000	33,81	0,47
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0090000	15,33	0,13
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7220000	4,01	2,89
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M²	0,3150000	58,04	18,28
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2180000	11,46	13,95
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0150000	17,09	0,25
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0095500	7,69	0,07
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0080000	14,11	0,11
				LS =>	0,00	MO com LS =>	48,59
						Valor com BDI =>	103,85

5.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,0000000	21,10	21,10
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2520000	28,73	7,23
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0970000	23,22	2,25
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	11,00	11,00
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1430000	0,22	0,25
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	14,92	0,37
				LS =>	0,00	MO com LS =>	8,06
						Valor com BDI =>	21,10

5.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,0000000	17,25	17,25
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0570000	23,22	1,32
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	11,13	11,13
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	28,73	4,30
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,6350000	0,22	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	14,92	0,37
				LS =>	0,00	MO com LS =>	4,35
						Valor com BDI =>	17,25

5.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,0000000	746,91	746,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8820000	22,10	63,69
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3400000	1,38	0,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4250000	28,88	70,03
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,1010000	0,53	0,58
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,1600000	527,72	612,15
				LS =>	0,00	MO com LS =>	153,22
						Valor com BDI =>	746,91

6.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,0000000	104,40	104,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	22,10	11,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,88	28,88
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0102000	620,93	6,33
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0100000	44,28	0,44
Insumo	00000651	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	13,6000000	4,13	56,16
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,4200000	3,68	1,54
				LS =>	0,00	MO com LS =>	29,00
						Valor com BDI =>	104,40

6.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	1,0000000	175,53	175,53
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774000	28,66	28,01
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0045000	422,45	1,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774000	22,10	21,60
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025000	43,86	0,10
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,6105000	75,21	45,91
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	0,8701000	44,89	39,05
Insumo	00007158	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M²	1,0203000	37,03	37,78
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797000	14,92	1,18
				LS =>	0,00	MO com LS =>	34,50
						Valor com BDI =>	175,53

7.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1,0000000	5,02	5,02
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0037000	675,83	2,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255000	22,10	0,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681000	28,88	1,96
				LS =>	0,00	MO com LS =>	2,36
						Valor com BDI =>	5,02

7.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1,0000000	41,18	41,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2362000	22,10	5,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4724000	28,88	13,64
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0304000	734,26	22,32
				LS =>	0,00	MO com LS =>	18,08
						Valor com BDI =>	41,18

8.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1,0000000	10,69	10,69
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631000	30,37	4,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544000	22,10	1,20
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	0,2367000	19,20	4,54
				LS =>	0,00	MO com LS =>	4,16

						Valor com BDI =>	10,69
8.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	1,0000000	24,72	24,72
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5266000	30,37	15,99
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0620000	25,79	1,59
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,2067000	34,59	7,14
				LS =>	0,00	MO com LS =>	10,95
						Valor com BDI =>	24,72
10.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1,0000000	96,72	96,72
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1301000	28,52	3,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3183000	22,10	7,03
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0985000	502,89	49,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882000	28,88	5,43
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2500000	5,81	1,45
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017000	7,69	0,01
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M²	1,0816000	26,29	28,43
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0240000	13,84	0,33
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000000	4,01	0,80
				LS =>	0,00	MO com LS =>	17,88
						Valor com BDI =>	96,72
12.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m²	1,0000000	61,55	61,55
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0661000	750,88	49,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2990000	28,88	8,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1490000	22,10	3,29
				LS =>	0,00	MO com LS =>	18,78
						Valor com BDI =>	61,55
12.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1,0000000	482,18	482,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3140000	22,10	6,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7535000	28,88	21,76
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,1750000	44,04	7,70
Insumo	00004794	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M²	1,0600000	416,30	441,27
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,0016000	130,00	0,20
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,9300000	0,73	4,32
				LS =>	0,00	MO com LS =>	20,26
						Valor com BDI =>	482,18
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	1,0000000	58,75	58,75
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2750000	30,37	8,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150000	22,10	2,54
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,2016000	105,99	21,36
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,0100000	8,04	0,08
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,3220000	70,39	22,66

Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	0,0640000	58,78	3,76
				LS =>	0,00	MO com LS =>	7,36
						Valor com BDI =>	58,75

15.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1,0000000	11,07	11,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	22,10	2,21
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2390000	30,37	7,25
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,0400000	8,04	0,32
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,0160000	70,39	1,12
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	0,0030000	58,78	0,17
				LS =>	0,00	MO com LS =>	6,39
						Valor com BDI =>	11,07

16.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1,0000000	18,68	18,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1386000	22,10	3,06
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0277000	22,41	0,62
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M²	1,0000000	15,00	15,00
				LS =>	0,00	MO com LS =>	2,38
						Valor com BDI =>	18,68

17.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m²	1,0000000	259,62	259,62
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4210000	28,52	12,00
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4210000	23,13	9,73
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0208000	680,09	14,14
Insumo	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6926000	109,06	75,53
Insumo	00020204	SINAPI	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,6465000	82,50	53,33
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0312000	13,83	0,43
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	0,0023000	116,09	0,26
Insumo	00020211	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,7273000	34,54	94,20
				LS =>	0,00	MO com LS =>	17,02
						Valor com BDI =>	259,62

17.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	1,0000000	81,60	81,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0542000	22,10	1,19
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0108000	22,41	0,24
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	1,0000000	80,17	80,17
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
						Valor com BDI =>	81,60

17.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	1,0000000	123,81	123,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0584000	22,10	23,39
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2117000	22,41	4,74
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	1,0000000	95,68	95,68
				LS =>	0,00	MO com LS =>	18,18
						Valor com BDI =>	123,81

17.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	1,0000000	228,71	228,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2103000	22,10	26,74

Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2421000	22,41	5,42
Insumo	00000359	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	1,0000000	196,55	196,55
				LS =>	0,00	MO com LS =>	20,79
						Valor com BDI =>	228,71

18.21	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,0000000	54,46	54,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1384000	28,88	3,99
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	0,0141000	273,56	3,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1088000	22,10	2,40
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,0000000	44,22	44,22
				LS =>	0,00	MO com LS =>	5,69
						Valor com BDI =>	54,46

18.24	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,0000000	168,74	168,74
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	0,0360000	307,25	11,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2686000	28,88	36,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9967000	22,10	22,02
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0278000	753,58	20,94
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	m³	0,0175000	3.066,76	53,66
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0039000	512,38	1,99
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	38,6910000	0,58	22,44
				LS =>	0,00	MO com LS =>	72,80
						Valor com BDI =>	168,74

19.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,0000000	23,52	23,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	28,12	10,68
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	22,64	8,60
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0886000	1,96	0,17
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493000	3,88	4,07
				LS =>	0,00	MO com LS =>	13,78
						Valor com BDI =>	23,52

19.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,0000000	31,96	31,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4530000	22,64	10,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4530000	28,12	12,73
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,1056000	1,96	0,20
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493000	8,37	8,78
				LS =>	0,00	MO com LS =>	16,42
						Valor com BDI =>	31,96

19.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	9,45	9,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	22,64	3,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	28,12	4,27

Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071000	62,17	0,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0338000	1,96	0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	70,43	0,56
				LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
						Valor com BDI =>	9,45

19.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	15,62	15,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1416000	22,64	3,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1416000	28,12	3,98
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	7,53	7,53
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059000	62,17	0,36
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0338000	1,96	0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070000	70,43	0,49
				LS =>	0,00	MO com LS =>	5,13
						Valor com BDI =>	15,62

19.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	11,56	11,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	22,64	3,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	28,12	4,27
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071000	62,17	0,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	70,43	0,56
Insumo	00001956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0338000	1,96	0,06
				LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
						Valor com BDI =>	11,56

19.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	19,38	19,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2221000	22,64	5,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2221000	28,12	6,24
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0124000	62,17	0,77
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	6,24	6,24
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0143000	70,43	1,00
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0572000	1,96	0,11
				LS =>	0,00	MO com LS =>	8,05
						Valor com BDI =>	19,38

19.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	9,76	9,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1111000	28,12	3,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1111000	22,64	2,51
Insumo	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	2,90	2,90
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095000	70,43	0,66
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082000	62,17	0,50
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0371000	1,96	0,07
				LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
						Valor com BDI =>	9,76

19.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	56,89	56,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481000	22,10	1,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	28,12	4,28
Insumo	00007604	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	1,0000000	51,47	51,47
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,95	0,08
				LS =>	0,00	MO com LS =>	3,86
						Valor com BDI =>	56,89

20.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	1,0000000	46,09	46,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4024000	28,12	11,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4024000	22,64	9,11
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0224000	1,96	0,04
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0353000	24,76	25,63
				LS =>	0,00	MO com LS =>	14,59
						Valor com BDI =>	46,09

20.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	1,0000000	73,31	73,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3822000	28,88	11,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1466000	22,10	25,33
Insumo	00003668	SINAPI	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	36,95	36,95
				LS =>	0,00	MO com LS =>	24,38
						Valor com BDI =>	73,31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

C000							
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
					UND: M3		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MÃO DE OBRA							
C	I8590	SEINFRA	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,3600	R$ 6.963,71	R$ 2.506,94
C	I8584	SEINFRA	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,1500	R$ 19.999,74	R$ 2.999,96
						TOTAL MÃO DE OBRA	R$ 5.506,90
						TOTAL SIMPLES	R$ 5.506,90
						TOTAL PARA 5 MESES	R$ 27.534,50
						PREÇO UNITÁRIO (FRAÇÃO DE 100%)	R$ 275,35

C001							
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM							
					UND: M3		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MÃO DE OBRA							
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0300	R$ 30,58	R$ 31,50
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3430	R$ 23,56	R$ 8,08
						TOTAL MÃO DE OBRA	R$ 39,58
MATERIAIS							
I	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1300	R$ 111,01	R$ 125,44
						TOTAL MATERIAL	R$ 125,44
SERVIÇOS							
C	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320	R$ 10,40	R$ 0,33
C	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300	R$ 0,78	R$ 0,02
						TOTAL SERVIÇOS	R$ 0,35
						TOTAL SIMPLES	R$ 165,37
						ENCARGOS	R$ -
						BDI	R$ -
						TOTAL GERAL	R$ 165,37

C002							
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM							
					UND: M3		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
MÃO DE OBRA							
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2170	R$ 30,58	R$ 37,22
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	R$ 23,56	R$ 9,28
						TOTAL MÃO DE OBRA	R$ 46,50
MATERIAIS							
I	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1300	R$ 128,17	R$ 144,83
						TOTAL MATERIAL	R$ 144,83
SERVIÇOS							
C	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320	R$ 10,40	R$ 0,33
C	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300	R$ 0,78	R$ 0,02
						TOTAL SERVIÇOS	R$ 0,35
						TOTAL SIMPLES	R$ 191,68
						ENCARGOS	R$ -
						BDI	R$ -
						TOTAL GERAL	R$ 191,68

C003
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM
UND: M3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2170	R$ 30,58	R$ 37,22
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	R$ 23,56	R$ 9,28
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 46,50**
			MATERIAIS				
I	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1300	R$ 128,17	R$ 144,83
						TOTAL MATERIAL	**R$ 144,83**
			SERVIÇOS				
C	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320	R$ 10,40	R$ 0,33
C	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300	R$ 0,78	R$ 0,02
						TOTAL SERVIÇOS	**R$ 0,35**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 191,68**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 191,68**

C004

GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

UND: M2

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MATERIAIS				
I	I9149	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	M2	1,0000	R$ 169,73	R$ 169,73
						TOTAL MATERIAL	**R$ 169,73**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 169,73**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 169,73**

C005

CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4",PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7500	R$ 30,58	R$ 267,58
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	R$ 23,56	R$ 68,72
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 336,30**
			MATERIAIS				
I	1928	ORSE	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m (cod.2016)	PAR	1,0000	R$ 367,08	R$ 367,08
I	244	ORSE	Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod.4015	PAR	1,0000	R$ 3.862,17	R$ 3.862,17
						TOTAL MATERIAL	**R$ 4.229,25**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 4.565,55**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 4.565,55**

C006

TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3750	R$ 30,58	R$ 133,79
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4584	R$ 23,56	R$ 34,36
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 168,15**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

MATERIAIS									
I	10527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	0,0195	R$	25,90	R$	0,51
I	25400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	0,5000	R$	3.228,24	R$	1.614,12
I	2522	ORSE	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aro, pintura sintética.(cod.4016)	UN	1,0000	R$	1.883,16	R$	1.883,16
							TOTAL MATERIAL	**R$**	**3.497,79**
SERVIÇOS									
C	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	3,0000	R$	28,13	R$	84,39
							TOTAL SERVIÇOS	**R$**	**84,39**
							TOTAL SIMPLES	**R$**	**3.750,33**
							ENCARGOS	**R$**	**-**
							BDI	**R$**	**-**
							TOTAL GERAL	**R$**	**3.750,33**

C007

ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"

UND: M

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT		PREÇO TOTAL	
MÃO DE OBRA									
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1030	R$	30,58	R$	33,73
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3300	R$	23,56	R$	31,33
							TOTAL MÃO DE OBRA	**R$**	**65,06**
MATERIAIS									
I	7696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,4000	R$	73,63	R$	103,08
							TOTAL MATERIAL	**R$**	**103,08**
SERVIÇOS									
C	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0440	R$	508,14	R$	22,36
							TOTAL SERVIÇOS	**R$**	**22,36**
							TOTAL SIMPLES	**R$**	**190,50**
							ENCARGOS	**R$**	**-**
							BDI	**R$**	**-**
							TOTAL GERAL	**R$**	**190,50**

C008

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM

UND: M2

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT		PREÇO TOTAL	
MÃO DE OBRA									
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1483	R$	30,58	R$	4,54
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2459	R$	23,56	R$	5,79
C	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0976	R$	30,15	R$	2,94
							TOTAL MÃO DE OBRA	**R$**	**13,27**
MATERIAIS									
I	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4500	R$	3,87	R$	1,74
I	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0240	R$	13,68	R$	0,33
							TOTAL MATERIAL	**R$**	**2,07**
SERVIÇOS									
C	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0739	R$	524,16	R$	38,74
							TOTAL SERVIÇOS	**R$**	**38,74**
							TOTAL SIMPLES	**R$**	**54,08**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

ENCARGOS	**R$**	**-**
BDI	**R$**	**-**
TOTAL GERAL	**R$**	**54,08**

C009

CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4675	R$ 30,58	R$ 167,20
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2960	R$ 23,56	R$ 101,21
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 268,41**
			MATERIAIS				
I	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0073	R$ 8,07	R$ 0,06
I	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1579	R$ 11,05	R$ 1,74
I	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1878	R$ 3,87	R$ 0,73
I	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0166	R$ 13,94	R$ 0,23
I	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5889	R$ 20,49	R$ 12,07
						TOTAL MATERIAL	**R$ 14,83**
			SERVIÇOS				
C	89299	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2023	M2	2,4000	R$ 89,05	R$ 213,72
C	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0175	R$ 154,61	R$ 2,71
C	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0357	R$ 69,16	R$ 2,47
C	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1,4000	R$ 5,31	R$ 7,43
C	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1,4000	R$ 43,78	R$ 61,29
C	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0792	R$ 508,14	R$ 40,24
C	97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0792	R$ 1.547,55	R$ 122,57
C	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,9900	R$ 6,99	R$ 6,92
C	103002	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN	0,5000	R$ 243,73	R$ 121,87
						TOTAL SERVIÇOS	**R$ 579,22**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 862,46**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 862,46**

C010

DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

UND: M

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1073	R$ 30,58	R$ 3,28
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3219	R$ 23,56	R$ 7,58
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 10,86**
			MATERIAIS				
I	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0837	R$ 111,60	R$ 9,34
I	3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 24,42	R$ 24,42
I	4021	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	1,8000	R$ 9,92	R$ 17,86
I	38052	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	1,0030	R$ 10,56	R$ 10,59
						TOTAL MATERIAL	**R$ 62,21**
			SERVIÇOS				
C	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	0,8000	R$ 8,66	R$ 6,93
						TOTAL SERVIÇOS	**R$ 6,93**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 80,00**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 80,00**

C011

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: M

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2030	R$ 30,96	R$ 6,28
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2030	R$ 25,22	R$ 5,12
						TOTAL MÃO DE OBRA	**11,40**
			MATERIAIS				
I	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,0538	R$ 6,71	R$ 7,07
						TOTAL MATERIAL	**7,07**
			SERVIÇOS				
C	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	R$ 14,57	R$ 14,57
						TOTAL SERVIÇOS	**R$ 14,57**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 33,04**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 33,04**

C012

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: M

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0672	R$ 30,96	R$ 2,08
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0672	R$ 25,22	R$ 1,69
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 3,77**
			MATERIAIS				

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

I	39246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	R$ 4,52	R$ 4,97
						TOTAL MATERIAL	**R$ 4,97**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 8,74**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 8,74**

C013

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: M

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0945	R$ 30,96	R$ 2,93
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0945	R$ 25,22	R$ 2,38
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 5,31**
			MATERIAIS				
I	2446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	R$ 6,50	R$ 7,15
						TOTAL MATERIAL	**R$ 7,15**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 12,46**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 12,46**

C014

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: M

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2030	R$ 30,96	R$ 6,28
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2030	R$ 25,22	R$ 5,12
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 11,40**
			MATERIAIS				
I	2681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	1,0538	R$ 16,05	R$ 16,91
						TOTAL MATERIAL	**R$ 16,91**
			SERVIÇOS				
C	91171	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	R$ 24,70	R$ 24,70
						TOTAL SERVIÇOS	**R$ 24,70**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 53,01**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 53,01**

C015

CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3280	R$ 30,96	R$ 10,15
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3280	R$ 25,22	R$ 8,27
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 18,42**
			MATERIAIS				
I	1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R$ 3,13	R$ 3,13
						TOTAL MATERIAL	**R$ 3,13**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 21,55**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

TOTAL GERAL	**R$**	**21,55**

C016

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: M

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	R$ 30,96	R$ 0,90
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	R$ 25,22	R$ 0,73
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 1,63**
			MATERIAIS				
I	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 3,78	R$ 0,04
I	1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	R$ 2,94	R$ 3,66
						TOTAL MATERIAL	**R$ 3,70**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 5,33**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 5,33**

C017

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: M

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R$ 30,96	R$ 1,21
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R$ 25,22	R$ 0,98
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 2,19**
			MATERIAIS				
I	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 3,78	R$ 0,04
I	1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	R$ 2,94	R$ 3,66
						TOTAL MATERIAL	**R$ 3,70**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 5,89**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 5,89**

C018

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: M

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510	R$ 30,96	R$ 1,58
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510	R$ 25,22	R$ 1,29
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 2,87**
			MATERIAIS				
I	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 3,78	R$ 0,04
I	994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434	R$ 6,55	R$ 8,14
						TOTAL MATERIAL	**R$ 8,18**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 11,05**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 11,05**

C019

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: M

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760	R$ 30,96	R$ 2,35
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760	R$ 25,22	R$ 1,92
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 4,27**
			MATERIAIS				
I	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 3,78	R$ 0,04
I	1020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,2434	R$ 10,74	R$ 13,35
						TOTAL MATERIAL	**R$ 13,39**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 17,66**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 17,66**

C020							
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
					UND: M		
TIPO	**CÓDIGO**	**BASE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNT**	**PREÇO TOTAL**
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140	R$ 30,96	R$ 3,53
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140	R$ 25,22	R$ 2,88
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 6,41**
			MATERIAIS				
I	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 3,78	R$ 0,04
I	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,2434	R$ 17,10	R$ 21,26
						TOTAL MATERIAL	**R$ 21,30**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 27,71**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 27,71**

C021							
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
					UND: UND		
TIPO	**CÓDIGO**	**BASE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNT**	**PREÇO TOTAL**
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3226	R$ 30,96	R$ 9,99
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3226	R$ 25,22	R$ 8,14
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 18,13**
			MATERIAIS				
I	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	R$ 0,31	R$ 0,62
I	2560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	R$ 19,82	R$ 19,82
						TOTAL MATERIAL	**R$ 20,44**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 38,57**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 38,57**

C022							
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
					UND: UND		
TIPO	**CÓDIGO**	**BASE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNT**	**PREÇO TOTAL**
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2550	R$ 30,96	R$ 7,89
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2550	R$ 25,22	R$ 6,43
						TOTAL MÃO DE OBRA	**14,32**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

MATERIAIS									
I	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	R$	0,31	R$	0,62
I	2590	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	R$	21,57	R$	21,57
							TOTAL MATERIAL	**R$**	**22,19**
							TOTAL SIMPLES	**R$**	**36,51**
							ENCARGOS	**R$**	**-**
							BDI	**R$**	**-**
							TOTAL GERAL	**R$**	**36,51**

C023									
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
					UND: UND				
TIPO	**CÓDIGO**	**BASE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNT**		**PREÇO TOTAL**	
MÃO DE OBRA									
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4578	R$	30,96	R$	14,17
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4578	R$	25,22	R$	11,55
							TOTAL MÃO DE OBRA	**R$**	**25,72**
MATERIAIS									
I	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	R$	0,31	R$	0,62
I	2586	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	R$	24,64	R$	24,64
							TOTAL MATERIAL	**R$**	**25,26**
							TOTAL SIMPLES	**R$**	**50,98**
							ENCARGOS	**R$**	**-**
							BDI	**R$**	**-**
							TOTAL GERAL	**R$**	**50,98**

C024									
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)									
					UND: UND				
MÃO DE OBRA									
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9355	R$	30,96	R$	59,92
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2150	R$	25,22	R$	5,42
							TOTAL MÃO DE OBRA	**R$**	**65,34**
MATERIAIS									
I	11864	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	3,0000	R$	34,23	R$	102,69
I	39809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	R$	177,45	R$	177,45
							TOTAL MATERIAL	**R$**	**280,14**
SERVIÇOS									
C	CA003	CAU	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,0000	R$	128,06	R$	384,18
C	CA004	CAU	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,0000	R$	73,17	R$	146,34
C	CA001	CAU	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	R$	134,00	R$	134,00
C	CA005	CAU	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	R$	106,63	R$	106,63
C	CA006	CAU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO XLPE, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,0000	R$	129,78	R$	1.946,70
C	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	3,4800	R$	83,50	R$	290,58
C	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	6,9600	R$	5,31	R$	36,96

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

C	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	6,9600	R$ 43,78	R$ 304,71
C	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	6,9600	R$ 11,48	R$ 79,90
C	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0300	R$ 3.165,75	R$ 94,97
						TOTAL SERVIÇOS	**R$ 3.524,97**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 3.870,45**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 3.870,45**

C025

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5335	R$ 30,96	R$ 16,52
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5335	R$ 25,22	R$ 13,45
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 29,97**
			MATERIAIS				
I	13395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000	R$ 414,47	R$ 414,47
						TOTAL MATERIAL	**R$ 414,47**
			SERVIÇOS				
C	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0134	R$ 770,96	R$ 10,33
						TOTAL SERVIÇOS	**R$ 10,33**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 454,77**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 454,77**

C026

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0476	R$ 30,96	R$ 1,47
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0476	R$ 25,22	R$ 1,20
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 2,67**
			MATERIAIS				
I	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000	R$ 1,06	R$ 1,06
I	34653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 9,22	R$ 9,22
						TOTAL MATERIAL	**R$ 10,28**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 12,95**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 12,95**

C027

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R$ 30,96	R$ 2,05
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R$ 25,22	R$ 1,67
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 3,72**
			MATERIAIS				
I	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000	R$ 1,38	R$ 1,38
I	34653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 9,22	R$ 9,22
						TOTAL MATERIAL	**R$ 10,60**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 14,32**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 14,32**

C028

DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734	R$ 30,96	R$ 8,46
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734	R$ 25,22	R$ 6,90
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 15,36**
			MATERIAIS				
I	1573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000	R$ 1,65	R$ 4,95
I	34709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000	R$ 64,80	R$ 64,80
						TOTAL MATERIAL	**R$ 69,75**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 85,11**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 85,11**

C029

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 30,96	R$ 9,29
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 25,22	R$ 7,57
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 16,86**
			MATERIAIS				
I	39467	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000	R$ 99,35	R$ 99,35
						TOTAL MATERIAL	**R$ 99,35**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 116,21**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 116,21**

C030

CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3189	R$ 30,96	R$ 9,87
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3189	R$ 25,22	R$ 8,04
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 17,91**
			MATERIAIS				
I	867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,0500	R$ 58,26	R$ 61,17
						TOTAL MATERIAL	**R$ 61,17**
			SERVIÇOS				

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

C	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,6667	R$ 27,41	R$	18,27
						TOTAL SERVIÇOS	**R$**	**18,27**
						TOTAL SIMPLES	**R$**	**97,35**
						ENCARGOS	**R$**	**-**
						BDI	**R$**	**-**
						TOTAL GERAL	**R$**	**97,35**

C031								
HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								
					UND: UND			
TIPO	**CÓDIGO**	**BASE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNT**	**PREÇO TOTAL**	
MÃO DE OBRA								
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3882	R$ 30,96	R$	12,02
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3882	R$ 25,22	R$	9,79
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$**	**21,81**
MATERIAIS								
I	3378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000	R$ 82,24	R$	82,24
						TOTAL MATERIAL	**R$**	**82,24**
SERVIÇOS								
C	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4'' E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	R$ 18,95	R$	18,95
						TOTAL SERVIÇOS	**R$**	**18,95**
						TOTAL SIMPLES	**R$**	**123,00**
						ENCARGOS	**R$**	**-**
						BDI	**R$**	**-**
						TOTAL GERAL	**R$**	**123,00**

C032								
RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								
					UND: UND			
TIPO	**CÓDIGO**	**BASE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNT**	**PREÇO TOTAL**	
MÃO DE OBRA								
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168	R$ 30,96	R$	0,52
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168	R$ 25,22	R$	0,42
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$**	**0,94**
MATERIAIS								
I	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0210	R$ 3,78	R$	0,08
I	COT-009	COTAÇÃO	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W	UN	1,0000	R$ 31,90	R$	31,90
						TOTAL MATERIAL	**R$**	**31,98**
						TOTAL SIMPLES	**R$**	**32,92**
						ENCARGOS	**R$**	**-**
						BDI	**R$**	**-**
						TOTAL GERAL	**R$**	**32,92**

C033								
REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								
					UND: UND			
TIPO	**CÓDIGO**	**BASE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNT**	**PREÇO TOTAL**	
MÃO DE OBRA								
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1735	R$ 30,96	R$	5,37
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4165	R$ 25,22	R$	10,50
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$**	**15,87**
MATERIAIS								
I	13791	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	1,0000	R$ 58,55	R$	58,55
						TOTAL MATERIAL	**R$**	**58,55**
						TOTAL SIMPLES	**R$**	**74,42**
						ENCARGOS	**R$**	**-**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

BDI	**R$**	**-**
TOTAL GERAL	**R$**	**74,42**

C034

POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2495	R$ 30,96	R$ 69,64
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5205	R$ 25,22	R$ 38,35
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 107,99**
			MATERIAIS				
I	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000	R$ 27,20	R$ 54,40
I	34519	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	1,0000	R$ 82,84	R$ 82,84
I	12366	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	1,0000	R$ 1.057,15	R$ 1.057,15
I	441	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	4,0000	R$ 11,92	R$ 47,68
I	430	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,0000	R$ 10,83	R$ 10,83
I	442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	5,0000	R$ 7,16	R$ 35,80
I	13524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	3,0000	R$ 106,58	R$ 319,74
						TOTAL MATERIAL	**R$ 1.608,44**
			SERVIÇOS				
C	100579	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,0000	R$ 669,89	R$ 669,89
C	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0000	R$ 40,70	R$ 81,40
						TOTAL SERVIÇOS	**R$ 751,29**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 2.467,72**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 2.467,72**

C035

POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4990	R$ 30,96	R$ 108,33
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0410	R$ 25,22	R$ 51,47
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 159,80**
			MATERIAIS				
I	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000	R$ 27,20	R$ 54,40
I	34519	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	2,0000	R$ 82,84	R$ 165,68
I	12366	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	1,0000	R$ 1.057,15	R$ 1.057,15
I	441	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	8,0000	R$ 11,92	R$ 95,36
I	430	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2,0000	R$ 10,83	R$ 21,66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

I	442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	6,0000	R$	7,16	R$	42,96
I	13524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	6,0000	R$	106,58	R$	639,48
							TOTAL MATERIAL	**R$**	**2.076,69**
			SERVIÇOS						
C	100579	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,0000	R$	669,89	R$	669,89
C	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0000	R$	40,70	R$	162,80
							TOTAL SERVIÇOS	**R$**	**832,69**
							TOTAL SIMPLES	**R$**	**3.069,18**
							ENCARGOS	**R$**	**-**
							BDI	**R$**	**-**
							TOTAL GERAL	**R$**	**3.069,18**

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CA001

DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT		PREÇO TOTAL	
			MÃO DE OBRA						
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057	R$	30,96	R$	12,56
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057	R$	25,22	R$	10,23
							TOTAL MÃO DE OBRA	**R$**	**22,79**
			MATERIAIS						
I	1575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000	R$	2,11	R$	6,33
I	I1018	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	UN	1,0000	R$	104,88	R$	104,88
							TOTAL MATERIAL	**R$**	**111,21**
							TOTAL SIMPLES	**R$**	**134,00**
							ENCARGOS	**R$**	**-**
							BDI	**R$**	**-**
							TOTAL GERAL	**R$**	**134,00**

CA002

ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1/0 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: UND

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT		PREÇO TOTAL	
			MÃO DE OBRA						
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1570	R$	30,96	R$	4,86
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0174	R$	25,22	R$	0,44
							TOTAL MÃO DE OBRA	**R$**	**5,30**
			MATERIAIS						
I	11273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	1,0000	R$	9,58	R$	9,58
							TOTAL MATERIAL	**R$**	**9,58**
							TOTAL SIMPLES	**R$**	**14,88**
							ENCARGOS	**R$**	**-**
							BDI	**R$**	**-**
							TOTAL GERAL	**R$**	**14,88**

CA003

ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND: M

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT		PREÇO TOTAL	
			MÃO DE OBRA						
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4780	R$	30,96	R$	14,80

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4780	R$	25,22	R$	12,06
							TOTAL MÃO DE OBRA	R$	26,86
			MATERIAIS						
I	7696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,0390	R$	73,63	R$	76,50
							TOTAL MATERIAL	R$	76,50
			SERVIÇOS						
C	91171	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	R$	24,70	R$	24,70
							TOTAL SERVIÇOS	R$	24,70
							TOTAL SIMPLES	R$	128,06
							ENCARGOS	R$	-
							BDI	R$	-
							TOTAL GERAL	R$	128,06

CA004							
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
					UND: UND		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6450	R$ 30,96	R$ 19,97
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6450	R$ 25,22	R$ 16,27
						TOTAL MÃO DE OBRA	R$ 36,24
			MATERIAIS				
I	4181	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,0000	R$ 36,64	R$ 36,64
I	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0060	R$ 47,64	R$ 0,29
						TOTAL MATERIAL	R$ 36,93
						TOTAL SIMPLES	R$ 73,17
						ENCARGOS	R$ -
						BDI	R$ -
						TOTAL GERAL	R$ 73,17

CA005							
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
					UND: UND		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9670	R$ 30,96	R$ 29,94
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9670	R$ 25,22	R$ 24,39
						TOTAL MÃO DE OBRA	R$ 54,33
			MATERIAIS				
I	3471	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,0000	R$ 52,01	R$ 52,01
I	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0060	R$ 47,64	R$ 0,29
						TOTAL MATERIAL	R$ 52,30
						TOTAL SIMPLES	R$ 106,63
						ENCARGOS	R$ -
						BDI	R$ -
						TOTAL GERAL	R$ 106,63

CA006							
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO XLPE, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
					UND: M		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
			MÃO DE OBRA				
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0029	R$ 30,96	R$ 0,09
						TOTAL MÃO DE OBRA	R$ 0,09
			MATERIAIS				
I	996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	1,0401	R$ 26,52	R$ 27,58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - PRÓPRIAS

I	39263	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	M	1,0401	R$	98,17	R$	102,11
							TOTAL MATERIAL	**R$**	**129,69**
							TOTAL SIMPLES	**R$**	**129,78**
							ENCARGOS	**R$**	**-**
							BDI	**R$**	**-**
							TOTAL GERAL	**R$**	**129,78**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES SEINFRA

C1937							
PLACAS PADRÃO DE OBRA							
					UND: M2		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MÃO DE OBRA							
I	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	2,0000	R$ 20,26	R$ 40,52
						TOTAL MÃO DE OBRA	R$ 40,52
MATERIAIS							
I	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	R$ 16,09	R$ 72,41
I	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	R$ 31,88	R$ 31,88
I	I1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	R$ 15,99	R$ 2,40
I	I0537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	R$ 39,03	R$ 39,81
						TOTAL MATERIAL	R$ 146,49
						TOTAL SIMPLES	R$ 187,01
						ENCARGOS	R$ -
						BDI	R$ -
						TOTAL GERAL	R$ 187,01

C2873							
LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)							
					UND: M2		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MÃO DE OBRA							
I	I2445	SEINFRA	TOPOGRAFO	H	0,0020	R$ 35,60	R$ 0,07
I	I2382	SEINFRA	NIVELADOR	H	0,0020	R$ 29,64	R$ 0,06
I	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	H	0,0040	R$ 21,10	R$ 0,08
						TOTAL MÃO DE OBRA	R$ 0,21
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)							
I	I0775	SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	R$ 2,32	R$ 0,00
I	I0758	SEINFRA	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	R$ 1,18	R$ 0,00
I	I0700	SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	R$ 81,51	R$ 0,08
						TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	R$ 0,09
						TOTAL SIMPLES	R$ 0,30
						ENCARGOS	R$ -
						BDI	R$ -
						TOTAL GERAL	R$ 0,30

C4958							
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG							
					UND: UN		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MÃO DE OBRA							
I	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	2,0000	R$ 20,26	R$ 40,52
						TOTAL MÃO DE OBRA	R$ 40,52
MATERIAIS							
I	I9455	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 470 KG	UN	1,0000	R$ 576,87	R$ 576,87
						TOTAL MATERIAL	R$ 576,87
SERVIÇOS							
C	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,2700	R$ 175,28	R$ 47,33
C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,2700	R$ 520,89	R$ 140,64
C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,3600	R$ 53,69	R$ 19,33
						TOTAL SERVIÇOS	R$ 207,29
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)							
I	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,0000	R$ 172,71	R$ 172,71
						TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	R$ 172,71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÕES SEINFRA

						TOTAL SIMPLES	**R$ 997,40**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 997,40**

C3449							
MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO							
					UND: M		
TIPO	**CÓDIGO**	**BASE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
MÃO DE OBRA							
I	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,3600	R$ 20,26	R$ 7,29
I	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1800	R$ 26,86	R$ 4,83
						TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 12,13**
MATERIAIS							
I	I0971	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	R$ 15,86	R$ 15,86
						TOTAL MATERIAL	**R$ 15,86**
SERVIÇOS							
C	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	R$ 649,29	R$ 0,65
						TOTAL SERVIÇOS	**R$ 0,65**
						TOTAL SIMPLES	**R$ 28,64**
						ENCARGOS	**R$ -**
						BDI	**R$ -**
						TOTAL GERAL	**R$ 28,64**

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO DE ENGENHARIA

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A E TIPO B
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como finalidade expor as diretrizes de concepção do projeto do alambrado do campo de futebol pertencente ao espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, ratificando e complementando, ainda, as informações contidas nas pranchas de desenhos do referido projeto, em especial as especificações de materiais.

2 PROJETO ALAMBRADO

O alambrado para o campo de futebol é estruturado por tubos de aço galvanizado, com diâmetro de 2" nas barras horizontais das extremidades e nos travamentos verticais, os travamentos horizontais intermediários são em tubos de 1 1/4". O fechamento consiste em tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm.

Os portões de acesso ao campo são compostos por estrutura externa em tubos galvanizados de 2" e com diagonais em tubos de 1 1/4", fechamento em tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm.

A fundação será em estaca do tipo broca com 20 cm de diâmetro e um metro de profundidade, contabilizada a partir da base da viga baldrame. Toda a fundação será travada por uma viga baldrame nas dimensões 15 x 25cm, que também servirá de alicerce para a mureta em alvenaria prevista no projeto arquitetônico. Concreto com fck 30 MPa para as fundações.

O modelo tipo A terá o comprimento total de 29,15 metros atrás do gol e 50,15 metros nas laterais. O modelo do tipo B terá o comprimento de 30,15 metros atrás do gol e 50,15 metros nas laterais.

3 OBSERVAÇÕES

a) Para quaisquer esclarecimentos a autora do Projeto deverá ser consultada;

b) As especificações contidas no presente memorial poderão sofrer alterações; para tanto, a autora do Projeto deverá ser previamente consultada.

São Luís, 11 de março de 2024.

_____

Gláucia Adriane de Sousa Sulzbach
Me. Engenheira civil
CREA 1118491602MA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO DE ARQUITETURA

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A E TIPO B
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como finalidade expor sumariamente as diretrizes de concepção do projeto arquitetônico do espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, ratificando e complementando, ainda, as informações contidas nas pranchas de desenhos do referido projeto, em especial as especificações de materiais.

2 O PROJETO

O Projeto é destinado a atender as necessidades do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/Ministério do Esporte.

Com uma área total de 3.000,00m², o programa de necessidades foi desenvolvido em uma construção térrea, abrigando os seguintes ambientes:

- Campo de Futebol *Society*;

- Meia Quadra de Basquete;

- *Playground*;

- Pista de Caminhada;

- Jardim;

Os ambientes acima descritos, estão previstos a instalação de rampas de acessibilidade, quando necessário.

Na Arquitetura, por se tratar de um Projeto modelo a ser implantado em todas as unidades federativas do país, baseou-se na utilização de materiais de fácil acesso e que favorecesse também a questão da manutenção e durabilidade. Destaca-se, também, a adoção de linhas retas. Buscou-se, ainda, preservar as áreas verdes (permeáveis) com jardins, utilizando árvores e plantas ornamentais.

3 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE MATERIAIS

3.1 Alvenarias

As alvenarias deverão ser em tijolo cerâmico de seis furos, assentados com argamassa de cimento e areia com traço 1:5, com espessura total de 15 cm, salvo indicação diferente. Deverão seguir rigorosamente as dimensões e alinhamentos indicados no Projeto Arquitetônico.

3.2 Pisos

Para o espaço do Campo de Futebol *Society,* foi utilizado grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 42mm.

Para a pista de caminhada, foi utilizado o piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, com acabamento em pintura de piso com tinta epóxi, na cor Laranja *Munsell*, da *Brazilian* Tintas ou similar, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi, e demarcação de faixa com tinta epóxi, e = 5 cm, aplicação manual, na cor Branco Ral, da *Brazilian* Tintas ou similar.

Para o Playground, foi utilizado piso de borracha esportivo, em placas de 50x50cm, espessura 15mm, assentado com argamassa, nas cores vermelho, verde e azul, aplicado sobre contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 6cm.

Para a meia quadra de basquete, foi utilizado o piso modular em polipropileno de alto impacto e resistência, proteção UV. Medidas: (profundidade x largura x altura) (300x300x15mm), na cor azul anil, ALTIPISOS ou similar. Demarcação da quadra com tinta à base de PU, e=5cm, na cor branca.

Para o jardim, foi utilizado o plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. Plantio de arbustos ou cerca viva. Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00m e plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m.

3.3 Pinturas e revestimentos

Jardineiras com muretas em alvenaria com acabamento em pintura acrílica na cor Terracota Suave - Coral ou similar;

Quadra de futebol *society* com muretas em alvenaria com acabamento em pintura acrílica na cor Cinza Platina - Coral ou similar

3.4 Esquadrias

Porta dupla de abrir, com estrutura de tubo galvanizado com acabamento sintético na cor verde folha - Perfortex ou similar e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, e malha quadrada 5x5cm, com acabamento em esmalte sintético fosco na cor verde folha - Perfortex ou similar.

3.5 Alambrado

Estrutura em tubo de aço galvanizado com acabamento em esmalte sintético fosco na cor verde folha - Coral ou similar e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, e malha quadrada 5x5cm, com acabamento em esmalte sintético fosco na cor verde folha - Perfortex ou similar.

3.6 Mobiliário Urbano

12 Bancos fixos (0,70x1,50m) de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo M312 da Lúdico Parques ou similar;

16 Cestos de lixo (0,60x0,60m) em madeira, com acabamento em verniz fosco, ref. modelo M313, da Lúdico Parques ou similar;

01 Pergolado de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, fixado com concreto sobre solo.

04 Conjuntos de mesas para jogos, de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo M314 da Lúdico Parques ou similar, chumbada no piso. Medidas da mesa 1,00x1,00x0,75m e medidas do banco 0,30x0,30x0,45m;

02 Conjuntos de mesas para *pic-nic*, de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo M315 da Lúdico Parques ou similar, chumbada no piso. Medidas da mesa 1,00x2,00x0,75m e medidas do banco 0,30x2,00x0,45m;

3.7. *Playground*

02 Paredes de escalada (2,00 x 1,80m) de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco ref. Modelo M111, da Lúdico Parques ou similar;

01 Gangorra dupla (3,00x2,50m) de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo M128, da Lúdico Parques ou similar;

01 Brinquedo de madeira (4,00x5,00m), em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, contendo: 01 casinha, 01 escorregadeira, 1 escada marinheiro, 02 balanços e 01 rampa de acesso, ref. modelo M220 Casa de Tarzan, da Lúdico Parques ou similar;

01 Balanço de 02 lugares (1,50x3,00m) de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo M117, da Lúdico Parques ou similar;

3.8. Campo de futebol *society*

02 Traves de aço galvanizado de 3" com acabamento em esmalte sintético na cor branco, com tela em rede em fio 4mm 100% nylon com proteção UV. Medidas: (profundidade x largura x altura) (1,50x2,50x5,00m);

3.9 Meia quadra de basquete

01 Tabela com aro de basquete padrão oficial, confeccionada com tubo de aço carbono com diâmetro de 4 polegadas, com acabamento em esmalte sintético na cor branco, chumbada no piso. Altura total de 3,95m.

4 OBSERVAÇÕES

a) Para quaisquer esclarecimentos deverá ser consultado o autor do Projeto Arquitetônico;

b) As especificações contidas no presente memorial poderão sofrer alterações; para tanto, os autores do Projeto Arquitetônico deverão ser previamente consultados.

São Luís, 11 de março de 2024

_____

Claudio Roberto de Freitas Santos

Arquiteto e Urbanista

CAU A48004-5 MA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A E TIPO B
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como finalidade expor sumariamente as diretrizes de concepção do projeto de instalações elétricas do espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, ratificando e complementando, ainda, as informações contidas nas pranchas de desenhos do referido projeto, em especial as especificações de materiais.

2 O PROJETO

O Projeto é destinado a atender as necessidades do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/Ministério do Esporte.

Com uma área total de 3.000,00m², o programa de necessidades foi desenvolvido em uma construção térrea, abrigando os seguintes ambientes:

- Campo de Futebol *Society*;

- Meia Quadra de Basquete;

- *Playground*;

- Pista de Caminhada;

- Jardim;

Para os ambientes acima descritos, estão previstos postes com 03 ou 06 refletores de LED com 200W de potência, cada um, para uso externo.

No projeto de instalações elétricas, por se tratar de um Projeto modelo a ser implantado em todas as unidades federativas do país, baseou-se pela maior quantidade de nível de tensão no país, sendo o nível de tensão de 220V trifásico e 110V monofásico. Caso

seja necessário alterar o nível de tensão para 380V trifásico e 220V monofásico, deverá ser realizado o dimensionamento dos circuitos na região.

3 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE MATERIAIS

3.1 Postes de iluminação

Os postes de iluminação serão basicamente formados por dois modelos, com três refletores de LED de 200W IP67 e seis refletores de LED de 200W IP67. Os postes deverão ser de concreto circular de 200dAn e 10 metros de altura. Nos postes que possuírem três refletores, deverá ser instalado uma cruzeta fixada através de cinta e mão francesa plana, e nos postes que possuírem seis refletores, deverão ser instaladas duas cruzetas fixadas através de cinta e mão francesa plana.

3.2 Refletores

Para os refletores de LED de 100W e IP67 no alambrado, deverão ser instalados através de parafusos e porcas, garantindo que estejam nivelados e bem fixados. Para a conexão com a rede elétrica, deverá possuir uma caixa condulete que servirá como passagem dos condutores.

3.3 Condutores

Deve ser obedecido o dimensionamento dos condutores na seção, tipo de condutor, isolamento e proteção. Os condutores serão de cobre eletrolítico de alta pureza, tensão de isolamento 0,6/1kV, isolados com composto termoplástico de EPR com características de não propagação e auto-extinção do fogo (anti-chama), resistentes à temperaturas máximas de 90ºC em serviço contínuo. Devem atender às normas NBR-6880, NBR-6148, NBR-6245 e NBR-6812. Na instalação deve-se tomar cuidado para não danificar o isolamento dos fios durante a enfiação e o descascamento para emendas e ligações.

Os eletrodutos deverão ser instalados de modo a não formar cotovelos, pois isto prejudica a passagem dos condutores elétricos. Recomendamos a utilização de curvas ou caixas de passagem.

Todas as emendas serão feitas nas caixas de passagem, de tomadas ou de interruptores e devem ser isoladas com fita isolante classe A. Não serão permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

3.4 Aterramento

O sistema de aterramento será constituído por cinco hastes de aterramento e cinco caixas de inspeção de polietileno de 300mm, espaçados a cada 2,50 metros. Os condutores de aterramento de cobre nu de 50mm a 07 fios serão enterrados a 50cm abaixo do nível do solo e fixados em hastes de aterramento de 3/4" e 2,4 metros de alta camada de cobre tipo *Copperweld* com conector grampo.

3.5 Quadro de distribuição

O quadro de distribuição - QDG, constituído de material metálico, instalação embutido, grau de proteção IP66, na qual recebe alimentação do quando de medição e distribui a energia para um ou mais circuitos. A estrutura interna é destinada à instalação de dispositivos de proteções unipolares e tripolares padrão DIN, conforme Norma NBR IEC 60.439-3 e NBR IEC 60.670-1.

O quadro de distribuição a ser utilizado no projeto deve ser de 18 circuitos de embutir, metálico, grau de proteção IP66 conforme definido na lista de materiais e legenda de simbologias. Todos os quadros de disjuntores deverão ser aterrados e providos de barramento específico para as fases, neutro e terra. Os disjuntores utilizados serão monopolares e tripolares, conforme diagramas unifilares e lista de materiais. Deverão atender as exigências da norma NBR 60898 (IEC60 9472), não sendo aceito disjuntores que não atendam a esta norma. Os disjuntores terão tensão de funcionamento compatível com a tensão do circuito e protegerá a fiação. A capacidade de interrupção de corrente de curto - circuito dos disjuntores deve ser conforme definido na lista de materiais estando atrelada ao disjuntor escolhido.

3.6 Quadro de medição

O modelo do quadro de medição deverá ser verificado junto a concessionária local.

4 OBSERVAÇÕES

Para quaisquer esclarecimentos deverá ser consultado o autor do Projeto Arquitetônico;

As especificações contidas no presente memorial poderão sofrer alterações; para tanto, os autores do Projeto Arquitetônico deverão ser previamente consultados.

São Luís, 11 de março de 2024

_____

Joabe Pereira da Silva

Engenheiro Civil e Eletricista

CREA 111414452-5 MA

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

DE PROJETO DRENAGEM DE PRAÇA DE ESPORTE MODELO-PAC

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ARQ.:LUÍS MAGNO SILVA MORAES

SÃO LUIS (MA)
Fevereiro/2024

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1.1 Rede de Drenagem

O projeto de instalação do campo contempla a execução de uma rede de drenagem, tipo “Espinha de Peixe”, dividido em dois quadrantes distintos, com drenos secundários disposto com o ângulo de 45° com os drenos coletores e distantes entre si em 6,0m (seis metros), este procedimento é necessário para melhorar o desempenho do campo de futebol aumentando a segurança e vida útil da grama sintética. Para sua execução é necessário seguir rigorosamente.

A situação proposta no projeto de drenagem com as especificações e a definição do tipo de material foi projetado e calculado a melhor situação que se adapta a um local sem desniveis considerados e com despejos final de forma superficial, caso não seja possivel no local escolhido esse tipo de drenagem proposto, o executor local deverá providenciar outro meio de destino das aguas coletadas que atenda melhor a drenagem para dispositvos do projeto.

A drenagem consiste na abertura da vala com largura aproximada 20cm, e profundidade de 40cm, após a abertura utilizaremos um lastro de brita ou bica corrida e uma manta geotêxtil para adensamento do tudo.

O tubo utilizado para drenagem da água será de PVC Ø 100mm, flexível corrugado e perfurado para absorção da água drenada, e deve ser executada abaixo colchão drenante. A tubulação será distribuída a partir do meio do campo seguindo para uma canaleta em cada fundo do campo seguindo para a tubulação que desagua mas sarjetas proximas, as canaletas serão em concreto pré-moldado com dimensões especificadas no projeto, e terão a função de coletar a água da rede e transferi-la para a rede pluvial existente no local.

1.2 Características dos Materiais Utilizados

Os tubos de águas pluviais serão de PVC Ø 100mm, flexível corrugado e perfurado, os quais terão a finalidadede conduzir a água pluvial dos dipositivos de drenagem até a rede pluvial existente no local. Oslocais, diâmetros, comprimentos e inclinação deverão seguir como previsto no projeto.

Tubos perfurados

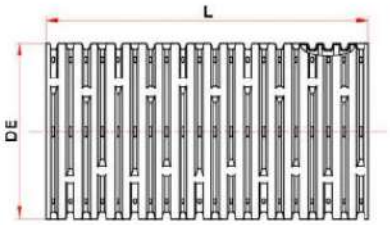

Tubo Corrugado Rígido para Drenagem

NBR 15073 - Tubos Corrugados de PVC e de Polietileno para Drenagem Subterrânea Agrícola.

As conexões de águas pluviais serão de PVC branco soldável e série “R” reforçado os quais tem a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir a água pluvial até arua, onde será encaminhada para a rede coletora de águas pluviais. Os locais, diâmetrose inclinações deverão seguir como previsto no projeto.

As canaletas seguirão o método construtivo e as dimensões consideradas no projeto drenagem. Será previsto a utilização de grelha de concreto com furos para permitir que o excesso de água decorrente das precipitações possa ser conduzido até o sistema pluvial.

1.3 Critérios de dimensionamento

1.3.1 *Precipitação de projeto*

Foi adotado o índice pluviométrico de i=152 mm/h segundo fonte do clima tempo em http://bancodedados.cptec.inpe.br/ .

Convertendo o valor para m/h, tem-se que a precipitação de projeto é igual a 0,152m/hora.

1.3.2 *Vazão de projeto*

A determinação das dimensões do dreno depende da vazão subterrânea que poderá ser determinada pela equação de Darcy.

Q = K.A.I

K - coeficiente de permeabilidade (m/s);

A - área da seção normal à direção do fluxo (m2);

I - gradiente hidráulico (m/m)

Q- vazão por metro linear (m3/s/m)

Coeficientes de condutividade hidráulica (k)

Tipo de material	granulometria (cm)	K (cm/s)
Brita 5	7,5 a 10,0	100
Brita 4	5,0 a 7,5	80
Brita 3	2,5 a 5,0	45
Brita 2	2,0 a 2,5	25
Brita 1	1,0 a 2,0	15
Brita 0	0,5 a 1,0	5
Areia Grossa	0,2 a 0,5	1×10^{-1}
Areia Fina	0,005 a 0,04	1×10^{-3}
Silte	0,0005 a 0,005	1×10^{-5}
Argila	menor que 0,0005	1×10^{-6}

Tabela IX- 1 – Valor do gradiente hidráulico crítico

Tipo de Solo	Gradiente Hidráulico de Lane	Gradiente Hidráulico de Bligh
Areia muito fina ou silte	1/25,5	0,055
Areia fina	1/21	0,067
Areia media	1/18	–
Areia grossa	1/15	0,083
Cascalho fino ou areia e cascalho	–	0,11
Cascalho médio	1/10,5	–
Cascalho grosso	1/9	–
Pedregulho, cascalho e areia	–	0,166 to 0,25
Argila	1/6 to 1/9	–

Temos:
K=15
A= 0,20x0,40
I= 0,25

Q=15x(0,20x0,40)0,25

Q=0,30 m3/s/m

São Luís (MA) 06 de Fevereiro de 2024

Luis Magno Silva Moraes
Arquiteto SINFRA/UFMA
CAU: A188067-5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

MAPA DE COTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE		MEDIANA
COT-001	**PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM**	**UND**	**1,00**		**R$ 5.847,54**
	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 5.847,54	
COT-002	**GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM**	**UN**	**1,00**		**R$ 3.693,19**
	GANGORRA DUPLA EM MADEIRA, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 3.693,19	
COT-003	**BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR**	**UN**	**1,00**		**R$ 24.621,24**
	BRINQUEDO EM MADEIRA CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 24.621,24	
COT-004	**BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM**	**UN**	**1,00**		**R$ 1.461,89**
	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 1.461,89	
COT-005	**CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM**	**UN**	**1,00**		**R$ 923,30**
	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 923,30	
COT-006	**BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM**	**UN**	**1,00**		**R$ 2.769,89**
	BALANÇO DUPLO EM MADEIRA, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	R$ 2.769,89	1,00
COT-007	**MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM**	**UN**	**1,00**		**R$ 3.385,42**
	MESA PARA JOGOS EM MADEIRA, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	R$ 3.385,42	
COT-008	**CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM**	**UN**	**1,00**		**R$ 5.847,54**
	CONJUNTO MESA E BANCOS EM MADEIRA, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	R$ 5.847,54	
COT-009	**RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W**	**UN**	**1,00**		**R$ 31,90**
	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W	UN	1,00	R$ 31,90	
COT-010	**PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**1,00**		**R$ 133.870,75**
	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 133.870,75	

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC)
GESTOR: MINISTÉRIO DO ESPORTE.
PT Nº: 1106916-60

EU, VICTORIA CRUZ GOUVEIA, Engenheiro Civil – CREA 380811, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC), para fins de cotação referente ao RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W, nos quais os valores e especificações foram consultados através dos links:
<https://www.mercadolivre.com.br/rele-fotocelula-eletronico-bivolt-127220v-1800w-decorlux/up/MLBU1470627821?pdp_filters=item_id:MLB46705>, acesso realizado em 23/01/2026, 09:15, https://www.leroymerlin.com.br/rele-fotoeletronico-bivolt-127-220v-1800w-decorlux_1567111665 acesso realizado em 23/01/2026, 09:14, https://lojaeletropaulo.com.br/acessorios-eletrica/6291-rele-fotoeletrico-bivolt-1800w-rf-2214-decorlux-7899524300061.html acesso realizado em 23/01/2026, 09:13

Crato-CE, 21 de janeiro de 2026.

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

Victória Cruz Gouveia
Engenheira Civil
CREA CE 380811

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC)
GESTOR: MINISTÉRIO DO ESPORTE.
PT Nº: 1106916-60

EU, VICTORIA CRUZ GOUVEIA, Engenheiro Civil – CREA 380811, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC), para fins de solicitação de cotação com a empresa Lúdico Parques para os itens abaixo relacionados, nos quais os valores e especificações foram consultados diretamente com a empresa, sendo também estimado o valor do frete, levando em consideração o transporte do bem material até o destino previsto. Pesquisa de orçamento realizada em, no dia 21 de janeiro de 2026.

PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO

GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO

BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS

BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO

CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO

BALANÇO DUPLO EM MADEIRA

MESA PARA JOGOS EM MADEIRA

CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO

Crato-CE, 21 de janeiro de 2026.

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

Victória Cruz Gouveia
Engenheira Civil
CREA CE 380811

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC)
GESTOR: MINISTÉRIO DO ESPORTE.
PT Nº: 1106916-60

EU, VICTORIA CRUZ GOUVEIA, Engenheiro Civil – CREA 380811, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC), para fins de solicitação de cotação com a empresa ALTIPISOS REVESTIMENTOS QUADRAS para os itens abaixo relacionados, nos quais os valores e especificações foram consultados diretamente com a empresa, sendo também estimado o valor do frete, levando em consideração o transporte do bem material até o destino previsto. Pesquisa de orçamento realizada em, no dia 21 de janeiro de 2026.

PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU

Crato-CE, 21 de janeiro de 2026.

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

Victória Cruz Gouveia
Engenheira Civil
CREA CE 380811

licitacoes.construterapossamai@gmail.com
KEVIN ZEFERINO
(48)99801.9970
INTERNO

ALTIPISOS REVESTIMENTOS QUADRAS

CNPJ: 13.627.549/0001-52 IE: 256.401.802
R. JULIANO LUCCHI, 14 - GALPÃO 03 - JARDIM ELDORADO, PALHOÇA - SC
CEP: 88.133-540

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2026

Orçamento: 3266

Órgão Público

9585 - MUNICIPIO DE CRATO (88)3521.9600
CNPJ: 07.587.975/0001-07
LRG JULIO SARAIVA - CENTRO - CRATO - CE - 63.100-347
Local de entrega/instalação: , - - - . CEP:

Validade da proposta
22/03/2026

Previsão de entrega
20/02/2026

Introdução:

Obrigado por escolher a Altipisos, a maior empresa de Piso Modular do Brasil. Estamos prontos para ajuda-lo em seu projeto, segue o valor do investimento.

Informações adicionais

Produto/Serviço	Detalhes do item	Obs.	Un.	Qtd.	Valor Unit	Subtotal
1902 - SUPERFÍCIE ARTICULADA OUTDOOR	DO PISO OUTDOOR Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência. Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm Garantia: 10 anos. Aditivos de proteção: UV Sistema de trava antifurto Resistência à umidade: 100% Alta resistência mecânica. Alta absorção de impacto. Baixo absorção de calor. Baixa amplitude dimensional. Resistente a umidade, não forma limo. Drenante. DA DEMARCAÇÃO ESPORTIVA Demarcação com tinta flexível bi-componente à base de PU. Primer: sólidos (20 +/-2%) / Espessura úmida (10 à 30 microns). Tinta: sólidos (40 +/-2%) / Espessura úmida (80 microns) / veículo PU acrílico + dianato alifático. Aplicado com rolo especial.	Os laudos a serem apresentados são os seguintes: 1. Resistência à Tração (média) 540,00 N (ASTM D638:2014) 2. Resistência à Flexão/Deformação (média) 37,00 N (ASTM D790:17) 3. Resistência à Compressão 1.735,00 Kgf (ASTM D790:17) 4. Coeficiente de atrito estático (com solado) 0,60 (ASTM 1894:14) 5. Coeficiente de atrito dinâmico (com solado) 0,50 (ASTM 1894:14) 6. Resistência ao UV e condições climáticas - Nenhum desbotamento significativo após 3.000 horas de exposição - ASTM G154; 7. Controle de acabamentos e revestimentos Classificação II-A ISO 11925-2: 2020 – Densidade optica específica máxima corrigida (DM) após 20 minutos não superior a 150, conforme norma ASTM E 662: 2021 – Fluxo crítico de Calor (FCC) maior ou igual a 10,0 kW/m² conforme norma ABNT NBR 8660: 2013; Distancia frente a chama menor que 150mm em 20 segundos conforme ISO 11925-2; 8. Ftalatos — Determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa NBR16040/2020 9. Resistencia ao Cisalhamento, media minima de 70 Mpa – conforme ASTM D732-17	M2	221,00	309,00	68.289,00

Subtotal: 68.289,00
IPI: 0,00
Frete: 0,00
Desconto: 0,00
Total: 68.289,00

Forma de pagamento:
À vista

Frete: CIF

Informações Nota Fiscal

Os preços estão formatados para emissão da Nota Fiscal de Serviço como Material Aplicado. Imposto sobre o total da NF: 6,93% de CSLL, IR, PIS e COFINS. Imposto de serviço: 5% de ISS e 11% de INSS (descontado na NF a ser pago pelo cliente). Sendo 80% de material e 20% de mão de obra.

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

Atenção:

Diretrizes para Pagamentos.
Todas as transferências bancárias, depósitos e pagamentos via PIX destinados à contratação dos serviços ora pactuados deverão ser efetuados exclusivamente em nome da pessoa física ou jurídica indicada como favorecido/contratante da respectiva nota fiscal.
O cumprimento desta exigência constitui condição essencial para a correta identificação do pagamento, para a adequada vinculação do valor ao documento fiscal correspondente e para a plena observância das normas tributárias aplicáveis.
Pagamentos realizados em nome diverso daquele constante na nota fiscal poderão ser considerados inválidos para fins de comprovação, não gerando quitação até que sejam devidamente regularizados.

Observações:

Piso Modular com alta resistência ao impacto, rigidez e durabilidade; projetados e fabricados pela Altipisos em placas de Polipropileno 100% virgem, com aditivos Anti-UV e Antiestático, .
Garantia de 10 anos contra defeito fabricação e garantia de 1 ano nas demarcações.
Esta proposta comercial foi elaborada de acordo com informações fornecidas pelo cliente, via telefone e/ou e-mail. Caso as medidas estejam divergentes ou não seja viável a execução dos serviços, será readequado na proposta e aditivado ao contrato.
O Piso modular é instalado sobre uma base cimentada ou asfáltica devidamente nivelada, podendo ser o piso atual da quadra.
Na elaboração do layout, onde existam paredes ou barreiras, é preciso deixar uma área de dilatação de 5cm a 7cm das extremidades.

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

Mais opções que podem te interessar

Kit 02 Relé Fotocélula Sensor Corujito Qr51 C/suporte 127/220v
R$ 42,89
Frete grátis FULL

Kit 4 Relé Fotocélula Corujito Qualitronix Qr51 Fácil
R$ 74
Frete grátis FULL

Relé Fotocélula Fotoelétr Externo 500w Rfe-10 Ma
R$ 24,80
Frete grátis FULL

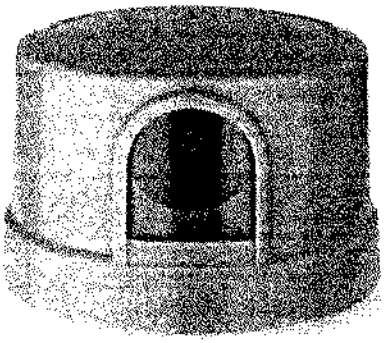

Novo | 1.000 vendidos

Relé Fotocelula Eletrônico Bivolt 127/220v 1800w Decorlux

4.0 ★★★★★ (10)

R$ 31,90

Ver características de pagamento

Até R$ 2,[illegible] de cashback nesta compra assinando o mele

Anunciar

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R$ 31,90

Chegará entre 30 e 31/jan

Chegará grátis entre 1 e 7/fev

Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (100 ...)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de l do mesmo vendedor e economize no frete.

Vendido por GERAGAMENERGIA

MercadoLider | +5mil vendas

Devolução grátis, [illegible]

Compra Garantida, [illegible]

Adicionar a uma lista

Produtos do vendedor

Lorenzetti Maxi Ducha Ultra Branco 5500w
R$ 91,90
Frete grátis

Temporizador Digital Industrial Din35 16a Te-4163 Decorlux
R$ 92,90
Frete grátis

Ir para a página do vendedor

GERAGAMENERGIA
+100 [illegible] +500 [illegible]
Mercadolider Gold
[illegible]
+5mil
Vendas [illegible]
Ir para a página do vendedor

Características do produto

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

Características principais

Marca	Decorlux
Modelo	Fotocelula Eletrônica

Outros

Tipo de fotocontrolador	Elétrico
Cor da caixa	Azul
Material da caixa	Polipropileno

Ver descrição completa

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R$ 31,40

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 22x

Pix

Boleto bancário

Conheça todos os meios de pagamento

Perguntas e respostas

Perguntar

Ver todas as perguntas

Opiniões do produto

4.9 ★★★★★

82 opiniões

Ordenar Qualificação

Opiniões em destaque

★★★★★ 22 jan 2026

Excelente, conforme o anúncio. Muito satisfeito.

Útil 0

★★★★★ 11 jan 2026

Fácil instalação.

Útil 0

★★★★★ 22 dez 2025

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

Produto de boa qualidade.

★★★★★

Muito bom.

★★★★★

Ótimo recomendo.

Anúncio #46705955

Destaques em Construção

Janelas	Piso vinílico	Placa solar	Telha
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ver tudo	Ver tudo		Ver tudo

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0923081224

Relé Fotoeletrônico Bivolt 127/220v 1800w Decorlux

CÓD. 1567111665 EAN: 7899524300061

Lista de favoritos

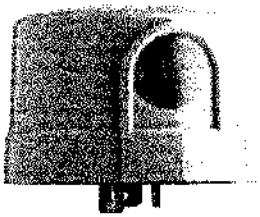

Receba até para o dia 28/01/2026, para [illegible] pelo Site, Telesvendas ou Whatsapp [illegible] Quando finalizar a compra, [illegible] de Portugal.

Descrição

Relé fotocelula bivolt 127/220v 1800w decorlux - relé fotocelula bivolt 127/220v 1800w decorlux relé fotoelétrico (fotocélula) é um dispositivo utilizado para acionamento de lâmpadas, luminárias e refletores na ausência de luz natural. Ao anoitecer ele aciona a ilumina...

Ver descrição técnica

~~R$ 29,90~~

R$ 25,90

Vendido e entregue por **Geragem Energia**

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade

1

Comprar agora

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

Ce Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em Cajati

Ex

Não sei meu CEP

Ver estoque nas lojas físicas

Produto	Rele para Contator
Marca	ECP
Garantia de Fabricante	[illegible]

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

Relé fotocelula bivolt 127/220v 1800w decorlux -

relé fotocelula bivolt 127/220v 1800w decorlux

relé fotoelétrico (fotocélula) é um dispositivo utilizado para acionamento de lâmpadas, luminárias e refletores na ausência de luz natural. Ao anoitecer ele aciona a iluminação e ao amanhecer ele desliga a iluminação. Pode ser aplicado em áreas industriais, condomínios, shopping centers, residências, letreiros, dentre outros locais.

vantagens:

- proporciona grande economia de energia.
- acende imediatamente - ignição instantânea.
- resistente a uso severo (temperatura e vibrações).
- produto de fácil instalação.

características técnicas:

- potência max. = 220v 1800w (carga resistiva) /600va (indutiva)

  127v 1000w (carga resistiva) /300va (indutiva)

- tensão de entrada (v) = 127v - 220v
- frequência = 50/60hz
- dimensões (mm) = 80 x 60 mm
- lux para ligar: = 40lux
- modelo = rf2214
- material = plástico
- garantia = 3 meses

Avaliações

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 3808 i1
RNP 0623091224

Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em [illegible]

Compre pelo WhatsApp

Para todo o território nacional.

Horário de atendimento pelo Whatsapp sujeito à região.

(11) 4007-1380

Compre pelo telefone

Atendimento do Televendas é das 8h às 19h de segunda a sexta.

Atendimento do Televendas é das 8h às 14h aos sábados.

4007-1380

Capitais

0800-602-1380

Demais Regiões

Central de atendimento

A Central de Atendimento funciona das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

4020-5376

Capitais (Telefone e WhatsApp)

0800-020-5376

Demais Regiões

Baixe nosso aplicativo

App Store

Google Play

Siga nossos perfis

Certificados

Certi seguro

bsi

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, [illegible], Jardinagem e [illegible], a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de [illegible] em diversos departamentos. Aqui, você encontra [illegible], Almofadas, Iluminação, [illegible], Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito [illegible], como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Moldura, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de [illegible] Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não [illegible] em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e [illegible]. Seja bem vindo à casa da sua casa!

Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em [illegible]

[illegible] inscrita no CNPJ nº 01.438.794/0001-05, atue exclusivamente como correspondente bancário nos termos da Resolução nº 4.935 do Banco Central do Brasil. Essa atuação limita-se à intermediação de serviços financeiros oferecidos pela PEFISA S/A - CFI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.180.355/0001-1, sem qualquer exercício de atividades privativas de instituições financeiras ou de seus empregados.

[illegible]

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

Eletro Paulo

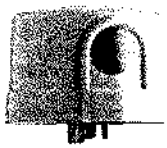

Rele Fotoelétrico Bivolt 1800W RF-2214 - Decorlux

Referência	[illegible]
Em estoque	[illegible]
EAN13	[illegible]

R$ 34,90

[illegible]

CALCULAR FRETE E PRAZOS

DESCRIÇÃO

Rele Fotoelétrico Bivolt 1800W RF-2214 - Decorlux

16 outros produtos na mesma categoria:

Contator 9A CW49911 3pVVS 110V 1NA+1NF

R$ 182,90

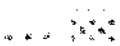

Conector Cunha Tricular 16 mm

R$ 5,90

Tomada Para Sobrepor 3P Cinza Escuro 9134/17 - CEMAR

R$ 4,65

Acionador 2A 6mm 1754 Preto (0+1 dedo) - FAME

R$ 2,15

Terminal Bullet 8 Bom Vermelho (A grande) - LIBRATEC

R$ 22,50

Alicate Descascador De Fios C/Regulagem 27.03 - FORTUV

R$ 49,50

Luva Conexão para Cabo 10mm

R$ 5,90

Parafuso Rosca Dupla M14X27(Nível)

R$ 12,50

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

LÚDICO

TABELA DE PREÇOS - PARQUES INFANTIS

PAG.	MULTIFUNCIONAIS	PREÇO
1	CASA DE TARZAN	R$ 9.790,00
2	CASINHA INTERATIVA	R$ 13.090,00
3	CORONEL A	R$ 13.420,00
4	CORONEL B	R$ 14.850,00
5	PLAY AVENTURA	R$ 17.600,00
6	CASINHA DO MORRO A	R$ 19.140,00
7	CASINHA DO MORRO B	R$ 20.240,00
8	ENCONTRO DAS ÁGUAS	R$ 26.950,00
9	CASA DA ÁRVORE	R$ 19.800,00
10	FORTE APACHE	R$ 26.400,00
11	MINI-FORTE APACHE	R$ 20.295,00
12	CAVERNA DO DRAGÃO	R$ 39.600,00
13	TERRA DO NUNCA	R$ 47.300,00
14	SARTRE	R$ 26.000,00
15	VILA ALECRIM	R$ 42.000,00
16	SOHO	R$ 48.000,00
17	ITAPARICA	R$ 115.000,00

PAG.	EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	PREÇO
18	ESCORREGADEIRA	R$ 2.090,00
19	PONTE PÊNCIL	R$ 2.475,00
20	ESCADA HORIZONTAL INFANTIL	R$ 1.815,00
21	ESCADA HORIZONTAL COM TEIA	R$ 3.135,00
22	SOBE-DESCE	R$ 1.980,00
23	SUPER TORRE DE PNEUS	R$ 2.420,00
24	ESCADA ÁRVORE	R$ 1.870,00
25	TIROLESA	R$ 6.600,00
26	LABIRINTO	R$ 4.840,00
27	PAREDE DE ESCALADA	R$ 3.795,00
28	TÚNEL (8 ARCOS)	R$ 1.870,00
29	RINOCERONTE / ELEFANTE	R$ 792,00
30	GIRAFA / CAVALO	R$ 682,00
31	CORDA BAMBA	R$ 1.738,00
32	TRAVESSIA	R$ 1.628,00
33	BALANÇO 2 LUGARES	R$ 2.420,00
34	BALANÇO 3 LUGARES	R$ 3.245,00
35	GANGORRA	R$ 1.320,00
35	GANGORRA MÓVEL	R$ 1.485,00
36	GANGORRA DUPLA	R$ 2.640,00
36	GANGORRA TRIPLA	R$ 3.960,00
37	CAVALOS	R$ 3.410,00
38	BALANÇO HEXAGONAL	R$ 6.490,00
39	BALANÇO DE ESTRADO (SEM TELHADO)	R$ 4.730,00
40	BALANÇO DE ESTRADO (COM TELHADO)	R$ 5.390,00
41	CABANA	R$ 7.480,00
42	DOMOS SCANDERE	R$ 8.140,00
43	CARROCEL	R$ 3.850,00
44	BRINQUEDOS DE MOLA	R$ 3.190,00

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA CE 380811
RNP 0623091224

LÚDICO

TABELA DE PREÇOS - EQUIPAMENTOS DIVERSOS

PAG.	MOBILIÁRIO URBANO		PREÇO
1	BANCO MÓVEL - 1,50m	R$	1.350,00
1	BANCO FIXO (ANGELIM) - 1,50m	R$	950,00
2	BANCO FIXO (EUCALIPTO) - 1,50M	R$	850,00
2	MESA PIC-NIC COM BANCOS	R$	4.200,00
3	CESTO DE LIXO	R$	620,00
3	MESA PARA JOGOS COM BANCOS	R$	1.950,00

PAG.	ESPORTIVOS		PREÇO
4	ARGOLAS (3 PARES)	R$	1.300,00
4	ESPALDAR	R$	1.650,00
5	BARRA DE DOIS NÍVEIS	R$	990,00
5	BARRAS PARALELAS	R$	920,00
6	ESCADA HORIZONTAL GRANDE	R$	1.700,00
6	PRANCHA ABDOMINAL	R$	1.150,00

PAG.	PET		PREÇO
7	GANGORRA PET	R$	1.800,00
7	PNEU PET	R$	650,00
8	RAMPA PET	R$	2.450,00
8	SALTO PET	R$	650,00
9	TÚNEL PET	R$	2.500,00

Victória Cruz Gouveia
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE 380811
RNP 0623091224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÃO DO BDI - INSUMOS

Cálculo do BDI - **insumos**
Parâmetros conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU Plenário.

VALORES DO BDI DIFERENCIADO - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPO DE BDI	**1º QUARTIL**	**MÉDIO**	**3º QUARTIL**
BDI DIFERENCIADO	11,10%	14,02%	16,80%

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

VALORES DAS PARCELAS DO BDI - 1º QUARTIL, MÉDIO, 3º QUARTIL E VALORES ADOTADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**1º QUARTIL**	**MÉDIO**	**3º QUARTIL**	**VALOR ADOTADO**
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%	3,45%
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%	0,80%
R	RISCO	0,56%	0,85%	0,89%	0,85%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%	0,85%
L	LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%	5,11%
T	TRIBUTOS	-	-	-	3,65%

VALORES DOS TRIBUTOS ADOTADOS	
TRIBUTOS	**VALOR**
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	0,00%
TOTAL	**3,65%**

Declaramos que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS, para este tipo de obra é de 50% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicável é de 5,00%.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R)\ x\ (1 + DF)\ x\ (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

BDI = 15,63%

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).
ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE
BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: JANEIRO DE 2026

COMPOSIÇÃO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO

Cálculo do BDI - **sem desoneração** sobre a folha de pagamento.
Parâmetros conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU Plenário.

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPOS DE OBRA	**1º QUARTIL**	**MÉDIO**	**3º QUARTIL**
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	24,34%	21,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

VALORES DAS PARCELAS DO BDI - 1º QUARTIL, MÉDIO, 3º QUARTIL E VALORES ADOTADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**1º QUARTIL**	**MÉDIO**	**3º QUARTIL**	**VALOR ADOTADO**
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
R	RISCO	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
L	LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
T	TRIBUTOS	-	-	-	6,15%

VALORES DOS TRIBUTOS ADOTADOS	
TRIBUTO	**VALOR**
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	2,50%
TOTAL	**6,15%**

Declaramos que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS, para este tipo de obra é de 50% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicável é de 5,00%.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R)\ x\ (1 + DF)\ x\ (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

BDI = 21,69%

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE

BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: JANEIRO DE 2026

ENCARGOS SOCIAIS SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**36,80**	**36,80**
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	**ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A**	**48,36**	**19,04**
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	**ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A**	**10,70**	**8,09**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
D	**REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**18,29**	**7,38**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO **A** SOBRE GRUPO **B**	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO **A** SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		**114,15**	**71,31**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC).

ENDEREÇO: ESTRADA BAIXA DANTAS, BELA VISTA, CRATO/CE

BASE DE PREÇOS: SINAPI 12/2025, SEINFRA 028; ORSE 11/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: JANEIRO DE 2026

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI 12/2025 SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**36,80**	**36,80**
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
B	**ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A**	**49,06**	**19,46**
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	11,07	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,98	9,77
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	**ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A**	**10,70**	**8,05**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,54	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,81	1,36
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,75	2,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
D	**REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**18,54**	**7,53**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO **A** SOBRE GRUPO **B**	18,05	7,16
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO **A** SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		**115,10**	**71,84**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC)
GESTOR: MINISTÉRIO DO ESPORTE.
PT Nº: 1106916-60

DISTRITO BELA VISTA	
1. Local de implantação do objeto	2. Local de implantação do objeto
	
3. Local de implantação do objeto	4. Local de implantação do objeto
	
5. Local de implantação do objeto	6. Local de implantação do objeto
	
7. Local de implantação do objeto	8. Local de implantação do objeto
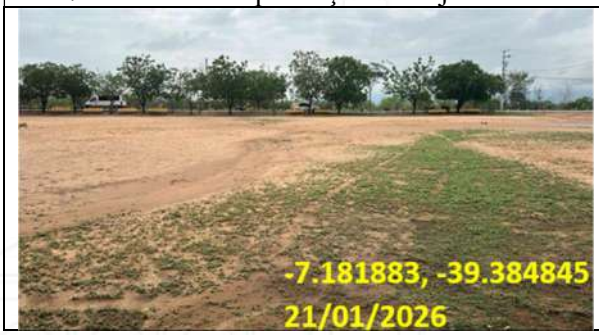	

9. Local de implantação do objeto	10. Local de implantação do objeto
	

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC)
GESTOR: MINISTÉRIO DO ESPORTE.
PT Nº: 1106916-60

Os contratos firmados a partir de 2018 serão pagos por eventos, seguindo o cronograma pré-estabelecido no início do contrato. Um evento é agrupamento de serviços da planilha orçamentária.

Para o contrato em questão trata-se da CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC) e considerou-se que os eventos são:

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2. SERVIÇOS PRELIMINARES
3. FUNDAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA
4. PAVIMENTAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA
5. ESTRUTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA
6. ALVENARIA E FECHAMENTO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA
7. REVESTIMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA
8. PINTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA
9. EQUIPAMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA
10. PAVIMENTAÇÃO - MEIA QUADRA DE BASQUETE
11. EQUIPAMENTOS - MEIA QUADRA DE BASQUETE
12. PAVIMENTAÇÃO - PARQUINHO INFANTIL
13. EQUIPAMENTOS - PARQUINHO INFANTIL
14. PAVIMENTAÇÃO - PISTA DE CAMINHADA
15. PINTURA - PISTA DE CAMINHADA
16. PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO GERAL
17. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO - IMPLANTAÇÃO GERAL
18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL

19. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL

20. DRENAGEM - IMPLANTAÇÃO GERAL

O pagamento mensal está condicionado a execução de todos os serviços pré-determinados para os eventos previstos conforme o cronograma físico-financeiro com a planilha de levantamento de eventos, dessa forma, a inexecução de algum dos serviços constantes no evento inviabilizará o pagamento da medição.

Crato-CE, 28 de janeiro de 2026

VICTÓRIA CRUZ GOUVEIA

ENGENHEIRA CIVIL / CREA-CE 380811

LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Portaria Nº 09/2025 - GP

EVENTOS

Núm do Evento	Título do Evento
1	Administração Local
2	Serviços Preliminares
3	Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética
4	Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética
5	Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética
6	Alvenaria e Fechamento - Campo de Futebol com Grama Sinte
7	Revestimento - Campo de Futebol com Grama Sintética
8	Pintura - Campo de Futebol com Grama Sintética
9	Equipamentos - Campo de Futebol com Grama Sintética
10	Pavimentação - Meia Quadra de Basquete
11	Equipamentos - Meia Quadra de Basquete
12	Pavimentação - Parquinho Infantil
13	Equipamentos - Parquinho Infantil
14	Pavimentação - Pista de Caminhada
15	Pintura - Pista de Caminhada
16	Pavimentação - Implantação Geral
17	Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral
18	Instalações Elétricas - Implantação Geral
19	Instalações Hidráulicas - Implantação Geral
20	Drenagem - Implantação Geral

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1106916-60	987519		MESPORTEE	NOVO PAC		

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	Crato-CE	EST. BAIXA DANTAS, BELA VISTA	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
							Frentes de Obra:	1	2	3	4	5	6
Meta	**1**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**											
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	335,07	33.507,00	1-Administração Local	100,00					
Meta	**2**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
Serviço	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	227,57	1.820,56	2-Serviços Preliminares		8,00				
Serviço	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.000,00	0,37	1.110,00	2-Serviços Preliminares		3.000,00				
Meta	**3**	**FUNDAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	21,76	138,13	3.005,71	3-Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética			21,76			
Serviço	3.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	72,54	0,92	66,74	3-Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética			72,54			
Serviço	3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	40,00	48,43	1.937,20	3-Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética			40,00			
Meta	**4**	**PAVIMENTAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.500,00	3,74	5.610,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética				1.500,00		
Serviço	4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	140,00	201,24	28.173,60	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética				140,00		
Serviço	4.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	233,26	16.328,20	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética				70,00		
Serviço	4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	233,26	16.328,20	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética				70,00		
Serviço	4.5	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	206,54	289.156,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética				-		
Serviço	4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	100,00	48,43	4.843,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética				100,00		
Serviço	4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	100,00	65,81	6.581,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética				100,00		
Meta	**5**	**ESTRUTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALDADE	DATA ASSINATURA
1106916-60	987519		MESPORTEE	NOVO PAC		

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	Crato-CE	EST. BAIXA DANTAS, BELA VISTA	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
							Frentes de Obra:	7	8	9	10	11	12
Meta	**1**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**											
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	335,07	33.507,00	1-Administração Local						
Meta	**2**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
Serviço	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	227,57	1.820,56	2-Serviços Preliminares						
Serviço	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.000,00	0,37	1.110,00	2-Serviços Preliminares						
Meta	**3**	**FUNDAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	21,76	138,13	3.005,71	3-Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	3.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	72,54	0,92	66,74	3-Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	40,00	48,43	1.937,20	3-Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**4**	**PAVIMENTAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.500,00	3,74	5.610,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	140,00	201,24	28.173,60	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	4.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	233,26	16.328,20	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	233,26	16.328,20	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	4.5	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	206,54	289.156,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	100,00	48,43	4.843,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	100,00	65,81	6.581,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**5**	**ESTRUTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALDADE	DATA ASSINATURA
1106916-60	987519		MESPORTEE	NOVO PAC		

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	Crato-CE	EST. BAIXA DANTAS, BELA VISTA	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
							Frentes de Obra:	13	14	15	16	17	18
Meta	**1**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**											
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	335,07	33.507,00	1-Administração Local						
Meta	**2**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
Serviço	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	227,57	1.820,56	2-Serviços Preliminares						
Serviço	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.000,00	0,37	1.110,00	2-Serviços Preliminares						
Meta	**3**	**FUNDAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	21,76	138,13	3.005,71	3-Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	3.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	72,54	0,92	66,74	3-Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	40,00	48,43	1.937,20	3-Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**4**	**PAVIMENTAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.500,00	3,74	5.610,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	140,00	201,24	28.173,60	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	4.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	233,26	16.328,20	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	233,26	16.328,20	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	4.5	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	206,54	289.156,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética		1.400,00				
Serviço	4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	100,00	48,43	4.843,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	100,00	65,81	6.581,00	4-Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**5**	**ESTRUTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
							Frentes de Obra:	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
Serviço	5.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	80,60	128,50	10.357,10	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética					80,60	
Serviço	5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	124,00	24,75	3.069,00	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética					124,00	
Serviço	5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	280,20	19,40	5.435,88	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética					280,20	
Serviço	5.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	6,05	951,54	5.756,82	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética					6,05	
Serviço	5.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	60,00	231,82	13.909,20	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética					60,00	
Meta	**6**	**ALVENARIA E FECHAMENTO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	72,54	130,35	9.455,59	6-Alvenaria e Fechamento - Campo de Futebol com Grama Sintética						72,54
Serviço	6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	894,66	194,78	174.261,87	6-Alvenaria e Fechamento - Campo de Futebol com Grama Sintética						-
Meta	**7**	**REVESTIMENTO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	145,08	6,46	937,22	7-Revestimento - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	145,08	53,28	7.729,86	7-Revestimento - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**8**	**PINTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	145,08	13,97	2.026,77	8-Pintura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	8.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	894,66	33,73	30.176,88	8-Pintura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**9**	**EQUIPAMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	9.1	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4",PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	5.555,82	5.555,82	9-Equipamentos - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**10**	**PAVIMENTAÇÃO - MEIA QUADRA DE BASQUETE**											

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
							Frentes de Obra:	7	8	9	10	11	12
Serviço	5.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	80,60	128,50	10.357,10	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	124,00	24,75	3.069,00	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	280,20	19,40	5.435,88	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	5.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	6,05	951,54	5.756,82	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	5.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	60,00	231,82	13.909,20	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**6**	**ALVENARIA E FECHAMENTO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	72,54	130,35	9.455,59	6-Alvenaria e Fechamento - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	894,66	194,78	174.261,87	6-Alvenaria e Fechamento - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**7**	**REVESTIMENTO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	145,08	6,46	937,22	7-Revestimento - Campo de Futebol com Grama Sintética	145,08					
Serviço	7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	145,08	53,28	7.729,86	7-Revestimento - Campo de Futebol com Grama Sintética	145,08					
Meta	**8**	**PINTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	145,08	13,97	2.026,77	8-Pintura - Campo de Futebol com Grama Sintética		145,08				
Serviço	8.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	894,66	33,73	30.176,88	8-Pintura - Campo de Futebol com Grama Sintética		894,66				
Meta	**9**	**EQUIPAMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	9.1	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4",PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	5.555,82	5.555,82	9-Equipamentos - Campo de Futebol com Grama Sintética			1,00			
Meta	**10**	**PAVIMENTAÇÃO - MEIA QUADRA DE BASQUETE**											

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	13	14	15	16	17	18
							Frentes de Obra:	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
Serviço	5.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	80,60	128,50	10.357,10	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	124,00	24,75	3.069,00	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	280,20	19,40	5.435,88	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	5.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	6,05	951,54	5.756,82	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	5.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	60,00	231,82	13.909,20	5-Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**6**	**ALVENARIA E FECHAMENTO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	72,54	130,35	9.455,59	6-Alvenaria e Fechamento - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	894,66	194,78	174.261,87	6-Alvenaria e Fechamento - Campo de Futebol com Grama Sintética					894,66	
Meta	**7**	**REVESTIMENTO - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	145,08	6,46	937,22	7-Revestimento - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	145,08	53,28	7.729,86	7-Revestimento - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**8**	**PINTURA - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	145,08	13,97	2.026,77	8-Pintura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Serviço	8.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	894,66	33,73	30.176,88	8-Pintura - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**9**	**EQUIPAMENTOS - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**											
Serviço	9.1	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4",PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	5.555,82	5.555,82	9-Equipamentos - Campo de Futebol com Grama Sintética						
Meta	**10**	**PAVIMENTAÇÃO - MEIA QUADRA DE BASQUETE**											

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
							Frentes de Obra:	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
Serviço	10.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	221,00	3,74	826,54	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete				221,00		
Serviço	10.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00	48,43	10.703,03	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete				221,00		
Serviço	10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	221,00	117,30	25.923,30	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete				221,00		
Serviço	10.4	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	154.794,75	154.794,75	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete				-		
Meta	**11**	**EQUIPAMENTOS - MEIA QUADRA DE BASQUETE**											
Serviço	11.1	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	4.563,78	4.563,78	11-Equipamentos - Meia Quadra de Basquete						
Meta	**12**	**PAVIMENTAÇÃO - PARQUINHO INFANTIL**											
Serviço	12.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	150,00	3,74	561,00	12-Pavimentação - Parquinho Infantil				150,00		
Serviço	12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	142,83	48,43	6.917,26	12-Pavimentação - Parquinho Infantil				142,83		
Serviço	12.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	142,83	78,90	11.269,29	12-Pavimentação - Parquinho Infantil				142,83		
Serviço	12.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	142,83	495,27	70.739,41	12-Pavimentação - Parquinho Infantil				-		
Meta	**13**	**EQUIPAMENTOS - PARQUINHO INFANTIL**											
Serviço	13.1	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	2,00	6.761,51	13.523,02	13-Equipamentos - Parquinho Infantil						
Serviço	13.2	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	4.270,44	4.270,44	13-Equipamentos - Parquinho Infantil						
Serviço	13.3	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	28.469,54	28.469,54	13-Equipamentos - Parquinho Infantil						
Serviço	13.4	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	3.202,82	3.202,82	13-Equipamentos - Parquinho Infantil						

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
							Frentes de Obra:	7	8	9	10	11	12
Serviço	10.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	221,00	3,74	826,54	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete						
Serviço	10.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00	48,43	10.703,03	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete						
Serviço	10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	221,00	117,30	25.923,30	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete						
Serviço	10.4	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	154.794,75	154.794,75	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete						
Meta	**11**	**EQUIPAMENTOS - MEIA QUADRA DE BASQUETE**											
Serviço	11.1	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	4.563,78	4.563,78	11-Equipamentos - Meia Quadra de Basquete			1,00			
Meta	**12**	**PAVIMENTAÇÃO - PARQUINHO INFANTIL**											
Serviço	12.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	150,00	3,74	561,00	12-Pavimentação - Parquinho Infantil						
Serviço	12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	142,83	48,43	6.917,26	12-Pavimentação - Parquinho Infantil						
Serviço	12.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	142,83	78,90	11.269,29	12-Pavimentação - Parquinho Infantil						
Serviço	12.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	142,83	495,27	70.739,41	12-Pavimentação - Parquinho Infantil						
Meta	**13**	**EQUIPAMENTOS - PARQUINHO INFANTIL**											
Serviço	13.1	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	2,00	6.761,51	13.523,02	13-Equipamentos - Parquinho Infantil			2,00			
Serviço	13.2	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	4.270,44	4.270,44	13-Equipamentos - Parquinho Infantil			1,00			
Serviço	13.3	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	28.469,54	28.469,54	13-Equipamentos - Parquinho Infantil			1,00			
Serviço	13.4	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	3.202,82	3.202,82	13-Equipamentos - Parquinho Infantil			1,00			

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	13	14	15	16	17	18
							Frentes de Obra:	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
Serviço	10.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	221,00	3,74	826,54	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete						
Serviço	10.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00	48,43	10.703,03	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete						
Serviço	10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	221,00	117,30	25.923,30	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete						
Serviço	10.4	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	154.794,75	154.794,75	10-Pavimentação - Meia Quadra de Basquete			1,00			
Meta	**11**	**EQUIPAMENTOS - MEIA QUADRA DE BASQUETE**											
Serviço	11.1	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	4.563,78	4.563,78	11-Equipamentos - Meia Quadra de Basquete						
Meta	**12**	**PAVIMENTAÇÃO - PARQUINHO INFANTIL**											
Serviço	12.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	150,00	3,74	561,00	12-Pavimentação - Parquinho Infantil						
Serviço	12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	142,83	48,43	6.917,26	12-Pavimentação - Parquinho Infantil						
Serviço	12.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	142,83	78,90	11.269,29	12-Pavimentação - Parquinho Infantil						
Serviço	12.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	142,83	495,27	70.739,41	12-Pavimentação - Parquinho Infantil			142,83			
Meta	**13**	**EQUIPAMENTOS - PARQUINHO INFANTIL**											
Serviço	13.1	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	2,00	6.761,51	13.523,02	13-Equipamentos - Parquinho Infantil						
Serviço	13.2	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	4.270,44	4.270,44	13-Equipamentos - Parquinho Infantil						
Serviço	13.3	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	28.469,54	28.469,54	13-Equipamentos - Parquinho Infantil						
Serviço	13.4	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	3.202,82	3.202,82	13-Equipamentos - Parquinho Infantil						

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
							Frentes de Obra:	1	2	3	4	5	6
Serviço	13.5	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	1.690,38	10.142,28	13-Equipamentos - Parquinho Infantil						
Meta	**14**	**PAVIMENTAÇÃO - PISTA DE CAMINHADA**											
Serviço	14.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	643,72	3,74	2.407,51	14-Pavimentação - Pista de Caminhada				643,72		
Serviço	14.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	643,72	48,43	31.175,36	14-Pavimentação - Pista de Caminhada				643,72		
Serviço	14.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	643,72	117,30	75.508,36	14-Pavimentação - Pista de Caminhada				643,72		
Meta	**15**	**PINTURA - PISTA DE CAMINHADA**											
Serviço	15.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	643,72	87,82	56.531,49	15-Pintura - Pista de Caminhada						
Serviço	15.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	214,72	14,66	3.147,80	15-Pintura - Pista de Caminhada						
Meta	**16**	**PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	16.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	139,85	3,74	523,04	16-Pavimentação - Implantação Geral				139,85		
Serviço	16.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	139,85	48,43	6.772,94	16-Pavimentação - Implantação Geral				139,85		
Serviço	16.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	139,85	65,81	9.203,53	16-Pavimentação - Implantação Geral				139,85		
Serviço	16.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	430,10	34,85	14.988,99	16-Pavimentação - Implantação Geral				430,10		
Serviço	16.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	303,25	21,81	6.613,88	16-Pavimentação - Implantação Geral				-		
Meta	**17**	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	17.1	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	1.690,38	10.142,28	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.2	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16,00	1.067,61	17.081,76	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.3	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	4,00	3.914,56	15.658,24	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
							Frentes de Obra:	7	8	9	10	11	12
Serviço	13.5	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	1.690,38	10.142,28	13-Equipamentos - Parquinho Infantil			6,00			
Meta	**14**	**PAVIMENTAÇÃO - PISTA DE CAMINHADA**											
Serviço	14.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	643,72	3,74	2.407,51	14-Pavimentação - Pista de Caminhada						
Serviço	14.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	643,72	48,43	31.175,36	14-Pavimentação - Pista de Caminhada						
Serviço	14.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	643,72	117,30	75.508,36	14-Pavimentação - Pista de Caminhada						
Meta	**15**	**PINTURA - PISTA DE CAMINHADA**											
Serviço	15.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	643,72	87,82	56.531,49	15-Pintura - Pista de Caminhada		643,72				
Serviço	15.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	214,72	14,66	3.147,80	15-Pintura - Pista de Caminhada		214,72				
Meta	**16**	**PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	16.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	139,85	3,74	523,04	16-Pavimentação - Implantação Geral						
Serviço	16.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	139,85	48,43	6.772,94	16-Pavimentação - Implantação Geral						
Serviço	16.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	139,85	65,81	9.203,53	16-Pavimentação - Implantação Geral						
Serviço	16.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	430,10	34,85	14.988,99	16-Pavimentação - Implantação Geral						
Serviço	16.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	303,25	21,81	6.613,88	16-Pavimentação - Implantação Geral						
Meta	**17**	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	17.1	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	1.690,38	10.142,28	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral				6,00		
Serviço	17.2	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16,00	1.067,61	17.081,76	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral				16,00		
Serviço	17.3	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	4,00	3.914,56	15.658,24	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral				4,00		

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
							Frentes de Obra:	13	14	15	16	17	18
Serviço	13.5	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	1.690,38	10.142,28	13-Equipamentos - Parquinho Infantil						
Meta	**14**	**PAVIMENTAÇÃO - PISTA DE CAMINHADA**											
Serviço	14.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	643,72	3,74	2.407,51	14-Pavimentação - Pista de Caminhada						
Serviço	14.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	643,72	48,43	31.175,36	14-Pavimentação - Pista de Caminhada						
Serviço	14.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	643,72	117,30	75.508,36	14-Pavimentação - Pista de Caminhada						
Meta	**15**	**PINTURA - PISTA DE CAMINHADA**											
Serviço	15.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	643,72	87,82	56.531,49	15-Pintura - Pista de Caminhada						
Serviço	15.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	214,72	14,66	3.147,80	15-Pintura - Pista de Caminhada						
Meta	**16**	**PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	16.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	139,85	3,74	523,04	16-Pavimentação - Implantação Geral						
Serviço	16.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	139,85	48,43	6.772,94	16-Pavimentação - Implantação Geral						
Serviço	16.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	139,85	65,81	9.203,53	16-Pavimentação - Implantação Geral						
Serviço	16.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	430,10	34,85	14.988,99	16-Pavimentação - Implantação Geral						
Serviço	16.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	303,25	21,81	6.613,88	16-Pavimentação - Implantação Geral			303,25			
Meta	**17**	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	17.1	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	1.690,38	10.142,28	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.2	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16,00	1.067,61	17.081,76	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.3	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	4,00	3.914,56	15.658,24	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
							Frentes de Obra:	1	2	3	4	5	6
Serviço	17.4	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	6.761,51	13.523,02	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.5	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	11,75	337,97	3.971,15	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.6	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	30,00	77,72	2.331,60	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	24,00	127,06	3.049,44	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	2,00	227,76	455,52	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Meta	**18**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	18.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	145,00	40,21	5.830,45	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	10,64	744,80	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	15,16	3.032,00	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	64,51	387,06	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.5	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	26,22	235,98	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,00	6,49	1.330,45	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	530,00	13,45	7.128,50	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.260,00	21,49	27.077,40	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	33,72	674,40	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	46,94	375,52	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.11	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	44,43	399,87	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.12	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	62,04	186,12	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.13	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UND	1,00	4.709,95	4.709,95	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	553,41	553,41	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
							Frentes de Obra:	7	8	9	10	11	12
Serviço	17.4	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	6.761,51	13.523,02	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral				2,00		
Serviço	17.5	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	11,75	337,97	3.971,15	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral				11,75		
Serviço	17.6	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	30,00	77,72	2.331,60	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral				30,00		
Serviço	17.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	24,00	127,06	3.049,44	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral				24,00		
Serviço	17.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	2,00	227,76	455,52	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral				2,00		
Meta	**18**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	18.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	145,00	40,21	5.830,45	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					75,00	
Serviço	18.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	10,64	744,80	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					70,00	
Serviço	18.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	15,16	3.032,00	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					200,00	
Serviço	18.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	64,51	387,06	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					6,00	
Serviço	18.5	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	26,22	235,98	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					9,00	
Serviço	18.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,00	6,49	1.330,45	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					205,00	
Serviço	18.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	530,00	13,45	7.128,50	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					530,00	
Serviço	18.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.260,00	21,49	27.077,40	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					1.260,00	
Serviço	18.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	33,72	674,40	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					20,00	
Serviço	18.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	46,94	375,52	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					8,00	
Serviço	18.11	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	44,43	399,87	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					9,00	
Serviço	18.12	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	62,04	186,12	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					3,00	
Serviço	18.13	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UND	1,00	4.709,95	4.709,95	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					-	
Serviço	18.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	553,41	553,41	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					-	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	13	14	15	16	17	18
							Frentes de Obra:	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
Serviço	17.4	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	6.761,51	13.523,02	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.5	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	11,75	337,97	3.971,15	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.6	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	30,00	77,72	2.331,60	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	24,00	127,06	3.049,44	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Serviço	17.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	2,00	227,76	455,52	17-Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral						
Meta	**18**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	18.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	145,00	40,21	5.830,45	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				70,00		
Serviço	18.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	10,64	744,80	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	15,16	3.032,00	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	64,51	387,06	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.5	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	26,22	235,98	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,00	6,49	1.330,45	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	530,00	13,45	7.128,50	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.260,00	21,49	27.077,40	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	33,72	674,40	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	46,94	375,52	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.11	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	44,43	399,87	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.12	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	62,04	186,12	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.13	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UND	1,00	4.709,95	4.709,95	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				1,00		
Serviço	18.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	553,41	553,41	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				1,00		

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
							Frentes de Obra:	1	2	3	4	5	6
Serviço	18.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	15,76	47,28	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	17,43	17,43	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	103,57	103,57	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	141,42	565,68	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.19	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00	118,47	2.250,93	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.20	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	149,68	748,40	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	80,35	401,75	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.22	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	40,06	320,48	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.23	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00	90,56	1.448,96	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.24	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	13,00	213,60	2.776,80	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.25	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	3.002,97	18.017,82	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.26	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	3.734,89	7.469,78	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.27	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1,00	1.213,72	1.213,72	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Meta	**19**	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	19.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66,00	31,32	2.067,12	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	43,31	909,51	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	12,28	49,12	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	21,79	65,37	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,47	15,47	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.6	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	26,31	52,62	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
							Frentes de Obra:	7	8	9	10	11	12
Serviço	18.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	15,76	47,28	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					-	
Serviço	18.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	17,43	17,43	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					-	
Serviço	18.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	103,57	103,57	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					-	
Serviço	18.18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	141,42	565,68	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					-	
Serviço	18.19	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00	118,47	2.250,93	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					-	
Serviço	18.20	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	149,68	748,40	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					-	
Serviço	18.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	80,35	401,75	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					5,00	
Serviço	18.22	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	40,06	320,48	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					-	
Serviço	18.23	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00	90,56	1.448,96	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					-	
Serviço	18.24	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	13,00	213,60	2.776,80	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					13,00	
Serviço	18.25	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	3.002,97	18.017,82	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					6,00	
Serviço	18.26	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	3.734,89	7.469,78	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					2,00	
Serviço	18.27	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1,00	1.213,72	1.213,72	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral					1,00	
Meta	**19**	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	19.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66,00	31,32	2.067,12	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						66,00
Serviço	19.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	43,31	909,51	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						21,00
Serviço	19.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	12,28	49,12	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						4,00
Serviço	19.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	21,79	65,37	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						3,00
Serviço	19.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,47	15,47	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						1,00
Serviço	19.6	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	26,31	52,62	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						2,00

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	13	14	15	16	17	18
							Frentes de Obra:	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
Serviço	18.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	15,76	47,28	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				3,00		
Serviço	18.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	17,43	17,43	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				1,00		
Serviço	18.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	103,57	103,57	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				1,00		
Serviço	18.18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	141,42	565,68	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				4,00		
Serviço	18.19	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00	118,47	2.250,93	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				19,00		
Serviço	18.20	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	149,68	748,40	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				5,00		
Serviço	18.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	80,35	401,75	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				-		
Serviço	18.22	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	40,06	320,48	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				8,00		
Serviço	18.23	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00	90,56	1.448,96	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral				16,00		
Serviço	18.24	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	13,00	213,60	2.776,80	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.25	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	3.002,97	18.017,82	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.26	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	3.734,89	7.469,78	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Serviço	18.27	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1,00	1.213,72	1.213,72	18-Instalações Elétricas - Implantação Geral						
Meta	**19**	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	19.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66,00	31,32	2.067,12	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	43,31	909,51	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	12,28	49,12	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	21,79	65,37	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,47	15,47	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.6	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	26,31	52,62	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
							Frentes de Obra:	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
Serviço	19.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,18	26,36	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	70,91	212,73	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Meta	**20**	**DRENAGEM - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	20.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	39,00	62,45	2.435,55	20-Drenagem - Implantação Geral						
Serviço	20.2	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	10,00	98,89	988,90	20-Drenagem - Implantação Geral						
Serviço	20.3	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM	UND	2,00	1.049,53	2.099,06	20-Drenagem - Implantação Geral						
Serviço	20.4	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	360,00	97,35	35.046,00	20-Drenagem - Implantação Geral						

Crato-CE, 29 de janeiro de 2026

Local e Data

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
							Frentes de Obra:	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
Serviço	19.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,18	26,36	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						2,00
Serviço	19.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	70,91	212,73	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						3,00
Meta	**20**	**DRENAGEM - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	20.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	39,00	62,45	2.435,55	20-Drenagem - Implantação Geral						
Serviço	20.2	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	10,00	98,89	988,90	20-Drenagem - Implantação Geral						
Serviço	20.3	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM	UND	2,00	1.049,53	2.099,06	20-Drenagem - Implantação Geral						
Serviço	20.4	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	360,00	97,35	35.046,00	20-Drenagem - Implantação Geral						

Crato-CE, 29 de janeiro de 2026

Local e Data

Valor Total do Orçamento: R$ 1.428.147,91

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
							Frentes de Obra:	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
Serviço	19.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,18	26,36	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Serviço	19.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	70,91	212,73	19-Instalações Hidráulicas - Implantação Geral						
Meta	**20**	**DRENAGEM - IMPLANTAÇÃO GERAL**											
Serviço	20.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	39,00	62,45	2.435,55	20-Drenagem - Implantação Geral	39,00					
Serviço	20.2	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	10,00	98,89	988,90	20-Drenagem - Implantação Geral	10,00					
Serviço	20.3	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM	UND	2,00	1.049,53	2.099,06	20-Drenagem - Implantação Geral	2,00					
Serviço	20.4	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	360,00	97,35	35.046,00	20-Drenagem - Implantação Geral	360,00					

Crato-CE, 29 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: VICTÓRIA CRUZ GOUVEIA
CREA / CAU: CREA-CE 380811

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1106916-60	987519		MESPORTEE	NOVO PAC		

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	Crato-CE	EST. BAIXA DANTAS, BELA VISTA	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**33.507,00**	**2.930,56**	**5.009,65**	**274.644,15**	**38.528,00**	**9.455,59**
					1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
1	**Evento**	**Administração Local**	**R$**	**33.507,00**	33.507,00	-	-	-	-	-
1	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	100,00	-	-	-	-	-
2	**Evento**	**Serviços Preliminares**	**R$**	**2.930,56**	-	2.930,56	-	-	-	-
2	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	-	8,00	-	-	-	-
2	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-	-
3	**Evento**	**Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**5.009,65**	-	-	5.009,65	-	-	-
3	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	21,76	-	-	21,76	-	-	-
3	3.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	72,54	-	-	72,54	-	-	-
3	3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	40,00	-	-	40,00	-	-	-
4	**Evento**	**Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**367.020,00**	-	-	-	77.864,00	-	-
4	4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-	-
4	4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	140,00	-	-	-	140,00	-	-
4	4.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	-	-	-	70,00	-	-
4	4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	-	-	-	70,00	-	-
4	4.5	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	-	-	-	-	-	-
4	4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	100,00	-	-	-	100,00	-	-
4	4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	100,00	-	-	-	100,00	-	-
5	**Evento**	**Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**38.528,00**	-	-	-	-	38.528,00	-
5	5.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	80,60	-	-	-	-	80,60	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1106916-60	987519		MESPORTEE	NOVO PAC			

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	Crato-CE	EST. BAIXA DANTAS, BELA VISTA	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	8.667,08	91.882,94	69.727,70	66.213,01	74.467,72	3.398,30
					7	8	9	10	11	12
1	**Evento**	**Administração Local**	**R$**	**33.507,00**	-	-	-	-	-	-
1	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	-	-	-	-	-	-
2	**Evento**	**Serviços Preliminares**	**R$**	**2.930,56**	-	-	-	-	-	-
2	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	-	-	-	-	-	-
2	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.000,00	-	-	-	-	-	-
3	**Evento**	**Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**5.009,65**	-	-	-	-	-	-
3	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	21,76	-	-	-	-	-	-
3	3.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	72,54	-	-	-	-	-	-
3	3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	40,00	-	-	-	-	-	-
4	**Evento**	**Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**367.020,00**	-	-	-	-	-	-
4	4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.500,00	-	-	-	-	-	-
4	4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	140,00	-	-	-	-	-	-
4	4.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	-	-	-	-	-	-
4	4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	-	-	-	-	-	-
4	4.5	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	-	-	-	-	-	-
4	4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	100,00	-	-	-	-	-	-
4	4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	100,00	-	-	-	-	-	-
5	**Evento**	**Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**38.528,00**	-	-	-	-	-	-
5	5.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	80,60	-	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1106916-60	987519		MESPORTEE	NOVO PAC		

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	Crato-CE	EST. BAIXA DANTAS, BELA VISTA	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	40.569,51	289.156,00	232.148,04	13.580,79	174.261,87	-
					13	14	15	16	17	18
1	**Evento**	**Administração Local**	**R$**	**33.507,00**	-	-	-	-	-	-
1	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	-	-	-	-	-	-
2	**Evento**	**Serviços Preliminares**	**R$**	**2.930,56**	-	-	-	-	-	-
2	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	-	-	-	-	-	-
2	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.000,00	-	-	-	-	-	-
3	**Evento**	**Fundação - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**5.009,65**	-	-	-	-	-	-
3	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	21,76	-	-	-	-	-	-
3	3.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	72,54	-	-	-	-	-	-
3	3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	40,00	-	-	-	-	-	-
4	**Evento**	**Pavimentação - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**367.020,00**	-	289.156,00	-	-	-	-
4	4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.500,00	-	-	-	-	-	-
4	4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	140,00	-	-	-	-	-	-
4	4.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	-	-	-	-	-	-
4	4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00	-	-	-	-	-	-
4	4.5	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	-	1.400,00	-	-	-	-
4	4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	100,00	-	-	-	-	-	-
4	4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	100,00	-	-	-	-	-	-
5	**Evento**	**Estrutura - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**38.528,00**	-	-	-	-	-	-
5	5.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	80,60	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
				Frente de Obra:	**Total por Frente (R$):**					
					33.507,00	**2.930,56**	**5.009,65**	**274.644,15**	**38.528,00**	**9.455,59**
					1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
5	5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	124,00	-	-	-	-	124,00	-
5	5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	280,20	-	-	-	-	280,20	-
5	5.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	6,05	-	-	-	-	6,05	-
5	5.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	60,00	-	-	-	-	60,00	-
6	**Evento**	**Alvenaria e Fechamento - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**183.717,46**	-	-	-	-	-	9.455,59
6	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	72,54	-	-	-	-	-	72,54
6	6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	894,66	-	-	-	-	-	-
7	**Evento**	**Revestimento - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**8.667,08**	-	-	-	-	-	-
7	7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	145,08	-	-	-	-	-	-
7	7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	145,08	-	-	-	-	-	-
8	**Evento**	**Pintura - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**32.203,65**	-	-	-	-	-	-
8	8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	145,08	-	-	-	-	-	-
8	8.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	894,66	-	-	-	-	-	-
9	**Evento**	**Equipamentos - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**5.555,82**	-	-	-	-	-	-
9	9.1	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4",PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
10	**Evento**	**Pavimentação - Meia Quadra de Basquete**	**R$**	**192.247,62**	-	-	-	37.452,87	-	-
10	10.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	221,00	-	-	-	221,00	-	-
10	10.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00	-	-	-	221,00	-	-
10	10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	221,00	-	-	-	221,00	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**8.667,08**	**91.882,94**	**69.727,70**	**66.213,01**	**74.467,72**	**3.398,30**
					7	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
5	5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	124,00	-	-	-	-	-	-
5	5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	280,20	-	-	-	-	-	-
5	5.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	6,05	-	-	-	-	-	-
5	5.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	60,00	-	-	-	-	-	-
6	**Evento**	**Alvenaria e Fechamento - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**183.717,46**	-	-	-	-	-	-
6	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	72,54	-	-	-	-	-	-
6	6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	894,66	-	-	-	-	-	-
7	**Evento**	**Revestimento - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**8.667,08**	8.667,08	-	-	-	-	-
7	7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	145,08	145,08	-	-	-	-	-
7	7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	145,08	145,08	-	-	-	-	-
8	**Evento**	**Pintura - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**32.203,65**	-	32.203,65	-	-	-	-
8	8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	145,08	-	145,08	-	-	-	-
8	8.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	894,66	-	894,66	-	-	-	-
9	**Evento**	**Equipamentos - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**5.555,82**	-	-	5.555,82	-	-	-
9	9.1	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4",PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	1,00	-	-	-
10	**Evento**	**Pavimentação - Meia Quadra de Basquete**	**R$**	**192.247,62**	-	-	-	-	-	-
10	10.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	221,00	-	-	-	-	-	-
10	10.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00	-	-	-	-	-	-
10	10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	221,00	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**40.569,51**	**289.156,00**	**232.148,04**	**13.580,79**	**174.261,87**	**-**
					13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
5	5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	124,00	-	-	-	-	-	-
5	5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	280,20	-	-	-	-	-	-
5	5.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	6,05	-	-	-	-	-	-
5	5.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	60,00	-	-	-	-	-	-
6	**Evento**	**Alvenaria e Fechamento - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**183.717,46**	-	-	-	-	174.261,87	-
6	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	72,54	-	-	-	-	-	-
6	6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	894,66	-	-	-	-	894,66	-
7	**Evento**	**Revestimento - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**8.667,08**	-	-	-	-	-	-
7	7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	145,08	-	-	-	-	-	-
7	7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	145,08	-	-	-	-	-	-
8	**Evento**	**Pintura - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**32.203,65**	-	-	-	-	-	-
8	8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	145,08	-	-	-	-	-	-
8	8.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	894,66	-	-	-	-	-	-
9	**Evento**	**Equipamentos - Campo de Futebol com Grama Sintética**	**R$**	**5.555,82**	-	-	-	-	-	-
9	9.1	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4",PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
10	**Evento**	**Pavimentação - Meia Quadra de Basquete**	**R$**	**192.247,62**	-	-	154.794,75	-	-	-
10	10.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	221,00	-	-	-	-	-	-
10	10.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00	-	-	-	-	-	-
10	10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	221,00	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**33.507,00**	**2.930,56**	**5.009,65**	**274.644,15**	**38.528,00**	**9.455,59**
					1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
10	10.4	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
11	**Evento**	**Equipamentos - Meia Quadra de Basquete**	**R$**	**4.563,78**	-	-	-	-	-	-
11	11.1	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
12	**Evento**	**Pavimentação - Parquinho Infantil**	**R$**	**89.486,96**	-	-	-	18.747,55	-	-
12	12.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	150,00	-	-	-	150,00	-	-
12	12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	142,83	-	-	-	142,83	-	-
12	12.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	142,83	-	-	-	142,83	-	-
12	12.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	142,83	-	-	-	-	-	-
13	**Evento**	**Equipamentos - Parquinho Infantil**	**R$**	**59.608,10**	-	-	-	-	-	-
13	13.1	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	2,00	-	-	-	-	-	-
13	13.2	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
13	13.3	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
13	13.4	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
13	13.5	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	-	-	-	-	-	-
14	**Evento**	**Pavimentação - Pista de Caminhada**	**R$**	**109.091,23**	-	-	-	109.091,23	-	-
14	14.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	643,72	-	-	-	643,72	-	-
14	14.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	643,72	-	-	-	643,72	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
				Frente de Obra:	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
				Total por Frente (R$):	**8.667,08**	**91.882,94**	**69.727,70**	**66.213,01**	**74.467,72**	**3.398,30**
					7	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
10	10.4	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
11	**Evento**	**Equipamentos - Meia Quadra de Basquete**	**R$**	**4.563,78**	-	-	4.563,78	-	-	-
11	11.1	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	-	-	1,00	-	-	-
12	**Evento**	**Pavimentação - Parquinho Infantil**	**R$**	**89.486,96**	-	-	-	-	-	-
12	12.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	150,00	-	-	-	-	-	-
12	12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	142,83	-	-	-	-	-	-
12	12.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	142,83	-	-	-	-	-	-
12	12.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	142,83	-	-	-	-	-	-
13	**Evento**	**Equipamentos - Parquinho Infantil**	**R$**	**59.608,10**	-	-	59.608,10	-	-	-
13	13.1	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	2,00	-	-	2,00	-	-	-
13	13.2	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	-	-	1,00	-	-	-
13	13.3	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	-	-	1,00	-	-	-
13	13.4	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	-	-	1,00	-	-	-
13	13.5	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	-	-	6,00	-	-	-
14	**Evento**	**Pavimentação - Pista de Caminhada**	**R$**	**109.091,23**	-	-	-	-	-	-
14	14.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	643,72	-	-	-	-	-	-
14	14.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	643,72	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
				Frente de Obra:	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
				Total por Frente (R$):	40.569,51	289.156,00	232.148,04	13.580,79	174.261,87	-
					13	14	15	16	17	18
10	10.4	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	1,00	-	-	-
11	**Evento**	**Equipamentos - Meia Quadra de Basquete**	**R$**	**4.563,78**	-	-	-	-	-	-
11	11.1	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
12	**Evento**	**Pavimentação - Parquinho Infantil**	**R$**	**89.486,96**	-	-	70.739,41	-	-	-
12	12.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	150,00	-	-	-	-	-	-
12	12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	142,83	-	-	-	-	-	-
12	12.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	142,83	-	-	-	-	-	-
12	12.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	142,83	-	-	142,83	-	-	-
13	**Evento**	**Equipamentos - Parquinho Infantil**	**R$**	**59.608,10**	-	-	-	-	-	-
13	13.1	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	2,00	-	-	-	-	-	-
13	13.2	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
13	13.3	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
13	13.4	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
13	13.5	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	-	-	-	-	-	-
14	**Evento**	**Pavimentação - Pista de Caminhada**	**R$**	**109.091,23**	-	-	-	-	-	-
14	14.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	643,72	-	-	-	-	-	-
14	14.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	643,72	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**33.507,00**	**2.930,56**	**5.009,65**	**274.644,15**	**38.528,00**	**9.455,59**
					1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
14	14.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	643,72	-	-	-	643,72	-	-
15	**Evento**	**Pintura - Pista de Caminhada**	**R$**	**59.679,29**	-	-	-	-	-	-
15	15.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	643,72	-	-	-	-	-	-
15	15.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	214,72	-	-	-	-	-	-
16	**Evento**	**Pavimentação - Implantação Geral**	**R$**	**38.102,38**	-	-	-	31.488,50	-	-
16	16.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	139,85	-	-	-	139,85	-	-
16	16.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	139,85	-	-	-	139,85	-	-
16	16.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	139,85	-	-	-	139,85	-	-
16	16.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	430,10	-	-	-	430,10	-	-
16	16.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	303,25	-	-	-	-	-	-
17	**Evento**	**Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral**	**R$**	**66.213,01**	-	-	-	-	-	-
17	17.1	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	-	-	-	-	-	-
17	17.2	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16,00	-	-	-	-	-	-
17	17.3	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	4,00	-	-	-	-	-	-
17	17.4	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
17	17.5	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	11,75	-	-	-	-	-	-
17	17.6	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	30,00	-	-	-	-	-	-
17	17.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	24,00	-	-	-	-	-	-
17	17.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
18	**Evento**	**Instalações Elétricas - Implantação Geral**	**R$**	**88.048,51**	-	-	-	-	-	-
18	18.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	145,00	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**8.667,08**	**91.882,94**	**69.727,70**	**66.213,01**	**74.467,72**	**3.398,30**
					7	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
14	14.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	643,72	-	-	-	-	-	-
15	**Evento**	**Pintura - Pista de Caminhada**	**R$**	**59.679,29**	-	59.679,29	-	-	-	-
15	15.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	643,72	-	643,72	-	-	-	-
15	15.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	214,72	-	214,72	-	-	-	-
16	**Evento**	**Pavimentação - Implantação Geral**	**R$**	**38.102,38**	-	-	-	-	-	-
16	16.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	139,85	-	-	-	-	-	-
16	16.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	139,85	-	-	-	-	-	-
16	16.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	139,85	-	-	-	-	-	-
16	16.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	430,10	-	-	-	-	-	-
16	16.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	303,25	-	-	-	-	-	-
17	**Evento**	**Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral**	**R$**	**66.213,01**	-	-	-	66.213,01	-	-
17	17.1	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	-	-	-	6,00	-	-
17	17.2	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16,00	-	-	-	16,00	-	-
17	17.3	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	4,00	-	-	-	4,00	-	-
17	17.4	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-
17	17.5	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	11,75	-	-	-	11,75	-	-
17	17.6	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	30,00	-	-	-	30,00	-	-
17	17.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	24,00	-	-	-	24,00	-	-
17	17.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-
18	**Evento**	**Instalações Elétricas - Implantação Geral**	**R$**	**88.048,51**	-	-	-	-	74.467,72	-
18	18.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	145,00	-	-	-	-	75,00	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**40.569,51**	**289.156,00**	**232.148,04**	**13.580,79**	**174.261,87**	**-**
					13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
14	14.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	643,72	-	-	-	-	-	-
15	**Evento**	**Pintura - Pista de Caminhada**	**R$**	**59.679,29**	-	-	-	-	-	-
15	15.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	643,72	-	-	-	-	-	-
15	15.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	214,72	-	-	-	-	-	-
16	**Evento**	**Pavimentação - Implantação Geral**	**R$**	**38.102,38**	-	-	6.613,88	-	-	-
16	16.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	139,85	-	-	-	-	-	-
16	16.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	139,85	-	-	-	-	-	-
16	16.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	139,85	-	-	-	-	-	-
16	16.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	430,10	-	-	-	-	-	-
16	16.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	303,25	-	-	303,25	-	-	-
17	**Evento**	**Urbanização e Paisagismo - Implantação Geral**	**R$**	**66.213,01**	-	-	-	-	-	-
17	17.1	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00	-	-	-	-	-	-
17	17.2	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16,00	-	-	-	-	-	-
17	17.3	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	4,00	-	-	-	-	-	-
17	17.4	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
17	17.5	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	11,75	-	-	-	-	-	-
17	17.6	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	30,00	-	-	-	-	-	-
17	17.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	24,00	-	-	-	-	-	-
17	17.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
18	**Evento**	**Instalações Elétricas - Implantação Geral**	**R$**	**88.048,51**	-	-	-	13.580,79	-	-
18	18.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	145,00	-	-	-	70,00	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**33.507,00**	**2.930,56**	**5.009,65**	**274.644,15**	**38.528,00**	**9.455,59**
					1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
18	18.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	-	-	-	-	-	-
18	18.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	-	-	-	-	-	-
18	18.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	-	-	-	-	-	-
18	18.5	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	-	-	-	-	-	-
18	18.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,00	-	-	-	-	-	-
18	18.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	530,00	-	-	-	-	-	-
18	18.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.260,00	-	-	-	-	-	-
18	18.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	-	-	-	-	-	-
18	18.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	-	-	-	-	-	-
18	18.11	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	-	-	-	-	-	-
18	18.12	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	-	-	-	-	-	-
18	18.13	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
18	18.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
18	18.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	-	-	-	-	-	-
18	18.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
18	18.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
18	18.18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	-	-	-	-	-	-
18	18.19	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00	-	-	-	-	-	-
18	18.20	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	-	-	-	-	-	-
18	18.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	-	-	-	-	-	-
18	18.22	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	-	-	-	-	-	-
18	18.23	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**8.667,08**	**91.882,94**	**69.727,70**	**66.213,01**	**74.467,72**	**3.398,30**
					7	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
18	18.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	-	-	-	-	70,00	-
18	18.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	-	-	-	-	200,00	-
18	18.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	-	-	-	-	6,00	-
18	18.5	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	-	-	-	-	9,00	-
18	18.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,00	-	-	-	-	205,00	-
18	18.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	530,00	-	-	-	-	530,00	-
18	18.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.260,00	-	-	-	-	1.260,00	-
18	18.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	-	-	-	-	20,00	-
18	18.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	-	-	-	-	8,00	-
18	18.11	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	-	-	-	-	9,00	-
18	18.12	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	-	-	-	-	3,00	-
18	18.13	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
18	18.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
18	18.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	-	-	-	-	-	-
18	18.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
18	18.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
18	18.18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	-	-	-	-	-	-
18	18.19	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00	-	-	-	-	-	-
18	18.20	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	-	-	-	-	-	-
18	18.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	-	-	-	-	5,00	-
18	18.22	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	-	-	-	-	-	-
18	18.23	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	40.569,51	289.156,00	232.148,04	13.580,79	174.261,87	-
					13	14	15	16	17	18
18	18.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	-	-	-	-	-	-
18	18.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	-	-	-	-	-	-
18	18.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	-	-	-	-	-	-
18	18.5	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	-	-	-	-	-	-
18	18.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,00	-	-	-	-	-	-
18	18.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	530,00	-	-	-	-	-	-
18	18.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.260,00	-	-	-	-	-	-
18	18.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	-	-	-	-	-	-
18	18.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	-	-	-	-	-	-
18	18.11	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	-	-	-	-	-	-
18	18.12	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	-	-	-	-	-	-
18	18.13	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UND	1,00	-	-	-	1,00	-	-
18	18.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	1,00	-	-
18	18.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	-	-	-	3,00	-	-
18	18.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	1,00	-	-
18	18.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	-	-	-	1,00	-	-
18	18.18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	-	-	-	4,00	-	-
18	18.19	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00	-	-	-	19,00	-	-
18	18.20	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	-	-	-	5,00	-	-
18	18.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	-	-	-	-	-	-
18	18.22	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	-	-	-	8,00	-	-
18	18.23	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00	-	-	-	16,00	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**33.507,00**	**2.930,56**	**5.009,65**	**274.644,15**	**38.528,00**	**9.455,59**
					1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
18	18.24	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	13,00	-	-	-	-	-	-
18	18.25	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	-	-	-	-	-	-
18	18.26	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	-	-	-	-	-	-
18	18.27	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
19	**Evento**	**Instalações Hidráulicas - Implantação Geral**	**R$**	**3.398,30**	-	-	-	-	-	-
19	19.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66,00	-	-	-	-	-	-
19	19.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	-	-	-	-	-	-
19	19.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	-	-	-	-	-	-
19	19.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	-	-	-	-	-	-
19	19.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
19	19.6	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
19	19.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
19	19.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	-	-	-	-	-	-
20	**Evento**	**Drenagem - Implantação Geral**	**R$**	**40.569,51**	-	-	-	-	-	-
20	20.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	39,00	-	-	-	-	-	-
20	20.2	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	10,00	-	-	-	-	-	-
20	20.3	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM	UND	2,00	-	-	-	-	-	-
20	20.4	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	360,00	-	-	-	-	-	-

Crato-CE, 29 de janeiro de 2026

Local e Data

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

					Frente de Obra:	Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
					Total por Frente (R$):	**8.667,08**	**91.882,94**	**69.727,70**	**66.213,01**	**74.467,72**	**3.398,30**
Evento	**Item Orç**	**Título dos Eventos / Descrição Serviço**	**Unid.**	**Qtde.**		**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
18	18.24	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	13,00		-	-	-	-	13,00	-
18	18.25	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00		-	-	-	-	6,00	-
18	18.26	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		-	-	-	-	2,00	-
18	18.27	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1,00		-	-	-	-	1,00	-
19	**Evento**	**Instalações Hidráulicas - Implantação Geral**	**R$**	**3.398,30**		-	-	-	-	-	3.398,30
19	19.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66,00		-	-	-	-	-	66,00
19	19.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00		-	-	-	-	-	21,00
19	19.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00		-	-	-	-	-	4,00
19	19.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00		-	-	-	-	-	3,00
19	19.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		-	-	-	-	-	1,00
19	19.6	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		-	-	-	-	-	2,00
19	19.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		-	-	-	-	-	2,00
19	19.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00		-	-	-	-	-	3,00
20	**Evento**	**Drenagem - Implantação Geral**	**R$**	**40.569,51**		-	-	-	-	-	-
20	20.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	39,00		-	-	-	-	-	-
20	20.2	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	10,00		-	-	-	-	-	-
20	20.3	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM	UND	2,00		-	-	-	-	-	-
20	20.4	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	360,00		-	-	-	-	-	-

Crato-CE, 29 de janeiro de 2026

Local e Data

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**40.569,51**	**289.156,00**	**232.148,04**	**13.580,79**	**174.261,87**	**-**
					13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
18	18.24	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	13,00	-	-	-	-	-	-
18	18.25	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	-	-	-	-	-	-
18	18.26	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	-	-	-	-	-	-
18	18.27	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
19	**Evento**	**Instalações Hidráulicas - Implantação Geral**	**R$**	**3.398,30**	-	-	-	-	-	-
19	19.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66,00	-	-	-	-	-	-
19	19.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	-	-	-	-	-	-
19	19.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	-	-	-	-	-	-
19	19.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	-	-	-	-	-	-
19	19.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
19	19.6	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
19	19.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
19	19.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	-	-	-	-	-	-
20	**Evento**	**Drenagem - Implantação Geral**	**R$**	**40.569,51**	40.569,51	-	-	-	-	-
20	20.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	39,00	39,00	-	-	-	-	-
20	20.2	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	10,00	10,00	-	-	-	-	-
20	20.3	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM	UND	2,00	2,00	-	-	-	-	-
20	20.4	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	360,00	360,00	-	-	-	-	-

Crato-CE, 29 de janeiro de 2026

Local e Data

Responsável Técnico: VICTÓRIA CRUZ GOUVEIA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: Administração Local	Serviços Preliminares	Fundação	Pavimentação 1	Estrutura	Alvenaria e Fechamento 1
				Total por Frente (R$):	33.507,00	2.930,56	5.009,65	274.644,15	38.528,00	9.455,59
					1	2	3	4	5	6

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: Revestimento	Pintura	Equipamentos	Urbanização e Paisagismo	Instalações Elétricas 1	Instalações Hidráulicas
				Total por Frente (R$):	8.667,08	91.882,94	69.727,70	66.213,01	74.467,72	3.398,30
					7	8	9	10	11	12

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.428.147,91

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Drenagem	Pavimentação 2	Pavimentação 3	Instalações Elétricas 2	Alvenaria e Fechamento 2	
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	**40.569,51**	**289.156,00**	**232.148,04**	**13.580,79**	**174.261,87**	**-**
					13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**

CREA / CAU: CREA-CE 380811

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1106916-60	987519		MESPORTEE	NOVO PAC		

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	Crato-CE	EST. BAIXA DANTAS, BELA VISTA	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)

Nº do Evento	Título dos Eventos	1 Administração Local	2 Serviços Preliminares	3 Fundação	4 Pavimentação 1	5 Estrutura	6 Alvenaria e Fechamento 1	7 Revestimento	8 Pintura	9 Equipamentos	10 Urbanização e Paisagismo	11 Instalações Elétricas 1	12 Instalações Hidráulicas	13 Drenagem	14 Pavimentação 2	15 Pavimentação 3	16 Instalações Elétricas 2	17 Alvenaria e Fechamento 2
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																
2	Serviços Preliminares		1															
3	Fundação - Campo de Futebol co			1														
4	Pavimentação - Campo de Futebo				2										5			
5	Estrutura - Campo de Futebol com					2												
6	Alvenaria e Fechamento - Campo						2											3
7	Revestimento - Campo de Futebo							2										
8	Pintura - Campo de Futebol com C								4									
9	Equipamentos - Campo de Futebo									4								
10	Pavimentação - Meia Quadra de E				2											4		
11	Equipamentos - Meia Quadra de E									4								
12	Pavimentação - Parquinho Infantil				2											4		
13	Equipamentos - Parquinho Infantil									5								
14	Pavimentação - Pista de Caminha				3													
15	Pintura - Pista de Caminhada								4									
16	Pavimentação - Implantação Gera				3											4		
17	Urbanização e Paisagismo - Impla										3							
18	Instalações Elétricas - Implantaçã											1					5	
19	Instalações Hidráulicas - Implanta												1					
20	Drenagem - Implantação Geral													1				

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
Parcela	%	9,06%	13,67%	27,32%	23,96%	25,98%
	R$	129.411,99	195.297,12	390.209,65	342.178,73	371.050,42
Acumulado	%	9,06%	22,74%	50,06%	74,02%	100,00%
	R$	129.411,99	324.709,11	714.918,76	1.057.097,49	1.428.147,91

Crato-CE, 29 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: VICTÓRIA CRUZ GO
CREA / CAU: CREA-CE 380811

CAIXA

RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº CONVÊNIO TGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1106916-60	987519	MESPORTEE	NOVO PAC		OGU PAC

CONVENENTE/COMPROMISSÁRIO/CONTRATADO	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO
Prefeitura Municipal de Crato	Crato / CE	Estrada Baixa Dantas, S/N - Bela Vista

OBJETO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE (Novo PAC)	Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE

VALORES CONTRATADOS (R$)		
REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
1.428.147,91	0,00	1.428.147,91

Situação do TC/CR/CT:	Percentual previsto em:	
Atrasada	jan-26	100,00%

Medição nº:	1	*Saldo a Reprogramar:*	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*	*Período da Medição:*
			0,00	0,00	

Acumulado Anterior: 0,00%

Etapa	Meta / Submeta	Descrição da Meta / Submeta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	nº do BM	Valor Total (R$)	Valores Medidos (R$) Acum. Período Anterior	No Período	Acum. incluindo o Período	Execução Física Acum.
	TOTAL					Repasse		1.428.147,91	0,00	0,00	0,00	0,00%
						CP. Financ.		0,00	0,00	0,00	0,00	
						Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	
						Soma das metas do QCI		1.428.147,91	0,00	0,00	0,00	
1	Meta 1.	Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE (Novo PAC)		3.000,00	m²			1.428.147,91	-	-	-	-
1	Submeta 1.1	Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE (Novo PAC)	Em Análise	0,00		Lote 1		1.428.147,91	-	-	-	-
								-	-	-	-	-
								-	-	-	-	-
								-	-	-	-	-
								-	-	-	-	-
								-	-	-	-	-
								-	-	-	-	-
								-	-	-	-	-
								-	-	-	-	-

Local: Crato/CE

Data: 29 de janeiro de 2026

Responsável Técnico
Nome:
Cargo:
ART/RRT Fiscal.:

Representante do Convenente/Compromissário/Contratado
Nome: André Barreto Esmeraldo
Cargo: Prefeito Municipal de Crato

Responsável Social
Nome:
Cargo:

Responsável Financeiro
Nome:
Cargo:

41.211
v011

QCI - Quadro de Composição do Investimento / RRE - Relatório Resumo do Empreendimento

INSTRUÇÕES DE USO E PREENCHIMENTO

1. Este documento somente pode ser utilizado nas versões do Excel 2003 ou superior. Não deve ser utilizado versões do BROffice. O Documento deve ser salvo **SOMENTE** em extensão habilitada para macros **(.xls ou .xlsm)**. Se o documento for salvo na extensão **.xlsx**, o arquivo será **INUTILIZADO**.

2. Para funcionamento pleno desse arquivo, a Segurança de Macros do Excel deve ser habilitada.
   2.1 Na Versão Excel 2003, selecione na Faixa de Opções: Ferramentas --> Macro --> Segurança --> Na aba Nível de Segurança selecione a Opção "Baixo" --> Clique em OK --> Feche e abra o Excel novamente para utilizar a Planilha.
   2.2 Na Versão Excel 2007 ou superior, selecione na Faixa de Opções: Arquivo --> Opções --> Central de Confiabilidade --> Configurações da Central de Confiabilidade --> Configurações de Macro --> Habilitar todas as Macros --> Clique em OK --> Feche e abra o excel novamente para utilizar a Planilha.

3. O Preenchimento deve ser feito somente nas células em amarelo. As outras células são de preenchimento Automático.

4. Ordem de Preenchimento
   4.1. Fase de Análise
      4.1.1. Primeiramente, preencha no Quadro abaixo os Dados do TC/CR/CT:

Nº OPERAÇÃO	Nº CONVÊNIO TGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1106916-60	987519	MESPORTEE	NOVO PAC		OGU PAC

CONVENENTE/COMPROMISSÁRIO/CONTRATADO	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATADOS (R$)		
Prefeitura Municipal de Crato	Crato / CE	Estrada Baixa Dantas, S/N - Bela Vista			
OBJETO		**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**	**REPASSE**	**CONTRAPARTIDA**	**INVESTIMENTO**
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE (Novo PAC)		Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE	1.428.147,91	0,00	1.428.147,91

4.1.2. Digite abaixo os valores mínimos de Contrapartida exigidos pelo Programa.

% MÍNIMO	VALOR ABSOLUTO (R$)
	0,00

4.1.3. Clique no botão "Preencher QCI" abaixo.

4.1.4. Preencha os Campos das Metas/Submetas na Aba QCI - Quadro de Composição de Investimento.
4.1.5. Preencha os Campos das Parcelas de Desembolso na Aba Crono - CFF-CT - Cronograma Físico-Financeiro do Contrato.

4.2. Fase de Licitação
4.2.1. Atualize os Dados do QCI e Cronograma Físico-Financeiro.
4.2.2. Insira no Quadro abaixo os dados dos CTEFs.

CTEF:	Nome do Fornecedor:	CNPJ / CPF:

4.3. Fase de Solicitação de Recursos
4.3.1. Preencha os Dados da Medição na Aba RRE - Relatório Resumo do Empreendimento.
4.3.2. Preencha os Campos na Aba Ofício, para o Ofício de Solicitação de Recursos e Relação de Fornecedores.

I

CAIXA

CFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº CONVÊNIO TGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1106916-60	987519	MESPORTEE	NOVO PAC		OGU PAC

CONVENENTE/COMPROMISSÁRIO/CONTRATADO	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO
Prefeitura Municipal de Crato	Crato / CE	Estrada Baixa Dantas, S/N - Bela Vista

OBJETO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE (Novo PAC)	Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE

VALORES CONTRATADOS (R$)		
REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
1.428.147,91	0,00	1.428.147,91

Início Previsto
ago-26

Etapa	Meta / Submeta	Descrição da Meta / Submeta		Valores Totais (R$)		Parcela 1 s e t -26	Parcela 2 out-26	Parcela 3 nov-26	Parcela 4 dez-26	Parcela 5 jan-27
			Parcela	-	(%)	9,06%	13,68%	27,32%	23,96%	25,98%
				-	Repasse (R$)	129.411,99	195.297,12	390.209,65	342.178,73	371.050,42
				-	CP Fin. (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				-	Outros (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				-	Invest. (R$)	129.411,99	195.297,12	390.209,65	342.178,73	371.050,42
			Acumulado	-	(%)	9,06%	22,74%	50,06%	74,02%	100,00%
				1.428.147,91	Repasse (R$)	129.411,99	324.709,11	714.918,76	1.057.097,49	1.428.147,91
				0,00	CP Fin. (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	Outros (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.428.147,91	Acum. Inv. (R$)	129.411,99	324.709,11	714.918,76	1.057.097,49	1.428.147,91
1	Meta 1.	Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do		1.428.147,91	Acumulado (%)	9,06%	22,74%	50,06%	74,02%	100,00%
					Acum. Inv. (R$)	129.411,99	324.709,11	714.918,76	1.057.097,49	1.428.147,91
1	Submeta 1.1	Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE		1.428.147,91	Acumulado (%)	9,06%	22,74%	50,06%	74,02%	100,00%
					Acum. Inv. (R$)	129.411,99	324.709,11	714.918,76	1.057.097,49	1.428.147,91

ANDRE BARRETO ESMERALDO: 35940972349

Assinado digitalmente por ANDRE BARRETO ESMERALDO:35940972349
Data: 2026-01-29 13:54:21

Local: Crato/CE
Data: 29 de janeiro de 2026

Representante do Convenente/Compromissário/Contratado
Nome: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO

CAIXA

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº CONVÊNIO TGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1106916-60	987519	MESPORTEE	NOVO PAC		OGU PAC

CONVENENTE/COMPROMISSÁRIO/CONTRATADO	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO
Prefeitura Municipal de Crato	Crato / CE	Estrada Baixa Dantas, S/N - Bela Vista

OBJETO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE (Novo PAC)	Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE

VALORES CONTRATADOS (R$)		
REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
1.428.147,91	0,00	1.428.147,91

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Etapa	Meta / Submeta		Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta / Submeta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
	TOTAL									(100,00%) 1.428.147,91	(0,00%) -	(0,00%) -	(100,00%) 1.428.147,91
1	Meta	1.	Equipamentos comunitários	Esportes	Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE (Novo PAC)		3.000,00	m²		1.428.147,91	-	-	1.428.147,91
	Submeta	1.1			Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município do Crato/CE (Novo PAC)	Em Análise			Lote 1	1.428.147,91	-	-	1.428.147,91
1	Meta	2.								-	-	-	-
1	Meta	3.								-	-	-	-
1	Meta	4.								-	-	-	-
1	Meta	5.								-	-	-	-
1	Meta	6.								-	-	-	-
1	Meta	7.								-	-	-	-
1	Meta	8.								-	-	-	-
1	Meta	9.								-	-	-	-

TOTAL - ETAPA					
	1	1.428.147,91	-	-	1.428.147,91
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

Representante do Convenente/Compromissário/Contratado
Nome: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO

Local: Crato/CE
Data: 29 de janeiro de 2026

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 007/2026 – SEMMA – COORD.AMB

VALIDADE: 04/02/2027

PROCESSO/PROTOCOLO: 202601291120 **MODALIDADE: LS**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação ambiental pertinente, concede nas condições especificadas, a presente licença a:

RAZÃO SOCIAL/NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO /SECRETARIA MUNIICPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CNPJ/CPF: 07.587.975/0001-07

ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO

CEP.: 63.100-347 **MUNICÍPIO:** CRATO/CE

ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

LICENÇA SIMPLIFICADA PARA INSTALAÇÃO DE UM **ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (PROJETO MODELO – TIPO B),** COM ÁREA TOTAL DE 3.000,00M², LOCALIZADO NA ESTRADA BAIXA DANTAS, DISTRITO BELA VISTA, CRATO/CE. ----------

---

PARECER TÉCNICO Nº 03021345003131.

CONDICIONANTES GERAIS:

1. Apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença:
   - Publicação do recebimento desta licença, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA;
   - Afixação no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo fornecido pela SEMMA;
2. Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR;
3. Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra;
4. Implantar a Política de Logística Reversa (Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010);
5. Realizar a sinalização da obra, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho;
6. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis no local da atividade para fins fiscalização;
7. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
8. Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
9. Implantar medidas de Segurança do Trabalho, visando garantir a segurança e saúde dos funcionários, inclusive fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
10. Em caso de achados arqueológicos ou paleontológicos fortuitos, deverá paralisar imediatamente a atividade e comunicar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), à Agência Nacional de Mineração (ANM) e aos órgãos municipais e estaduais de meio ambiente;
11. Fica ciente que poderá responder civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente licença ambiental;

12. Qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento deverá ser submetida à prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA;
13. A concessão da presente licença não impedirá que a SEMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente;
14. A SEMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
    I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
    II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
    III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
15. A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;
16. Solicitar a renovação da presente licença **até 090 (noventa) dias**, antes do seu vencimento fixado na respectiva licença, ficando esta, automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do Órgão Municipal do Meio Ambiente (Art. 51, § 3º - Lei Municipal nº 2.638/2010);

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

17. Obter o Alvará de Construção, e quando da conclusão da obra, o Habite-se;

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Expede-se a presente licença, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.

Crato/CE, 04 de fevereiro de 2026.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
Secretário de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Portaria nº 08/2025 – GP

DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE PREÇOS “AS” DO SINAPI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC)
GESTOR: MINISTÉRIO DO ESPORTE.
PT Nº: 1106916-60

Eu, Victória Cruz Gouveia, engenheira civil, CREA-CE 380811, na qualidade de engenheira civil da Prefeitura Municipal do Crato, responsável peço orçamento do objeto acima citado, referente ao Convênio Federal 987519 do Ministério do Esporte, RATIFICA que os valores dos serviços com registro "AS" (atribuído São Paulo) da tabela SINAPI são adequados ao empreendimento em questão e refletem o custo local.

- TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)
- GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M
- TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)
- ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)
- ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)
- CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA
- CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA

- CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA
- CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2
- CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)
- TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5
- TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5
- TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6
- CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS
- CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM
- POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14
- PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA
- PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA
- PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA
- TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6
- ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)
- COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"

Crato-CE, 28 de janeiro de 2026

_____

VICTÓRIA CRUZ GOUVEIA

Engenheira Civil / CREA-CE 380811

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC)
GESTOR: MINISTÉRIO DO ESPORTE.
PT Nº: 1106916-60

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA* ** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?			X				6.1	O escopo do projeto não engloba nada que se aplique esse item.
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X						6.12.3.b)	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	X						6.12.3.b)	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			X				6.12.3.a)	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			X				6.12.1 6.12.3.c)	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	X						6.12.3.b)	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			X				5.2.8.2.3	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	X						6.12.3.b)	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	X						ABNT NBR 16537 - 7.8.1	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			X				5.4.6.2	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término	X						5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.

		de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?								
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	X						6.3.2	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			X				6.12.4	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	X						6.12.7	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X						6.12.7.3 6.12.7.3.4	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X						6.12.7.3	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?			X				6.12.7.3	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			X				6.12.7.3.1	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			X				6.12.7.3.5	O escopo do projeto não engloba calçadas, que já existem, por isso o item não se aplica.
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X				8.2.2.3	O escopo do projeto não engloba serviço relacionado a esse item, por isso não se aplica.
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X				5.6.4.3 8.2.2.1	O escopo do projeto não engloba serviço relacionado a esse item, por isso não se aplica.
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			X				6.13.1	O escopo do projeto não engloba serviço relacionado a esse item, por isso não se aplica.
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	X						6.6.2.5	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa)	X						6.6.4	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas,

		possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?								portanto o item não se aplica.
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X				6.6.2.1	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X				6.6.2.1	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	X						6.6.2.1	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	X						6.9.5	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			X				6.8.3	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			X				6.8.7	O escopo do projeto não engloba rampas, portanto o item não se aplica.
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X				6.8.2	O escopo do projeto não engloba rampas, portanto o item não se aplica.
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X				6.8.2	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X				5.4.4	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X				6.9.5	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			X				6.9.2.1	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			X				6.9	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X				6.9.4	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X				6.9.4.1	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas, portanto o item não se aplica.
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X				6.10	

	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X				6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X				6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X				6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X				ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			X				ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X				ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			X				ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X				6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			X				ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X				ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X				ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X				ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X				ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X				5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			X				6.2.4	O escopo do projeto não engloba nenhum estacionamento. O item não se aplica
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			X				Lei 13.146/2015	O escopo do projeto não engloba nenhum estacionamento. O item não se aplica
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			X				Lei 13.146/2015	O escopo do projeto não engloba nenhum estacionamento. O item não se aplica
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			X				6.14.1.2	O escopo do projeto não engloba nenhum

										estacionamento. O item não se aplica
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			X				6.14.1.2	O escopo do projeto não engloba nenhum estacionamento. O item não se aplica
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			X				Lei 10.741/2003	O escopo do projeto não engloba nenhum estacionamento. O item não se aplica
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			X				Lei 10.741/2003	O escopo do projetonão engloba nenhum estacionamento. O item não se aplica
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			X				6.14	O escopo do projeto não engloba nenhum estacionamento. O item não se aplica
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?			X				5.5.2.3 6.14	O escopo do projeto não engloba nenhum estacionamento. O item não se aplica
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?			X				6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			X				6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			X				6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			X				6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			X				6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			X				Anexo B B.4	
	69	Há pela menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			X				6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X						6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			X				6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	X						6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			X				6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			X				6.11.1	

	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			X				6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X				6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X				6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			X				6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			X				6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			X				5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			X				5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			X				5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			X				6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			X				5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X						6.6.2.5	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X				6.8.3	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X						6.6.3 6.9.5	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X				6.9.2.1	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?			X				6.9.2.1; 4.6.5	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X				6.9.4	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento			X				6.9.4.1	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica

		superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?								
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	X						6.6.2 6.6.4	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			X				6.8.7 6.8.8	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?	X						6.6.4; 6.8.3	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X				6.6.2.1	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X				6.6.2.1	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	X						6.6.2.1	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X				6.8.2	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X				6.8.2	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			X				6.8.4	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			X				5.5.1.3	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			X				5.4.4	O escopo do projeto não engloba rampas e escadas. O item não se aplica
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X				6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X				6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X				6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X				6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X				ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			X				6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X				ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto			X				6.10.1; 6.10.4.4	

		plataforma de elevação inclinada)								
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X				6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			X				ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X				ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X				ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X				ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X				ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X				5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X				6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	X						6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			X				6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			X				6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			X				6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			X				6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	X						6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X				5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X				5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			X				6.11.2.6	

	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X				6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			X				6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			X				7.4.3	
GERAL	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X				6.3.2 6.3.4	
GERAL	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			X				7.4.3	
GERAL	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?			X				7.5.a)	
GERAL	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X				5.6.4.1	
GERAL	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X				4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X				6.11.2.4	
PORTAS	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			X				7.5.f)	
PORTAS	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	X						6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
PORTAS	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			X				6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
PORTAS	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X				5.4.1	
PORTAS	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X				5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			X				7.5	
BACIA SANITÁRIA	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			X				7.7.2.1	
BACIA SANITÁRIA	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			X				7.7.2.1	

	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			X				7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			X				7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			X				7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X				7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			X				7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X				7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			X				7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente			X				7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X				7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			X				7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			X				7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X				7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distânte de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			X				7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X				7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X				7.11.1	

		160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			X				7.11.2	
		161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X				7.11.2	
		162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X				7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			X				7.12.1.2	
		164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			X				7.12.1.1	
		165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			X				7.12.2 Figura 126	
		166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			X				7.12.3 Figura 126.b)	
		167	No boxe há barra de apoio de 90º na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			X				7.12.3 Figura 126.a)	
		168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			X				7.12.4	
BANHEIRA		169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			X				7.13.2 Figuras 127 e 128	
		170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			X				7.13.2.1	
		171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			X				7.13.2.3	
		172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			X				7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			X				7.3.1	
		174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?			X				7.4.2	
		175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X				7.12.4	
		176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			X				7.4.5	
		177	Há sinalização de emergência?			X				7.4.2.2	
		178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X				5.6.4.1	

	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X				4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X				5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X				6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			X				6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			X				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X				7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X				7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			X				7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			X				7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X				7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			X				7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X				7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			X				7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			X				7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira,			X				7.14.3 4.6.2	

		conforme figura 14 da NBR n9050?							Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			X				7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X				7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			X				7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	X						4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profunidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100º e 110º?	X						8.9.1	
	199	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			X				5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			X				10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	X						4.7	
	202	O mobiliário não interrrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	X						4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			X				8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			X				4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	X						9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	X						9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			X				8.2.1.2	O escopo do projeto não engloba esses itens.
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			X				8.2.1.3 5.2.7	O escopo do projeto não engloba esses itens.
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que			X				8.3.2	

		transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?								
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			X				8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			X				8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			X				8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			X				8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			X				8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X				9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			X				9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180º (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			X				9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X				9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X				9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X				9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X				5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X				9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			X				9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso,			X				9.4.3.5	

		com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?								
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X				9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X				5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X				8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X				8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X				8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X				8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X				8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X				8.5.2	

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240757766

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOABE PEREIRA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1114144525**

Registro: **1114144525MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Nº: **1966**

Complemento:

Bairro: **VILA BACANGA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65085581**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Nº: **1966**

Complemento:

Bairro: **VILA BACANGA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65080805**

Data de Início: **21/03/2024**

Previsão de término: **25/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **-2.562249, -44.316492**

Finalidade: **Outro**

Código: **65080-805**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM	Quantidade	Unidade
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	6.000,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A E B), CONFORME PROJETOS PARA O NOVO PAC DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES A SER EXECUTADO EM DIVERSOS ESTADOS NO BRASIL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOABE PEREIRA DA SILVA - CPF: 021.830.583-40

_____, _____ de _____ de _____

Local data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **15/04/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8305394190**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zwB45
Impresso em: 15/04/2024 às 11:21:36 por: , ip: 200.137.135.20

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240757883

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GLÁUCIA ADRIANE DE SOUSA SULZBACH

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1118491602**

Registro: **1118491602MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA BACANGA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65080805**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/03/2024**

Valor: **R$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA BACANGA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65080805**

Data de Início: **01/03/2024**

Previsão de término: **05/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **-2.558380, -44.313471**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	161,20	m
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	159,20	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EM ALAMBRADO METÁLICO PARA CAMPO DE FUTEBOL (TIPO A E B), CONFORME PROJETOS PARA O NOVO PAC DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES A SER EXECUTADO EM DIVERSOS ESTADOS NO BRASIL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GLÁUCIA ADRIANE DE SOUSA SULZBACH - CPF: 607.175.313-92

_____, _____ de _____ de _____

Local data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **09/04/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8305394191**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yy6WB
Impresso em: 10/04/2024 às 09:53:06 por: , ip: 200.137.135.39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261809642

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

VICTÓRIA CRUZ GOUVEIA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0623091224**
Registro: **380811CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CRATO**
CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**
LARGO JÚLIO SARAIVA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CRATO**
UF: **CE**
CEP: **63100347**
ART Vinculada: **CE20251616304**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 5.299,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LARGO JÚLIO SARAIVA
Nº: **sn**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CRATO**
UF: **CE**
CEP: **63100347**
Data de Início: **14/01/2026**
Previsão de término: **14/03/2026**
Coordenadas Geográficas: **-7.233673, -39.408558**
Finalidade: **Esportivo**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE CRATO**
CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	3.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFRENTE À ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO B, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 987519 MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
VICTÓRIA CRUZ GOUVEIA
RNP: 0623091224
Data: 04/02/2026 11:42:58

VICTÓRIA CRUZ GOUVEIA - CPF: 041.118.483-03

MUNICIPIO DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **04/02/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **8218547977**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 78Z2y
Impresso em: 04/02/2026 às 11:42:58 por: , ip: 131.108.67.100

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240757366

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

KILSON GUIMARAES SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **1101414723**

Registro: **6758D MA MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: **1966**

Complemento: Bairro: **ITAQUI**

Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65080805**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **21/03/2024**

Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: **1966**

Complemento: Bairro: **VILA BACANGA**

Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65080805**

Data de Início: **21/03/2024** Previsão de término: **25/09/2024** Coordenadas Geográficas: **-2.562249, -44.316492**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	6.000,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE DUAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A E B), CONFORME PROJETOS PARA O NOVO PAC DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES A SER EXECUTADO EM DIVERSOS ESTADOS NO BRASIL. VALOR TIPO A: R$ 1.341.176,04 E DO TIPO B: R$ 1.359.813,06

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KILSON GUIMARAES SILVA - CPF: 771.702.453-53

_____, _____ de _____ de _____

Local data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **09/04/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8305390618**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wZ0Az
Impresso em: 10/04/2024 às 08:13:41 por: , ip: 177.24.247.8

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261807645

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-ESTRADAS E TOPOGRAFIA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO**

RNP: **0607590319**
Registro: **37051CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO** CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**
RUA LARGO JULIO SARAIVA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CRATO** UF: **CE** CEP: **63100000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ESTRADA BAIXA DANTAS Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **BELA VISTA**
Cidade: **CRATO** UF: **CE** CEP: **63100000**
Data de Início: **22/01/2026** Previsão de término: **31/03/2026** Coordenadas Geográficas: **-7.232648, -39.413242**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO** CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	6.906,76	m2
67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	6.906,76	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO GEORREFERENCIADO para Construção do Espaço Esportivo Comunitário, firmado entre o município de Crato e o Governo Federal através do Convênio Nº 987519 ? Ministério do Esporte (Novo PAC). com area de 3000,00m²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA
RNP: 0607590319
Data: 30/01/2026 16:13:02

PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA - CPF: 826.993.483-68

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **30/01/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **8218543669**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: a0C4D
Impresso em: 30/01/2026 às 16:13:02 por: , ip: 131.108.67.100

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14137980

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS SANTOS
CPF: 507.XXX.XXX-34
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A480045

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14137980I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 02/04/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 20/06/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61
Boleto nº 20475043
Pago em: 20/06/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO
CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-19
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 15/04/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 30/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 65085580
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: 1966
Logradouro: AV DOS PORTUGUESES, BACANGA
Complemento:
Bairro: SÁ VIANA
Cidade/UF: SÃO LUÍS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 3.000,00
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 3.000,00
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO E URBANISTICO DE ESPACO MODELO DE ESPORTES CONTENDO 01 CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, 01 MEIA QUADRA DE BASQUETE, 01 PLAYGROUND E 01 PISTA DE CAMINHADA, COM UMA AREA DE 3.000,00M2, A SER IMPLANTADO EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERACAO BRASILEIRA.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14137980I00CT001	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO**	**INICIAL**	**02/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS SANTOS, registro CAU nº 000A480045, na data e hora: 02/04/2024 12:07:42, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUIS MAGNO SILVA MORAES
CPF: 282.XXX.XXX-20
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1880675

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14149179I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 04/04/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 20/06/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61
Boleto nº 20475080
Pago em: 20/06/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-19
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 04/04/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$8.000,00
Data de Previsão de Término: 08/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 65085581
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: 1966
Logradouro: DOS PORTUGUESES
Complemento: CAMPUS DO BACANGA
Bairro: ANJO DA GUARDA
Cidade/UF: SÃO LUÍS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 3.000,00
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 3.000,00
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITARIO E PLUVIAL EM PROCESSO BIM, DE ESPAÇO MODELO DE ESPORTR CONTENDO 01 CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, 01 MEIA QUADRA DE BASQUETE, 01 PLAYGROUND E 01 PISTA DE CAMINHADA, COM UMA AREA DE 3.000,00M2, A SER IMPLANTADO EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERACAO DO BRASIL.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14149179I00CT001	**FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO**	**INICIAL**	**04/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUIS MAGNO SILVA MORAES, registro CAU nº 00A1880675, na data e hora: 04/04/2024 14:27:29, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

TERMO DE REFERÊNCIA - OBRAS

REFERÊNCIA PROCESSO FLUXUS Nº 2036.2026

REFERÊNCIA ETP Nº 002/2025/ENG/SEJUV

1. DO OBJETO

Contratação dos serviços de engenharia para construção do espaço esportivo comunitário no município do Crato/CE, através do convênio n° 960074 firmado entre o município de Crato e o governo federal - ministério do esporte (novo PAC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Qtd	Und	V. Unitário	V. Total
01	97624	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE	1,00	Serviço	R$ 1.428.147,91	R$ 1.428.147,91

1.1. O objeto decorreu de estudo de solução, com fundamentação e análises constantes no Estudo Técnico Preliminar n° 002/2025/ENG/SEJUV.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 1602001/2023 – GP.

1.3. A justificativa desta contratação é motivada para a resolução dos seguintes pontos: 1) Necessidade de proporcionar instalações esportivas de qualidade e adequadas ao desenvolvimento de atividades físicas, impactando positivamente a qualidade de vida e o bem estar social dos moradores da localidade; 2) Redução da incidência de problemas de saúde física e mental, através do estímulo à prática de exercícios físicos e atividades de lazer ao ar livre, conforme também pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar Nº 002/2025/ENG/SEJUV, anexo obrigatório deste Termo de Referência.

1.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

2. FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação se dará por meio de licitação por Concorrência Eletrônica.

2.2. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços.

2.3. O critério de julgamento será o de menor preço.

2.4. Será aceita a participação de consórcio de empresas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Subcontratação

3.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual sem a prévia aprovação por parte da Contratante, com as seguintes condições:

3.1.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto, a qual consiste em:

1. GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO);
2. ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021;
3. PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020;
4. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022.

3.1.1.2. Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 25% do valor total do contrato.

3.1.1.3 A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

3.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.1.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.1.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.1.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas à subcontratação, caso admitida.

3.2. Garantia da contratação

3.2.1. Como garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos do Contrato, a empresa Contratada prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, com validade para todo o período de execução dos serviços, devendo ser renovada a cada prorrogação efetiva do contrato.

3.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa

CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia, conforme previsto no §1º do Art.96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021.

3.2.3. A validade da garantia, qualquer que seja a escolhida, deverá ser durante a execução do contrato, devendo ser renovada quando houver prorrogação contratual nos termos do art.96, da Lei n.14.133/2021, complementada no caso de acréscimo previsto no art.125 da Lei n.14.133/2021.

3.2.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

3.2.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

3.2.4.2. Prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

3.2.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

3.2.4.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

3.2.5. SEGURO-GARANTIA – entrega da apólice, inclusive digital, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros:

3.2.5.1 O seguro-garantia e suas condições gerais deverão atender a CIRCULAR SUSEP n.661, de 11 de abril de 2022 e seus anexos;

3.2.5.2. A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp´.

3.2.5.3. O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais contemplar Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias do CONTRATADO(TOMADOR) em relação à obra.

3.2.6. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pagado o prêmio nas datas convencionadas;

3.2.6.1. Para a prestação da garantia pelo CONTRATADO, quando optar pela modalidade seguro-garantia, será facultado o prazo de 01(um) mês, contados da data da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

3.2.7. A garantia em dinheiro (caução) deverá ser efetuada, mediante depósito em conta específica, com correção monetária a crédito da CONTRATANTE.

3.2.8. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

3.2.8.1. O atraso superior a 20(vinte) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art.137 da Lei n.14.133/2021.

3.2.9. Caso a opção seja por utilizar título da dívida pública como garantia, este deverá conter valor de mercado correspondente ao valor garantido, constando entre aqueles previstos em legislação específica. Além disso, deverá estar devidamente escriturado em sistema centralizado de liquidação e custódia, nos termos do art.61 da Lei complementar n.101 de 04 de maio de 2000, podendo a CONTRATANTE recusar o título ofertado, caso verifique a ausência desses requisitos.

3.2.10. No caso de garantia na modalidade de carta fiança, deverá constar da mesma expressa renúncia pelo fiador, aos benefícios do art.827 do Código Civil de 2002.

3.2.10.1. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

3.2.11. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

3.2.12. A apólice de seguro, deve expressar a SEINFRA/CRATO-CE como SEGURADO e especificar claramente o objeto do seguro de acordo com o Edital e/ou Termo de Contrato ou Termo Aditivo a que se vincula;

3.2.13. Respeitadas as demais condições contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, a garantia será liberada após a integral execução do Contrato, desde que a Licitante CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações contratuais.

3.2.14. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2.15. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

3.3. Sustentabilidade

3.3.1. Devem ser seguidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, além dos critérios eventualmente inseridos pela natureza do objeto.

3.4. Vistoria

3.4.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

3.4.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

3.4.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.4.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.4.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

4.1. Qualificação Técnica

4.1.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

4.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.1.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.3.1. TÉCNICO - OPERACIONAL DA EMPRESA:

1. ITEM 4.5 - GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) – 560,00 M²
2. ITEM 6.2 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 – 355,20 M²
3. ITEM 12.4 - PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020 – 57,13 M²
4. ITEM 14.3 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 – 257,49 M²

4.1.3.2. TÉCNICO – PROFISSIONAL:

1. GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)
2. ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021
3. PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020
4. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022

4.1.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.1.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.1.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. Ao assinar o contrato, o contratado deve definir preposto para contatos e providências, bem como seus contatos telefônicos e via e-mail.

5.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato: Sr. FRANCISCO ROGERIO ALVES TEIXEIRA, ASSESSOR II, e atender a todos os regramentos referentes a sua temática, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP.

5.7.1 As atividades de fiscalização técnica do contrato serão realizadas pelo engenheiro civil Sr. IAN HENRIQUE TELES BRAGA, CREA/CE 344396, conforme ART de Fiscalização da obra devidamente emitida junto ao CREA/CE.

5.8. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. O serviço deverá ser iniciado a partir da assinatura do recebimento da ordem de serviço e reunião de partida na sede da Secretaria de Infraestrutura.

6.2. Caso não seja possível o início na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. A comunicação deve atender ao item 5 deste Termo de Referência.

6.4. O serviço deverá ser prestado na localização abaixo especificada e de acordo com os projetos disponibilizados, a ser iniciado após a emissão da ordem de serviço e finalizar de acordo com o cronograma de execução previsto, no caso de 5 (cinco) meses.

6.5. O cronograma dos serviços segue anexo ao projeto básico, tendo como prazo de execução 5 (cinco) meses a partir da data da ordem de serviço emitida.

6.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas em projeto básico, promovendo sua substituição quando necessário.

6.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Após finalização do serviço, o fiscal fará avaliação por critérios de atendimento à especificação do serviço, e emitirá termo detalhado de análise.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

8.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

Recebimento

8.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha, memória de cálculo detalhada e todos os documentos necessários que comprovem a efetiva execução dos serviços apresentados em medição.

8.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem à parcela a ser paga.

8.3.1. Os fiscais técnico e administrativo do contrato realizarão o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

8.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.3.3. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.3.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.3.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.3.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste contrato e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

8.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.3 Estando toda documentação correta, o servidor encaminhará, através de fluxo regido pela Secretaria de Finanças e Planejamento, para realização de trâmites e pagamento.

9.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, de preferência no banco BRADESCO.

9.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias da finalização do serviço ou de suas medições, respeitadas as disposições do artigo 59 do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

9.6. Deverá ser respeitada a ordem cronológica exigida no artigo nº 141, Lei nº 14.133/2021.

10. POSSIBILIDADE DE REAJUSTE

10.1. Os valores contratados poderão ser alterados para atender ao aumento ou diminuição do item contratado, ou para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme o artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21 e Anexo VII do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP.

11. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O termo formalizado será contrato, que consta com minuta em anexo ao edital futuro;

11.2. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 27.451.1902.1.084.0000 - Construção, Reforma e Manutenção de Espaços Usados para Práticas Esportivas/ Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, em respeito ao art. 106, II da Lei nº 14.133, de 2021, que prevê para contratações de serviços e fornecimento continuado que a "a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção".

13. PREVISÃO DE PENALIDADES

13.1. As penalidades e sanções seguirão as normas constantes na Lei nº 14.133/21 e constam na minuta de contrato anexa ao edital.

Crato/CE, 04 de março de 2026

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA DE _____
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXXXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE .....E A EMPRESA.....

O Município de Crato/CE por intermédio do(a) Secretaria de xxxxxx, com sede no(a) xxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) de ....., Sr(a). ....., doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXXXXX**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de *[objeto]*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. *O Edital da Licitação*

1.2.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de O regime de execução é o de Empreitada por preço Global

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de execução dos serviços são de ___ (___) meses e de vigência da contratação é de ___ (___) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato: Sr. ....., e atender a todos os regramentos referentes a sua temática, conforme a Lei n° 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP.

3.3. As atividades de fiscalização técnica do contrato serão realizadas pelo Sr. ....., conforme ART de Fiscalização da obra devidamente emitida junto ao CREA/CE.

3.4. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.5. Gestor do Contrato

3.6. O gestor do contrato é o ordenador da pasta contratante

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. **O valor total da contratação é de R$ ..... (_____).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de *05 (cinco) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

8.1.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;*

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021;

8.1.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.1.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.1.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde

no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

8.1.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8.1.18. *Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:*

8.1.18.1. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

8.1.18.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

8.1.18.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

8.1.18.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

8.1.18.5. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.19. *Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.*

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios,

defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.35. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.36. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;

9.37. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

9.38. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.39. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

9.40. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

9.41. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

9.42. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

9.43. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

9.44. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.45. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

9.46. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

9.47. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

9.47.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.47.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.47.3. florestas plantadas; e

9.47.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.48. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.48.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.48.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

9.48.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.48.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.49. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n° 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 2010, nos seguintes termos:

9.49.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.49.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.49.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.49.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.49.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.49.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.49.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.49.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.50. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.50.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.50.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 1990, e legislação correlata.

9.51. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.52. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos

serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.53. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.54. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.55. *Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o CONTRATADO deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.*

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

10.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

10.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

10.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.*

10.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

10.6. *É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*

10.7. *O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*

10.8. *O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*

10.9. *O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*

10.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*

10.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

10.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*

10.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. *Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.*

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

13.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

13.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual*

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.8.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3. Das indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.10. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.° 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n° 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Elemento de despesa: [...];

15.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro Comarca de Crato, Estado do Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-